

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 27 de Janeiro de 2022 Nº 28.173

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 005/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
99	Joelmo Silva Fraga	Sênior
93	Susan Marcelly Da Paixão Carvalho Souza	Sênior

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Provimento e Aplicação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, localizada no Complexo 03 Bloco B- Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao/negativa/emitir/certidao/negativa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

23 Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda em substituição

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
 (Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2022/SEPLAG/SEMA/SEAF/SEDEC/
 SEFAZ/INTERMAT/PGE**

Institui a Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, que trata da revisão técnica e elaboração de proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 463094/2021;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 012/2017, da Controladoria Geral do Estado (CGE),

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, celebrado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe como interveniente, que tem por objeto a cooperação técnica e científica para revisão técnica e elaboração de proposta de adequação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

§ 1º A Comissão Técnica de Conformidade tem como objetivo realizar a análise dos serviços entregues pela contratada e evidenciar a conformidade com o objeto contratado por meio de Relatórios Técnicos de Conformidade.

§ 2º A equipe técnica elencada nesta Portaria Conjunta deverá acompanhar junto à UFV o processo de revisão técnica da proposta do ZSEE a fim de dirimir dúvidas e esclarecer possíveis pontos controversos.

§ 3º As despesas decorrentes dos trabalhos da equipe técnica ficarão a cargo dos respectivos órgãos e entidades de sua lotação.

Art. 2º A Comissão Técnica de Conformidade, de caráter multissetorial, será integrada pelos seguintes servidores públicos efetivos, representantes de seus respectivos órgãos ou entidade:

I - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

a. Coordenador da CTC

1. Titular: Keile Costa Pereira - matrícula: 233533
2. Suplente: Ivana Célia da Cruz Lobato - matrícula: 138375

b. Fiscal do contrato

1. Titular: Edson Martins da Silva - matrícula: 200009
2. Suplente: Fábio Henriques de Jesus - matrícula: 96710

c. Equipe Técnica

1. Titular: Nilson Antonio Batista - matrícula 96720
2. Suplente: Eduardo Matsubara - matrícula 138377
1. Titular: Rafael Albertoni Mazetto - matrícula 111882
2. Suplente:

1. Titular: Josué Ribeiro da Silva Nunes - matrícula: 66972
2. Suplente:

II - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA Equipe Técnica

1. Titular: Valmi Simão de Lima - matrícula 79816
2. Suplente: Paulo de Tarso Abranches Soares - matrícula

249926

III - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

- SEAF

Equipe Técnica

1. Titular: Clóvis Figueiredo Cardoso - matrícula 222827
2. Suplente: Eder Azevedo Ramos - matrícula 211276

IV - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Equipe Técnica

1. Titular: Anderson Martinis Lombardi - matrícula 137161
2. Suplente: Liana Vicunã Nascimento dos Santos - matrícula 307106

V - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Equipe Técnica

1. Titular: Marcelo Ferri - matrícula 200197
2. Suplente: Rejane Soares Gusmão - matrícula 243922

VI - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Equipe Técnica

1. Titular: Cleidiany Dias dos Santos - matrícula 250644
2. Suplente: Elizeu Gomes da Silva - matrícula 114723

VII - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Equipe Técnica

1. Titular: Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira - matrícula 277521
2. Suplente: Dr. Paola Biaggi Alves de Alencar - matrícula 27524

§ 1º A Coordenação da Comissão Técnica de Conformidade - CTC caberá aos servidores constantes na alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores integrantes desta CTC deverão disponibilizar parte de sua carga horária de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas sob sua responsabilidade.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica da CTC:

I - analisar, conferir e validar a entrega dos serviços, conforme o Anexo Único;

II - emitir Relatório Técnico de Conformidade dos serviços entregues pela UFV que estejam sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da CTC;

III - tomar ciência dos Relatórios Técnicos de Conformidade emitidos pelos demais integrantes da CTC;

IV - cooperar e auxiliar quando requisitado, no levantamento de informações, na discussão sobre a análise dos produtos, na elaboração de Relatório Técnico de Conformidade, mesmo que não sejam de sua responsabilidade direta, devendo constar no Relatório Técnico de Conformidade o nome completo e a assinatura dos servidores que colaboraram para sua construção.

Parágrafo único Sem prejuízo às competências previstas no caput deste artigo, cabe ainda:

I - à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ fornecer subsídios à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade;

II - à Procuradoria-Geral do Estado prestar auxílio direto a fim de garantir a observância das cláusulas do contrato e dos aspectos jurídicos concernentes à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade.

Art. 4º Compete ao coordenador da CTC:

I - coordenar os trabalhos da CTC;

II - receber, do Fiscal do Contrato, os serviços entregues pela UFV;

III - distribuir os serviços entregues pela UFV aos representantes de cada órgão ou entidade, conforme Anexo Único;

IV - receber os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços encaminhados pelos representantes de cada órgão ou entidade desta CTC, conforme Anexo Único;

V - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para o Fiscal do Contrato;

VI - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para ciência dos demais integrantes da CTC;

VII - convocar reuniões de trabalho entre os integrantes da CTC;

VIII - solicitar ao Fiscal do Contrato, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues pela UFV.

Art. 5º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - receber serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa - UFV;

II - encaminhar imediatamente os serviços recebidos à Coordenação da CTC;

III - solicitar à UFV, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues;

IV - encaminhar à UFV o Relatório Técnico de Conformidade que aponte inconformidades no serviço entregue;

V - atestar a conformidade dos serviços recebidos da UFV.

Art. 6º O cronograma de trabalhos da CTC obedecerá aos seguintes prazos:

- I - 07 (sete) dias para emissão do Relatório Técnico de

Conformidade pelos Membros do CTC;

II - 02 (dois) dias para saneamento pela UFV, em existindo inconformidades apontadas no Relatório;

III - 03 (dias) dias para emissão de novo Relatório Técnico de Conformidade pelos Membros da CTC, na ocorrência do inciso II;

IV - 08 (oito) dias para o atesto do Fiscal do Contrato, no caso de não haver inconformidades a serem sanadas;

V - 03 (três) dias para o atesto do Fiscal do Contrato, no caso de ocorrência do inciso II.

Art. 7º Os servidores integrantes desta CTC poderão requisitar, quando necessário, a manifestação de servidores de outros órgãos ou entidades competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado.

Art. 8º Fica a critério do(a) gestor(a) máximo de cada órgão ou entidade designar equipe de apoio aos seus representantes nesta Comissão Técnica de Conformidade.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Silvano Ferreira do Amaral

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda em substituição

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Produtos a serem entregues	Responsável pela elaboração do Relatório Técnico de Conformidade
Serviço 1 - Elaboração da metodologia e planejamento da execução	SEPLAG
Serviço 2 - Atualização da base de dados socioeconômicos como fundamento para a revisão do ZSEE 2.1 Análise técnica de pertinência das contribuições recebidas na Primeira Consulta Pública Preliminar ao ZSEE/MT	SEPLAG: 2 SEMA: 2.1
Serviço 3 - Atualização da base de dados ambientais como fundamento para a revisão do ZSEE	SEMA
Serviço 4 - Revisão dos critérios e categorização das zonas com base nos dados socioeconômicos e ambientais coligidos e atualizados	SEMA
Serviço 5 - Revisão e recategorização cartográfica de 74 (setenta e quatro) folhas do ZSEE na escala de 1:250.000, conforme legislação pertinente, com redistribuição das diretrizes e integração com a dimensão socioeconômica e ambiental	INTERMAT
Serviço 6 - Revisão e recategorização cartográfica das folhas do ZSEE das áreas mais sensíveis (Alto Guaporé, Araguaia e Província Serrana) ao detalhamento no Modelo Digital na escala de 1:100.000, com integração com a dimensão socioeconômica e ambiental: Entrega de Relatório Parcial nº 6 e mapas de recategorização em escala mais detalhada e um mapa contendo todas as categorias do ZSEE em escala 1:1.500.000.	SEMA
Serviço 7 - Atualização dos 05 (cinco) cadernos que compõem o ZSEE do estado de Mato Grosso, a saber: • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 2 - Estudo Ambiental; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico; e • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação;	SEPLAG • Caderno 1 - Metodologia Geral e Cenários; • Caderno 3 - Estudo Social; • Caderno 4 - Estudo Econômico. SEMA • Caderno 2 - Estudo Ambiental. SEPLAG • Caderno 5 - Propostas e Estratégias de Implementação.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT (Órgão Contratante), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, da Lei Complementar Estadual no 4, de 15 de outubro de 1990, e da Lei Complementar Estadual no 600, de 19 de dezembro de 2017, nos termos do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no 01/2021 e seu 1º Termo Aditivo, firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no âmbito do SIMP no 000017-023/2021, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO DE ENTREVISTAS do Processo Seletivo no 001/2021/CGE.

Nº Inscrição	Candidato(a)	PCD	Perfil	Data e Horário
93	DOALSEN THOMAZ MACHADO	NAO	Desenvolvedor / Implementador JAVA	27/01/2021 17:00 - 18:00

A entrevista será realizada por videoconferência cujo link de acesso será enviado no e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Caso não receba o link em até 24 horas antes do início da entrevista, o candidato deve entrar em contato por meio do e-mail si@controladoria.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

Frank Araujo de Abreu Cara

Presidente da Comissão em Substituição

Portaria nº 0079/2021/CGE/MT

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
O S E I A S DUARTE PAES ME	135257239		563485/1719/96/2021

PORTARIA Nº 013/ GSF / SEFAZ / 2022

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RRRO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Anesia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.859.558.781,00	23.907.668.212,40	4.949.898.518,06	20,70	26.478.333.576,79	110,75	(2.570.665.364,39)
RECEITAS CORRENTES	19.110.016.710,00	23.156.770.529,40	4.908.230.404,36	21,20	25.981.676.273,76	112,20	(2.824.905.744,36)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.481.938.671,00	12.193.986.222,75	2.622.513.128,10	21,51	13.604.125.047,01	111,56	(1.410.138.824,26)
Impostos	9.314.198.594,00	12.026.246.041,27	2.581.745.800,23	21,47	13.366.710.449,23	111,15	(1.340.464.407,96)
Taxas	167.740.077,00	167.740.181,48	40.767.327,87	24,30	237.414.597,78	141,54	(69.674.416,30)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.528.771.466,00	3.997.911.310,04	651.494.588,86	16,30	4.161.097.968,21	104,08	(163.186.658,17)
Contribuições Sociais	1.393.005.445,00	1.404.005.445,00	277.211.887,34	19,74	1.367.218.810,85	97,38	36.786.634,15
Contribuições Econômicas	2.135.766.021,00	2.593.905.865,04	374.282.701,52	14,43	2.793.879.157,36	107,71	(199.973.292,32)
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.793.305,00	140.090.825,34	156.779.284,66	111,91	431.679.579,78	308,14	(291.588.754,44)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.659.167,00	1.659.167,00	207.337,06	12,50	1.308.571,65	78,87	350.595,35
Valores Mobiliários	50.803.191,00	63.001.032,91	149.707.515,99	237,63	384.825.675,07	610,82	(321.824.642,16)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	43.958.889,00	46.058.567,43	1.903.400,23	4,13	9.360.491,44	20,32	36.698.075,99
Exploração de Recursos Naturais	8.483.327,00	8.483.327,00	1.232.945,15	14,53	13.285.917,34	156,61	(4.802.590,34)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	20.888.731,00	20.888.731,00	3.728.086,23	17,85	22.898.924,28	109,62	(2.010.193,28)
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00	125.909,00	58.201,00	46,22	227.190,00	180,44	(101.281,00)
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00	1.571.429,00	250.811,01	15,96	1.589.023,35	101,12	(17.594,35)
RECEITA DE SERVIÇOS	738.428.893,00	740.628.893,00	151.524.151,49	20,46	868.026.182,38	117,20	(127.397.289,38)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.481.671,00	27.681.671,00	9.843.086,96	35,56	29.153.000,31	105,32	(1.471.329,31)
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	91.049.230,00	91.049.230,00	20.672.507,97	22,70	95.814.986,15	105,23	(4.765.756,15)
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	621.897.992,00	621.897.992,00	121.008.556,56	19,46	743.058.195,92	119,48	(121.160.203,92)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.179.515.926,00	5.011.588.881,19	1.178.382.773,90	23,51	6.049.872.203,87	120,72	(1.038.283.322,68)
Transferências da União e de suas Entidades	2.341.598.685,00	2.610.481.251,15	694.832.857,89	26,62	3.547.748.898,55	135,90	(937.267.647,40)
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.700.804,00	2.700.804,00	3.066.578,24	113,54	7.483.497,90	277,08	(4.782.693,90)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.138.386,00	2.398.328.775,04	480.482.266,81	20,03	2.494.609.448,72	104,01	(96.280.673,68)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	78.051,00	78.051,00	666,90	0,85	16.057,74	20,57	61.993,26
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	404,06	-	14.300,96	-	(14.300,96)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.871.111,00	1.070.867.059,08	147.227.465,34	13,75	865.059.079,16	80,78	205.807.979,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.184.357,00	131.200.080,33	8.446.395,81	6,44	42.240.794,70	32,20	88.959.285,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.022.229,00	55.582.719,24	15.724.780,23	28,29	64.348.921,68	115,77	(8.766.202,44)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	272.300,00	-	(272.300,00)
Demais Receitas Correntes	873.664.525,00	884.084.259,51	123.056.289,30	13,92	758.197.062,78	85,76	125.887.196,73
RECEITAS DE CAPITAL	749.542.071,00	750.897.683,00	41.668.113,70	5,55	496.657.303,03	66,14	254.240.379,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	479.549.608,00	-	0,00	360.971.670,26	75,27	118.577.937,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	138.849.584,00	138.849.584,00	-	0,00	360.971.670,26	259,97	(222.122.086,26)
Operação de Crédito - Mercado Externo	340.700.024,00	340.700.024,00	-	0,00	-	0,00	340.700.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00	24.019.424,00	3.351.903,17	13,95	21.850.855,96	90,97	2.168.568,04
Alienação de Bens Móveis	150.424,00	1.506.036,00	152.137,99	10,10	2.836.861,29	188,37	(1.330.825,29)
Alienação de Bens Imóveis	22.513.388,00	22.513.388,00	3.199.765,18	14,21	19.013.994,67	84,46	3.499.393,33
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00	2.021.561,00	1.160.541,84	57,41	2.772.230,09	137,13	(750.669,09)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.307.090,00	245.307.090,00	37.155.668,69	15,15	75.238.401,94	30,67	170.068.688,06
Transferências da União e de suas Entidades	245.307.090,00	245.307.090,00	37.155.668,69	15,15	75.220.634,04	30,66	170.086.455,96
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	14.807,53	-	(14.807,53)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	2.960,37	-	(2.960,37)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.254.519.027,00	2.263.568.305,94	393.891.397,76	17,40	2.087.582.235,97	92,23	175.986.069,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.343.789.915,82	20,42	28.565.915.812,76	109,15	(2.394.679.294,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.343.789.915,82	20,42	28.565.915.812,76	109,15	(2.394.679.294,42)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.343.789.915,82	20,42	28.565.915.812,76	109,15	(2.394.679.294,42)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.910.252.283,63	-	-	2.910.252.283,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.910.252.283,63	-	0,00	2.910.252.283,63	100,00	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREQ - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.273.416.423,00	26.606.112.790,46	6.443.848.434,38	24.042.029.796,23	2.564.082.994,23	5.562.327.999,37	20.671.009.854,22	5.935.102.936,24	20.398.640.331,22	(3.371.019.942,01)
DESPESAS CORRENTES	17.604.698.646,00	20.509.965.369,41	4.210.919.203,58	19.082.863.078,95	1.427.282.290,46	4.306.489.932,73	17.838.874.430,48	2.671.090.938,93	17.638.280.956,87	(1.243.808.648,47)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.920.314.210,00	13.327.158.735,11	2.573.623.496,57	12.795.961.024,74	531.177.710,37	2.620.112.106,91	12.763.306.363,24	563.852.371,87	12.634.036.893,26	(32.674.661,50)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	342.569.974,03	6.093.588,43	328.139.983,48	14.429.990,55	75.002.441,45	328.139.983,48	14.429.990,55	328.139.983,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.774.897,00	6.840.236.660,27	1.631.202.118,58	5.956.562.070,73	881.674.589,54	1.611.375.384,37	4.747.428.083,76	2.092.808.576,51	4.676.104.080,13	(1.211.133.986,97)
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.340.774.897,00	6.840.236.660,27	1.631.202.118,58	5.956.562.070,73	881.674.589,54	1.611.375.384,37	4.747.428.083,76	2.092.808.576,51	4.676.104.080,13	(1.211.133.986,97)
DESPESAS DE CAPITAL	2.666.717.777,00	6.094.147.421,05	2.232.930.230,80	4.959.346.717,28	1.134.800.703,77	1.255.838.066,64	2.832.135.423,74	3.262.011.997,31	2.760.359.374,35	(2.127.211.293,54)
INVESTIMENTOS	2.082.643.928,00	4.876.893.786,33	1.696.479.030,75	3.854.474.549,23	1.022.419.237,04	646.894.004,22	1.727.263.255,75	3.149.630.530,58	1.655.487.206,36	(2.127.211.293,54)
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	222.040.944,74	1.005.520,80	114.415.923,04	107.625.021,70	1.260.892,79	114.415.923,04	107.625.021,70	114.415.923,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	995.212.689,98	535.445.679,25	990.456.244,95	4.756.445,03	607.683.169,63	990.456.244,95	4.756.445,03	990.456.244,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.840.661.385,00	2.129.754.179,91	394.344.100,92	2.070.818.178,19	58.936.001,72	412.431.613,37	2.040.547.542,91	89.206.637,00	2.039.629.816,21	(30.270.635,28)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.114.077.808,00	28.735.866.970,37	6.838.193.535,30	26.112.847.974,42	2.623.018.995,95	5.974.759.612,74	22.711.557.397,13	6.024.309.573,24	22.438.270.147,43	(3.401.290.577,29)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.114.077.808,00	28.735.866.970,37	6.838.193.535,30	26.112.847.974,42	2.623.018.995,95	5.974.759.612,74	22.711.557.397,13	6.024.309.573,24	22.438.270.147,43	(3.401.290.577,29)
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	2.453.067.838,34	-	-	5.854.358.415,63	-	6.127.845.665,33	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.114.077.808,00	28.735.866.970,37	6.838.193.535,30	28.565.915.812,76	-	5.974.759.612,74	28.565.915.812,76	-	28.565.915.812,76	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.254.519.027,00	2.263.568.305,94	393.891.397,76	17,40	2.087.582.235,97	92,23	175.986.069,97
RECEITAS CORRENTES	2.254.519.027,00	2.263.568.305,94	393.891.397,76	17,40	2.087.582.235,97	92,23	175.986.069,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.110.782.879,00	2.119.782.879,00	365.778.978,50	17,26	1.988.118.758,01	93,79	131.664.120,99
Contribuições Sociais	2.110.782.879,00	2.119.782.879,00	365.778.978,50	17,26	1.988.118.758,01	93,79	131.664.120,99
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	24.606,72	-	218.769,93	-	(218.769,93)
RECEITA DE SERVIÇOS	143.736.148,00	143.736.148,00	28.042.346,65	19,51	97.394.040,74	67,76	46.342.107,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	49.278,94	45.465,89	92,26	1.850.667,29	3755,49	(1.801.388,35)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	49.278,94	45.465,89	92,26	1.850.667,29	3755,49	(1.801.388,35)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.840.661.385,00	2.129.754.179,91	394.344.100,92	2.070.818.178,19	58.936.001,72	412.431.613,37	2.040.547.542,91	89.206.637,00	2.039.629.816,21	(30.270.635,28)
DESPESAS CORRENTES	1.840.661.385,00	2.099.754.179,91	367.344.100,92	2.040.818.178,19	58.936.001,72	385.431.613,37	2.013.547.542,91	86.206.637,00	2.012.629.816,21	(27.270.635,28)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.971.084,00	2.017.738.968,65	348.618.275,75	1.967.919.387,33	49.819.581,32	365.054.641,73	1.967.729.387,33	50.009.581,32	1.967.062.178,11	(190.000,00)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.690.301,00	82.015.211,26	18.725.825,17	72.898.790,86	9.116.420,40	20.376.971,64	45.818.155,58	36.197.055,68	45.567.638,10	(27.080.635,28)
DESPESAS DE CAPITAL	-	30.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00	-	27.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00	27.000.000,00	(3.000.000,00)
INVESTIMENTOS	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	(3.000.000,00)
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	27.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00	-	27.000.000,00	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MI emitido em 13.01.2022 validado com FIP 215 emitido em 13.01.2022

NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas empenhadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

O crédito Suplementar - Aberto por superavit financeiro de R\$ 2.910.252.283,63 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de R\$ 3.711.536.878,74 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação
100	-	2.322.142.585,21
108	-	1.355.612,00
115	-	20.000.000,00
122	-	563.084.319,04
134	-	480.000.000,00
192	-	3.500.000,00
193	-	16.000,00
196	-	317.457.639,05
240	-	3.980.723,44
300	946.166.466,57	-
312	-	182.621.823,18
315	28.467.176,94	-
320	256.851.517,03	-
322	-	177.484.029,99
325	2.855.068,66	-
334	303.625.300,16	-
351	34.965.508,08	-
369	23.295.971,83	-
385	146.603.356,85	-
392	4.306.149,74	-
393	82.299.962,80	-
395	108.057.740,66	-
396	331.062.430,79	-
614	2.973.432,00	-
616	6.181.666,16	-
617	10.472.928,33	-
640	250.557.689,76	-
647	11.424.064,08	-
TOTAL	2.910.252.283,63	3.711.536.878,74

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre		Até o Bimestre	%			
										(a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.273.416.423,00	26.606.112.790,46	6.443.849.434,38	24.042.029.796,23	92,07	2.564.082.994,23	5.562.327.999,37	20.671.009.854,22	91,02	5.935.102.936,24	3.371.019.942,01	
LEGISLATIVA	848.561.570,00	920.464.542,56	166.200.168,35	725.921.317,42	2,78	194.543.225,14	207.603.852,74	686.687.136,52	3,02	233.777.406,04	39.234.180,90	
Ação Legislativa	29.300.000,00	28.309.005,53	6.810.119,61	22.041.695,90	0,08	6.267.309,63	6.589.298,29	21.820.874,58	0,10	6.488.130,95	220.821,32	
Controle Externo	48.410.000,00	54.610.000,00	9.360.933,85	53.006.550,70	0,20	1.603.449,30	9.360.933,85	53.006.550,70	0,23	1.603.449,30	-	
Administração Geral	678.530.613,00	707.428.844,76	114.140.736,28	571.284.583,73	2,19	136.144.261,03	146.377.081,82	555.260.889,84	2,44	152.167.954,92	16.023.693,89	
Controle Interno	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	59.450.517,00	72.091.252,27	11.573.461,04	38.664.029,49	0,15	33.427.222,78	24.125.381,70	32.928.407,79	0,14	39.162.844,48	5.735.621,70	
Formação de Recursos Humanos	750.000,00	750.000,00	212.613,05	672.736,61	0,00	77.263,39	226.586,05	66.763,39	0,00	80.763,39	3.500,00	
Comunicação Social	31.595.440,00	57.275.440,00	24.102.304,52	40.251.720,99	0,15	17.023.719,01	20.924.571,03	23.001.177,00	0,10	34.274.263,00	17.250.543,99	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	1.344.324.125,00	1.400.293.436,58	243.068.040,01	1.269.371.760,88	4,86	130.921.675,70	253.995.599,28	1.164.620.669,47	5,13	235.672.767,11	104.751.091,41	
Ação Judiciária	50.163.999,00	38.093.999,00	(511.432,81)	34.746.690,91	0,13	3.347.308,09	4.791.860,41	24.192.862,14	0,11	13.901.136,86	10.553.828,77	
Planejamento e Orçamento	380.000,00	46.000,00	-	46.000,00	0,00	-	-	46.000,00	0,00	-	-	
Administração Geral	1.209.593.668,00	1.238.065.142,79	211.636.470,37	1.116.783.799,38	4,28	121.281.343,41	222.144.747,30	1.074.445.331,60	4,73	163.619.811,19	42.338.467,78	
Tecnologia da Informação	65.027.000,00	107.483.036,79	31.618.183,27	103.672.792,15	0,40	3.810.244,64	23.925.225,66	54.869.840,81	0,24	52.613.195,98	48.802.951,34	
Formação de Recursos Humanos	3.593.848,00	3.193.848,00	641.647,30	2.198.386,69	0,01	995.461,31	931.502,24	1.961.112,07	0,01	1.232.739,93	237.274,62	
Comunicação Social	8.502.900,00	8.498.700,00	(223.484,77)	7.884.665,66	0,03	614.034,34	1.507.773,13	5.651.098,23	0,02	2.847.601,77	2.233.567,43	
Relações de Trabalho	7.062.710,00	4.912.710,00	(93.343,35)	4.039.426,09	0,02	873.263,93	694.490,54	3.454.424,62	0,02	1.458.285,38	585.001,47	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	613.748.349,00	693.579.311,12	163.248.190,46	645.499.887,18	2,47	48.079.423,94	134.593.758,32	568.992.289,43	2,51	124.586.041,69	76.506.617,75	
Defesa da Ordem Jurídica	4.349.238,00	3.399.238,00	231.497,44	1.645.648,89	0,01	1.753.589,11	273.345,00	1.589.505,70	0,01	1.799.732,30	46.143,19	
Representação Judicial e Extrajudicial	2.799.774,00	4.149.774,00	507.827,16	1.956.157,03	0,01	2.193.616,97	883.152,18	1.723.546,43	0,01	2.426.227,57	232.610,60	
Administração Geral	582.086.571,00	642.647.669,41	145.588.522,57	601.259.707,01	2,30	41.387.962,40	125.132.338,97	544.782.357,28	2,40	97.865.312,13	56.477.349,73	
Tecnologia da Informação	19.127.340,00	32.302.082,90	12.321.879,88	30.620.559,32	0,12	1.681.523,58	7.272.002,25	15.871.938,56	0,07	16.484.144,34	14.802.620,76	
Formação de Recursos Humanos	1.478.067,00	1.396.261,00	150.287,57	907.919,45	0,00	488.341,55	123.090,57	716.252,45	0,00	680.008,55	191.667,00	
Comunicação Social	33.819,00	33.819,00	15.067,25	33.550,25	0,00	268,75	12.389,40	16.484,40	0,00	17.334,60	17.065,85	
Assistência Comunitária	26.938,00	26.938,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.696.602,00	9.473.528,81	4.433.108,59	9.075.746,04	0,03	397.782,77	897.439,95	4.336.558,42	0,02	5.136.943,39	4.739.160,62	
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	599,19	0,00	69.400,81	-	599,19	0,00	69.400,81	-	
Controle Ambiental	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.338.930.754,00	1.511.569.864,69	228.423.796,36	1.241.301.124,96	4,75	270.268.739,73	263.948.326,05	1.167.239.636,54	5,14	344.330.228,15	74.061.488,42	
Planejamento e Orçamento	2.783.200,00	4.622.726,34	2.403.726,33	2.507.691,33	0,01	2.115.035,01	192.298,11	220.543,11	0,00	4.402.183,23	2.287.148,22	
Administração Geral	1.123.936.630,00	1.213.641.413,06	188.145.014,62	988.578.866,78	3,79	225.062.546,28	213.180.130,26	954.174.098,49	4,20	259.467.314,57	34.404.768,29	
Controle Interno	2.833.413,00	2.833.413,00	-	10.168,00	0,00	2.823.245,00	-	-	-	2.833.413,00	10.168,00	
Normalização e Fiscalização	921.000,00	921.000,00	71.955,00	381.910,00	0,00	539.090,00	74.115,00	381.910,00	0,00	539.090,00	-	
Tecnologia da Informação	74.283.992,00	96.587.700,32	21.005.944,70	61.585.450,15	0,24	35.002.250,17	14.055.234,52	40.469.445,81	0,18	56.118.254,51	21.116.004,34	
Comunicação Social	48.860.892,00	64.718.131,60	6.719.624,20	61.966.247,04	0,24	2.751.884,56	11.488.904,27	55.816.181,43	0,25	8.901.950,17	6.150.065,61	
Defesa Civil	1.188.993,00	11.747.730,61	1.680.757,85	11.131.841,69	0,04	615.888,92	3.003.337,22	8.747.928,43	0,04	2.999.802,18	2.363.913,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.236.554,00	113.070.269,76	11.368.421,68	113.070.269,76	0,43	-	21.069.780,12	105.736.241,06	0,47	7.331.028,70	7.331.028,70	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	566.080,00	566.080,00	-	51.325,40	0,00	514.754,60	-	41.183,40	0,00	524.896,00	10.142,00	
Transporte Aéreo	2.820.000,00	2.861.400,00	78.261,98	2.017.354,81	0,01	844.045,19	897.077,07	1.649.104,81	0,01	1.212.295,19	368.250,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.731.539.684,00	3.328.634.733,61	709.998.565,16	3.131.413.705,86	11,99	195.221.027,75	604.710.447,64	2.745.018.814,10	12,09	581.615.919,51	386.394.891,76	
Administração Geral	2.427.827.790,00	2.596.399.249,24	492.142.015,67	2.569.697.875,26	9,84	26.701.373,98	504.604.193,08	2.530.098.637,49	11,14	66.299.611,75	39.598.237,77	
Controle Interno	99.996,00	99.996,00	10.101,42	89.156,31	0,00	10.839,69	14.682,31	70.674,85	0,00	29.321,15	18.481,46	
Normalização e Fiscalização	30.049.236,84	40.049.236,84	921.183,99	19.595.424,62	0,08	20.453.812,22	3.372.528,58	13.844.777,84	0,06	26.204.459,00	5.750.646,78	
Tecnologia da Informação	23.085.478,00	25.644.938,01	4.155.733,63	18.560.334,35	0,07	7.084.603,66	2.991.769,85	17.133.030,90	0,06	12.511.907,11	5.427.303,45	
Formação de Recursos Humanos	5.041.319,00	7.189.831,23	5.212.305,62	6.429.274,67	0,02	7.065.556,56	407.927,72	1.408.489,59	0,01	5.781.341,64	5.020.785,08	
Comunicação Social	10.249.946,00	10.145.000,00	(3.750,00)	17.674,60	0,00	10.127.325,40	300,36	7.000,00	0,00	10.138.000,00	10.674,60	
Policimento	167.385.434,00	363.144.976,33	128.850.007,42	301.296.801,03	1,15	61.848.175,30	33.315.494,87	108.911.719,89	0,48	254.233.256,44	192.385.081,14	
Defesa Civil	1.893.793,00	14.952.976,89	862.217,47	13.740.421,29	0,05	1.212.555,60	3.932.742,00	6.267.676,67	0,03	8.685.300,22	7.472.744,62	
Informação e Inteligência	3.431.412,00	60.419.369,31	34.276.331,31	60.103.154,16	0,23	316.215,15	19.702.053,10	20.438.859,65	0,09	39.979.509,66	35.663.294,51	
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.716,00	24.643.095,20	16.935.049,89	23.000.694,49	0,09	1.432.400,71	6.920.856,89	7.173.327,21	0,03	17.284.767,99	19.862.367,28	
Custódia e Reinserção Social	61.345.000,00	183.628.335,15	26.558.789,41	118.411.036,23	0,45	65.217.298,92	29.357.323,00	43.336.628,26	0,19	140.288.706,89	75.071.407,97	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	497.729,41	441.858,85	441.858,85	0,00	58.570,00	90.575,88	173.991,75	0,00	123.867,10	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.739.845,00	294.391.005,47	49.694.616,06	234.764.044,43	0,90	59.628.961,04	58.281.582,85	211.991.623,04	0,93	82.399.382,43	22.772.421,39	
Administração Geral	65.241.595,00	80.390.358,22	11.821.500,78	74.739.312,47	0,29	5.651.045,75	14.623.745,21	71.251.593,59	0,31	9.138.764,63	3.487.718,88	
Tecnologia da Informação	750.000,00	2.657.333,11	(19.833,11)	112.566,65	0,00	2.544.766,46	5.666,66	96.629,32	0,00	2.560.703,79	15.937,33	
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	(29.057,72)	27.115,88	0,00	222.884,12	6.551,82	16.744,82	0,00	233.255,18	10.371,06	
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.077.043,00	29.529.536,73	1.874.270,54	3.271.321,77	0,01	26.258.214,96	1.595.164,09	1.984.324,32	0,01	27.545.212,41	1.286.997,45	
Assistência Comunitária	24.755.167,00	107.317.921,87	13.695.603,65	98.085.755,56	0,38	9.232.166,31</						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Tecnologia da Informação	579.618,00	153.153,40	53.044,52	88.038,42	0,00	65.114,98	15.411,42	33.830,00	0,00	119.323,40	54.208,42
Formação de Recursos Humanos	135.000,00	80.000,00	625,00	79.545,00	0,00	455,00	625,00	79.545,00	0,00	455,00	-
Comunicação Social	238,00	238,00	-	-	-	238,00	-	-	-	238,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.220.822,00	3.088.725,98	547.355,51	3.074.849,61	0,01	13.876,37	189.627,00	1.924.212,41	0,01	1.164.513,57	1.150.637,20
Assistência Comunitária	1.645.490,00	2.845.490,00	177.805,66	1.120.422,95	0,00	1.725.067,05	-	333.235,40	0,00	2.512.254,60	787.187,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.500,00	108.500,00	93.701,33	96.180,08	0,00	12.319,92	11.750,00	12.125,00	0,00	96.375,00	84.055,08
Custódia e Reintegração Social	111.533.278,00	130.232.693,46	6.243.406,52	114.008.215,23	0,44	16.224.478,23	17.551.096,63	90.393.368,56	0,40	39.839.324,90	23.614.846,67
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.335.936,00	46.753.943,03	14.904.995,47	26.811.092,34	0,10	19.942.850,69	15.373.057,01	22.873.662,28	0,10	23.880.280,75	3.937.430,06
URBANISMO	131.269.196,00	617.990.322,60	231.708.742,14	404.314.446,88	1,55	213.675.875,72	66.502.565,85	148.941.110,26	0,66	469.049.212,34	255.373.336,62
Ordenamento Territorial	1.200.140,00	150.344.006,46	-	125,00	0,00	150.343.881,46	-	125,00	0,00	150.343.881,46	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.800.000,00	86.281.539,58	16.906.554,61	56.621.872,92	0,22	29.659.666,66	4.251.186,15	8.416.686,22	0,04	77.864.853,36	48.205.186,70
Infraestrutura Urbana	94.269.056,00	381.364.776,56	214.802.227,53	347.692.448,96	1,33	33.672.327,60	62.251.379,70	140.524.299,04	0,62	240.840.477,52	207.168.149,92
HABITAÇÃO	2.999.980,00	9.405.208,82	1.875,00	8.425.250,62	0,03	979.958,20	3.662.071,44	3.737.615,26	0,02	5.667.593,56	4.687.635,36
Habitação Urbana	2.999.980,00	9.405.208,82	1.875,00	8.425.250,62	0,03	979.958,20	3.662.071,44	3.737.615,26	0,02	5.667.593,56	4.687.635,36
SANEAMENTO	7.485.820,00	45.679.106,77	34.251.249,65	44.503.649,45	0,17	1.175.457,32	8.783.666,59	16.244.940,72	0,07	29.434.166,05	28.258.708,73
Administração Geral	2.227.672,00	2.809.092,00	561.922,06	2.165.909,12	0,11	643.182,88	616.231,25	2.133.809,16	0,01	675.282,84	32.099,96
Comunicação Social	14.996,00	15.996,00	-	-	-	15.996,00	-	-	-	15.996,00	-
Saneamento Básico Urbano	5.243.152,00	42.854.017,77	33.689.327,59	42.337.740,33	0,16	516.278,44	8.167.435,34	14.111.131,56	0,06	28.742.887,21	28.226.608,77
GESTÃO AMBIENTAL	158.612.993,00	217.335.145,25	23.290.817,61	189.249.876,89	0,72	28.085.268,36	32.587.041,74	173.788.669,48	0,77	43.546.475,77	15.461.207,41
Administração Geral	126.842.050,00	128.854.856,11	22.228.266,53	124.448.538,69	0,48	4.406.317,42	25.487.985,27	122.669.349,13	0,54	6.185.506,98	1.779.189,56
Tecnologia da Informação	2.493.462,00	5.934.659,38	790.428,48	5.018.828,00	0,02	918.381,81	336.031,81	3.383.624,52	0,01	2.554.033,86	1.638.203,48
Preservação e Conservação Ambiental	13.047.827,00	16.004.981,80	337.302,30	10.348.182,85	0,04	5.656.798,95	1.737.647,98	5.038.166,39	0,02	10.965.815,41	5.309.016,46
Controle Ambiental	14.292.261,00	63.233.254,96	169.615,94	47.251.988,01	0,18	15.981.266,95	4.933.978,76	41.057.861,85	0,18	22.175.393,11	6.194.126,16
Recuperação de Áreas Degradadas	200.500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-
Recursos Hídricos	1.737.104,00	3.306.893,00	(234.795,61)	2.182.339,34	0,01	1.124.553,66	91.397,92	1.665.667,59	0,01	1.665.225,41	540.671,75
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.330.441,00	136.749.955,52	26.165.787,07	82.921.107,46	0,32	53.828.848,06	12.270.791,78	48.466.323,24	0,21	88.281.632,28	34.452.784,22
Administração Geral	32.346.731,00	40.928.879,73	11.124.843,41	35.189.455,19	0,13	5.739.424,54	6.212.662,64	27.602.596,50	0,12	13.326.283,23	7.586.858,69
Tecnologia da Informação	1.971.700,00	1.723.822,38	2.659,31	121.621,69	0,00	1.602.200,69	6.690,00	1.602.200,69	0,00	1.602.200,69	-
Comunicação Social	46.200,00	15.426,00	(3.127,24)	1.098,76	0,00	14.327,24	1.098,76	-	0,00	14.327,24	-
Ensino Profissional	12.032.927,00	41.027.044,77	13.872.935,30	28.211.731,77	0,11	12.815.313,00	2.155.517,03	6.707.697,57	0,03	34.319.347,20	21.504.034,20
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	-	17.375,00	0,00	67.625,00	-	17.375,00	0,00	67.625,00	-
Difusão Cultural	50.001,00	50.001,00	-	-	-	50.001,00	-	-	-	50.001,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.791.882,00	52.919.781,64	1.168.476,29	19.379.825,05	0,07	33.539.956,59	3.894.823,35	14.017.933,72	0,06	38.901.847,92	5.361.891,33
AGRICULTURA	393.299.492,00	552.403.362,83	152.712.819,43	512.508.575,87	1,28	39.894.786,96	97.862.578,11	385.224.935,99	1,70	167.178.426,84	127.283.639,88
Administração Geral	336.181.031,00	356.147.473,02	81.220.214,52	334.387.165,19	1,96	36.599.710,88	56.599.710,88	305.253.218,70	1,35	50.253.218,70	26.932.912,04
Normalização e Fiscalização	270.808,00	284.063,82	66.447,73	113.822,73	0,00	170.241,09	67.697,73	113.822,73	0,00	170.241,09	-
Tecnologia da Informação	3.677.064,00	3.395.942,22	661.550,11	3.308.834,29	0,01	817.103,93	689.544,86	3.068.313,18	0,01	327.629,04	240.521,11
Comunicação Social	125.000,00	171.643,54	(1.210,32)	98.811,50	0,00	72.832,04	6.486,13	98.811,50	0,00	72.832,04	-
Controle Ambiental	296.410,00	515.890,00	21.360,00	365.890,00	0,00	150.000,00	21.360,00	165.890,00	0,00	350.000,00	200.000,00
Desenvolvimento Científico	300.000,00	262.000,00	132.850,28	221.441,94	0,00	40.558,06	325.674,00	116.868,40	0,00	145.131,60	104.573,54
Defesa Sanitária Vegetal	1.137.223,00	777.901,16	249.235,00	568.495,00	0,00	209.406,16	251.610,00	568.495,00	0,00	209.406,16	-
Defesa Sanitária Animal	3.629.062,00	4.579.454,17	432.108,23	3.711.434,96	0,01	868.019,21	444.858,23	3.711.434,96	0,02	868.019,21	-
Extensão Rural	6.324.251,00	5.287.251,00	397.144,54	1.216.435,74	0,00	4.070.815,26	230.172,77	915.670,07	0,00	4.371.580,93	300.765,67
Promoção da Produção Agropecuária	41.358.643,00	180.981.743,90	69.533.114,34	168.516.244,52	0,65	12.465.499,38	39.518.580,77	70.571.377,00	0,31	110.410.366,90	97.944.867,52
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.612.805,00	79.216.963,44	4.925.216,14	28.521.982,70	0,11	50.694.980,74	5.562.538,85	21.178.104,32	0,09	58.038.659,12	7.343.878,38
Administração Geral	48.457.805,00	55.585.537,43	2.037.464,98	18.747.420,14	0,07	36.838.117,29	3.491.440,57	16.143.902,47	0,07	39.441.634,96	2.603.517,67
Tecnologia da Informação	11.000.000,00	11.000.000,00	1.050.000,00	2.061.926,80	0,01	8.988.073,20	1.087.400,20	10.874.000,00	0,00	9.962.599,80	974.526,60
Ordenamento Territorial	5.155.000,00	12.581.426,01	825.824,36	7.712.635,76	0,02	4.868.790,25	993.698,08	3.946.801,65	0,02	8.634.624,36	3.765.834,11
INDÚSTRIA	50.016.637,00	104.092.267,56	30.981.294,13	70.660.441,47	0,27	33.431.826,09	14.738.624,05	47.084.180,77	0,21	57.008.686,79	23.576.260,70
Administração Geral	35.993.685,00	55.833.728,51	5.657.485,72	35.700.316,24	0,14	20.133.412,27	8.094.069,47	32.635.532,71	0,14	23.198.195,80	3.064.783,53
Tecnologia da Informação	600.064,00	2.575.261,96	475.050,06	551.308,21	0,00	2.023.953,75	234.444,26	297.960,66	0,00	2.277.301,30	253.347,55
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	184.715,99	48.766,91	51.321,91	0,00	133.394,08	48.766,91	51.321,91	0,00	133.394,08	-
Promoção Industrial	1.036.000,00	427.152,14	1.325,00	374.466,64	0,00	52.685,50	26.175,00	328.316,64	0,00	98.835,50	46.150,00
Produção Industrial	1.129.432,00	11.766.002,96	4.277.255,21	10.445.751,18	0,04	1.320.251,78	2.138.603,19	7.279.876,50	0,03	4.486.126,46	3.165.874,68
Mineração	5.517.456,00	26.267.956,00	20.520.937,68	21.338.653,68	0,08	4.923.302,32	3.933.327,64	4.434.714,51	0,02	21.833.241,49	16.903.939,17
Promoção Comercial	4.620.000,00	7.017.450,00	473,55	2.198.623,61	0,01	4.818.826,39	263.237,58	2.056.457,84	0,01	4.960.992,16	142.165,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.816.015,00	91.481.785,51	12.771.288,26	50.033.084,23	0,19	41.448.701,28	15.745.003,21	45.899.069,39	0,20	45.584.716,12	4.136.014,84
Administração Geral	48.514.550,63	78.247.616,34	29.671.016,88	38.473.533,75	0,11	18.843.533,75	7.236.859,77	29.473.121,33	0,13	19.041.429,30	197.895,55
Tecnologia da Informação	1.745.954,00	1.466.536,49	70.344,34	1.094.483,12	0,00	372.053,37	1.201,934	1.028.343,12	0,00	438.193,37	66.140,00
Normalização e Qualidade	672.000,00	672.000,00	4.119,73	59.035,40	0,00	612.964,60	4.119,73	59			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	2.766.056.244,75	2.717.544.492,59	2.650.885.966,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	1.534.700.722,12	1.503.657.278,66	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.942.564.960,01
ICMS	1.299.645.163,09	1.185.258.843,92	1.264.747.958,41	1.303.869.186,12	1.343.460.485,70	1.412.064.085,92	1.680.005.220,93
IPVA	64.482.962,54	62.094.091,63	76.946.764,56	54.862.727,32	59.397.312,59	62.594.554,22	100.030.344,23
ITCD	5.641.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.231,56
IRRF	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63	16.917.388,16	17.343.313,17	19.865.902,01	21.526.246,53
Contribuições	239.072.904,52	282.448.505,53	578.680.410,04	592.632.209,19	413.552.667,73	375.662.195,46	318.192.129,30
Receita Patrimonial	9.681.671,42	12.256.059,95	13.818.238,55	20.541.381,99	22.246.356,35	25.827.149,64	32.010.051,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.795.398,70	10.387.138,04	11.220.336,03	13.351.928,31	19.039.647,10	23.537.311,62	27.651.315,94
Outras Receitas Patrimoniais	2.886.272,72	1.868.921,91	2.597.902,52	7.189.453,68	3.206.709,25	2.289.838,02	4.358.735,86
Receita Agropecuária	8.568,00	8.945,00	59.866,00	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00
Receita Industrial	87.511,50	103.560,84	179.351,38	194.835,51	154.339,47	124.999,11	129.580,92
Receita de Serviços	64.881.472,88	62.760.208,05	66.358.776,89	59.047.077,54	64.848.509,57	71.298.341,13	88.711.154,01
Transferências Correntes	491.981.903,68	593.533.574,73	494.744.781,34	479.531.476,98	517.566.772,94	526.366.081,02	531.247.862,47
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.696,97	193.385.950,85
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73
Transferência do FUNDEB	182.902.919,54	168.156.297,89	200.500.041,75	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.641,28
Outras Transferências Correntes	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.452,61
Outras Receitas Correntes	54.265.766,38	63.647.394,98	77.514.098,43	61.911.667,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10
DEDUÇÕES (II)	729.461.031,05	700.473.717,52	733.928.454,82	737.721.244,71	758.583.398,27	822.694.016,20	911.512.770,08
Transferências Constitucionais e Legais	376.481.971,44	346.288.031,90	380.718.359,45	380.525.421,89	385.344.725,21	402.611.313,96	495.918.873,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.977.125,69	105.571.686,19	105.688.001,56	106.312.110,38	105.212.816,79	149.399.792,08	107.786.614,36
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	143.412,73	491.392,00	1.712.459,50	1.705.496,44	1.850.109,30	806.689,38	1.085.836,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.858.521,19	248.122.607,43	245.809.634,31	249.178.216,00	266.175.746,97	269.876.220,78	306.721.445,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.568,50	1.890.537.119,65	2.077.492.441,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	-	-	-	-	2.085.303,51	562.286,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.568,50	1.888.451.816,14	2.076.930.154,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	-	-	-	-	-	1.023.989,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.568,50	1.888.451.816,14	2.076.930.154,95

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.734.422,73	3.371.623.211,37	3.308.048.640,59	3.107.155.258,17	3.434.785.792,51	34.919.160.404,62	28.912.671.229,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.982.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.158.087.440,53	21.644.370.663,45	17.267.311.582,75
ICMS	1.726.162.037,25	2.085.764.286,80	1.913.094.424,99	1.678.478.054,23	1.771.304.778,72	18.663.854.526,08	14.578.048.743,64
IPVA	96.745.468,36	110.392.461,58	104.623.189,89	78.752.545,06	64.433.477,54	935.355.899,52	564.964.327,00
ITCD	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	24.100.130,76	203.044.563,17	73.326.262,00
IRRF	114.379.417,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	1.604.701.076,90	1.882.232.068,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	237.414.597,78	167.740.181,48
Contribuições	322.240.686,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	4.432.140.063,51	4.226.034.602,04
Receita Patrimonial	43.210.829,31	43.675.011,18	51.633.544,93	67.865.908,00	88.913.376,66	431.679.579,78	140.090.825,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.942.542,90	84.764.973,09	384.825.675,07	63.001.032,91
Outras Receitas Patrimoniais	8.076.296,84	2.591.638,93	4.716.366,31	2.923.365,10	4.148.403,57	46.853.904,71	77.089.792,43
Receita Agropecuária	4.922,00	23.548,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	227.190,00	125.909,00
Receita Industrial	133.743,77	108.930,24	121.359,60	117.032,31	133.778,70	1.589.023,35	1.571.429,00
Receita de Serviços	82.602.306,50	78.726.649,19	77.267.474,13	72.966.848,38	78.557.303,11	868.026.182,38	740.628.893,00
Transferências Correntes	605.299.504,96	512.841.842,17	623.647.202,84	639.383.220,51	659.924.399,35	6.676.068.622,99	5.466.040.929,19
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.949.265,44	2.841.756.431,15	2.150.529.777,53
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	126.334.597,41	65.825.564,27
Transferência do FUNDEB	232.721.325,17	196.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	2.494.609.448,72	2.398.324.544,04
Outras Transferências Correntes	122.210.960,97	95.418.343,76	123.926.040,47	109.572.922,17	130.155.438,48	1.213.368.145,71	851.380.043,35
Outras Receitas Correntes	87.408.417,14	72.432.328,22	79.184.742,99	61.399.068,32	85.828.397,02	865.059.079,16	1.070.867.059,08
DEDUÇÕES (II)	932.706.904,54	1.072.740.756,94	1.003.827.641,61	915.739.811,43	997.364.991,09	10.316.754.738,26	7.190.717.917,00
Transferências Constitucionais e Legais	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.683,66	494.926.416,45	5.409.653.008,42	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.836.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.933.334,72	1.365.297.434,77	1.402.678.602,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.762.289,95	936.042,87	673.008,87	299.792,69	2.506.642,13	13.973.172,63	32.138.611,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.273.667,19	367.024.092,86	344.684.423,67	319.107.948,42	335.998.597,79	3.527.831.122,44	2.296.260.581,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.191.027.518,19	2.298.882.454,43	2.304.220.998,98	2.191.415.446,74	2.437.420.801,42	24.602.405.666,36	21.721.953.312,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	8.339.854,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.190.855.247,19	2.293.362.461,43	2.304.220.998,98	2.191.415.446,74	2.437.420.801,42	24.594.065.812,16	21.721.953.312,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	34.368.195,00	10.892.250,26	31.503.645,71	-	32.548.099,15	110.336.180,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.156.487.052,19	2.282.470.211,17	2.272.717.353,27	2.191.415.446,74	2.404.872.702,27	24.483.729.632,15	21.721.953.312,40

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/01/2022

Nota: Houve alteração na memória de cálculo na linha "compensações financeiras" nos valores de 2021, portanto, os valores de Janeiro a Abril estão diferentes das publicações anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES:
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)		4.096.490.970,00			3.262.640.209,90
Receita de Contribuições dos Segurados		1.263.480.529,00			1.148.557.494,86
Ativo		912.173.178,00			702.732.968,94
Inativo		311.454.702,00			385.641.448,02
Pensionista		39.852.649,00			60.183.077,90
Receita de Contribuições Patronais		2.034.468.491,00			1.996.263.525,12
Ativo		1.717.575.858,00			1.263.250.259,32
Inativo		278.424.354,00			637.471.157,53
Pensionista		38.468.279,00			85.542.108,27
Receita Patrimonial		4.701.674,00			9.522.321,54
Receitas Imobiliárias		105.968,00			51.207,07
Receitas de Valores Mobiliários		4.595.686,00			9.458.405,39
Outras Receitas Patrimoniais		-			12.706,08
Receita de Serviços		-			-
Outras Receitas Correntes		793.840.276,00			118.296.868,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		30.811.772,00			12.051.796,55
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)¹		-			-
Demais Receitas Correntes		763.028.504,00			106.245.071,83
RECEITAS CAPITAL (III)		24.000,00			16.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-			-
Amortização de Empréstimos		-			-
Outras Receitas de Capital		24.000,00			16.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		4.096.514.970,00			3.262.656.209,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	3.781.488.354,47	3.538.826.823,73	3.538.793.648,90	3.454.253.318,22	33.174,83
Aposentadorias	3.265.428.225,28	3.022.766.868,45	3.022.733.713,62	2.945.646.091,11	33.174,83
Pensões	516.060.129,19	516.059.935,28	516.059.935,28	508.607.227,11	-
Outras Despesas Previdenciárias	145.556.270,66	128.102.747,25	127.922.137,24	127.922.137,24	180.610,01
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	145.556.270,66	128.102.747,25	127.922.137,24	127.922.137,24	180.610,01
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	3.927.044.625,13	3.666.929.570,98	3.666.715.786,14	3.582.175.455,46	213.784,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	169.470.344,87	(404.273.361,08)	(404.059.576,24)	(319.519.245,56)	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					-
Outros Aportes para o RPPS					-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					799.204.226,74
BENS E DIREITOS DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa					295.478.324,79
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					441.692.776,95

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	
Receitas Correntes		41.411.944,00			41.411.944,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		41.411.944,00			41,411,944,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Correntes	27.198.925,00	30.430.913,93	28.276.600,62	28.178.426,93	2.154.313,31
Pessoal e Encargos Sociais	-	17.560.918,74	17.560.918,74	17.550.853,46	10.000,00
Demais Despesas Correntes	27.198.925,00	12.869.995,19	10.725.681,88	10.627.573,47	2.144.313,31
Despesas de Capital	581.573,00	410.618,00	410.618,00	410.618,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	27.780.498,00	30.841.531,93	28.687.218,62	28.589.044,93	2.154.313,31
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)	13.631.446,00	10.570.412,07	12.724.725,38	12.822.899,07	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOIRO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	
Contribuição dos Servidores		94.454.739,00			103.916.676,65
Demais Receitas Previdenciárias		-			-
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDAS PELO TESOIRO (XIII)		94.454.739,00			103.916.676,65
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOIRO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Aposentadorias	39.002.270,35	23.784.849,12	23.784.849,12	23.784.849,12	-
Pensões	12.646.561,33	12.645.354,90	12.645.354,90	12.645.354,90	-
Outras Despesas Previdenciárias	14.452.874,86	14.452.874,86	14.452.874,86	14.452.874,86	-
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOIRO (XIV)	66.101.706,54	50.883.078,88	50.883.078,88	50.883.078,88	-
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV) = (XIII - XIV)	28.353.032,46	53.033.597,77	53.033.597,77	53.033.597,77	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	
Contribuição dos militares ativos		182.194.134,00			136.586.690,72
Contribuição dos militares inativos		38.904.323,00			65.179.665,94
Contribuição pensionistas		4.740.847,00			18.750.192,22
Outras Contribuições		-			669.380,23
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XVI)		225.839.304,00			221.085.929,11
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Inatividade	700.844.604,45	554.807.028,99	554.807.028,99	543.783.169,02	-
Pensões	-	134.553.937,00	134.553.937,00	132.389.407,46	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XVII)	700.844.604,45	689.360.965,99	689.360.965,99	676.172.576,48	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XVIII) = (XVI - XVII)	(475.005.300,45)	(468.275.036,88)	(468.275.036,88)	(455.086.647,37)	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/01/2022

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fonte 100.

Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 253 apenas, pois as demais fontes não é possível individualizar

Nota: Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303- 11305-30101 e 03101-08101-10101(Função 09)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.156.770.529,40		25.981.676.273,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.193.866.222,75		13.604.125.047,01
ICMS	9.859.367.233,64		11.225.395.574,95
IPVA	225.985.730,00		374.178.329,00
ITCD	58.661.009,00		162.435.468,38
IRRF	1.882.232.068,63		1.604.701.076,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.740.181,48		237.414.597,78
Contribuições	3.997.911.310,04		4.161.097.968,21
Receita Patrimonial	140.090.825,34		431.679.579,78
Aplicações Financeiras (II)	63.001.032,91		384.825.675,07
Outras Receitas Patrimoniais	77.089.792,43		46.853.904,71
Transferências Correntes	5.011.588.881,19		6.049.872.203,87
Cota Parte FPE	1.729.759.620,53		2.273.405.145,19
Transferências da LC 87/1996	800,00		-
Transferências da LC 61/1989	39.592.018,27		75.800.758,60
Transferências do FUNDEB	2.398.324.544,04		2.494.609.448,72
Outras Transferências Correntes	843.911.898,35		1.206.056.851,36
Demais Receitas Correntes	1.813.193.290,08		1.734.901.474,89
Outras Receitas Financeiras (III)	-		73.959,30
Receitas Correntes Restantes	1.813.193.290,08		1.734.827.515,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.093.769.496,49		25.596.776.639,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	750.897.683,00		496.657.303,03
Operações de Crédito (VI)	479.549.608,00		360.971.670,26
Amortização de Empréstimos (VII)	2.021.561,00		2.772.230,09
Alienação de Bens	24.019.424,00		21.850.855,96
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	24.019.424,00		21.850.855,96
Transferências de Capital	245.307.090,00		75.238.401,94
Convênios	232.350.400,00		36.210.359,39
Outras Transferências de Capital	12.956.690,00		39.028.042,55
Outras Receitas de Capital	-		35.824.144,78
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		35.824.144,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	269.326.514,00		132.913.402,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.363.096.010,49		25.729.690.042,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.509.965.369,41	19.082.683.078,95	17.838.874.430,48	17.638.280.956,87	362.851.186,21	338.025.350,90	337.697.970,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.327.158.735,11	12.795.981.024,74	12.763.306.363,24	12.634.036.893,26	236.402.470,13	8.929.994,27	8.929.994,27
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	342.569.974,03	328.139.983,48	328.139.983,48	328.139.983,48	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.840.236.660,27	5.958.562.070,73	4.747.428.083,76	4.676.104.080,13	126.448.716,08	329.095.356,63	328.767.975,73
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	6.840.236.660,27	5.958.562.070,73	4.747.428.083,76	4.676.104.080,13	126.448.716,08	329.095.356,63	328.767.975,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.167.395.395,38	18.754.543.095,47	17.510.734.447,00	17.310.140.973,39	362.851.186,21	338.025.350,90	337.697.970,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.094.147.421,05	4.959.346.717,28	2.832.135.423,74	2.760.359.374,35	15.161.769,56	298.922.632,53	296.660.684,06
Investimentos	4.876.893.786,33	3.854.474.549,29	1.727.263.255,75	1.655.487.206,36	15.161.769,56	298.397.136,39	296.135.187,92
Inversões Financeiras	222.040.944,74	114.415.923,04	114.415.923,04	114.415.923,04	-	525.496,14	525.496,14
Concessão de Empréstimos (XVII)	1.976.629,69	1.976.629,69	1.976.629,69	1.976.629,69	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	220.064.315,05	112.439.293,35	112.439.293,35	112.439.293,35	-	525.496,14	525.496,14
Amortização da Dívida (XX)	995.212.689,98	990.456.244,95	990.456.244,95	990.456.244,95	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.096.958.101,38	3.966.913.842,64	1.839.702.549,10	1.767.926.499,71	15.161.769,56	298.922.632,53	296.660.684,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.266.353.496,76	22.721.456.938,11	19.350.436.996,10	19.078.067.473,10	378.012.955,77	636.947.983,43	634.358.654,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)] 5.639.250.959,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 220.948.729,10

JUROS NOMINAIS ATÉ O BIMESTRE / 2021
VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 384.899.634,37
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 328.139.983,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 5.696.010.610,03

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -20.560.267,15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2020 (a)	SALDO
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6,726,762,889,43	6,167,388,051,21
DEDUÇÕES (XXIX)	5,849,328,848,39	11,212,649,901,38
Disponibilidade de Caixa	5,451,865,329,32	11,017,302,312,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	5,905,138,827,63	11,155,392,551,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	453,273,498,31	138,990,238,78
Demaís Haveres Financeiros	387,463,519,07	195,347,588,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII - XXXI) - IX + XXXIV + XXXV - J	877,424,041,04	-5,045,261,850,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5,922,685,891,21
		ATÉ O BIMESTRE / 2021
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		315,183,259,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		13,998,074,03
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		170,236,29
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		102,335,816,09
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - J)		5,696,010,610,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5,639,250,959,14
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,910,252,283,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2,910,252,283,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 13/01/2022, validado com FIP 215 emitido em 13/01/2022		
Notas:		
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 11241/2020 (LDO/2021)		
2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)		
4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superavit financeiro de R\$ 2.910.252.283,63 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:		
FONTE	Saldo Atual	
300	946,166,466,57	
312	182,621,823,18	
315	28,467,176,94	
320	256,851,517,03	
322	177,484,029,99	
325	2,855,068,66	
334	303,625,300,16	
351	34,965,508,08	
369	23,295,971,83	
385	146,803,356,85	
392	4,306,149,74	
393	82,299,962,80	
395	108,057,740,66	
396	331,062,430,79	
614	2,973,432,00	
616	6,161,666,18	
617	10,472,928,33	
640	250,557,689,76	
647	11,424,064,08	
Total	2,910,252,283,63	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (f+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	215.028.150,51	316.331.748,64	378.012.955,77	21.528.764,48	131.824.179,90	300.534.568,59	1.014.900.241,34	636.547.983,43	634.335.654,06	398.076.763,87	282.005.382,00	413.829.271,90
PODER EXECUTIVO	188.705.706,15	268.083.896,18	343.602.876,93	11.474.834,39	101.711.891,91	246.160.210,64	795.076.299,10	510.954.373,31	508.476.609,19	365.877.287,11	166.882.613,44	268.594.504,45
PODER LEGISLATIVO	25.729.528,23	9.375.965,02	3.992.824,36	-	30.112.288,89	22.949.725,46	29.246.638,73	2.999.714,55	2.999.714,55	657.240,25	48.539.409,39	76.651.698,28
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	22.246.677,46	4.382.760,66	-	-	26.629.438,12	22.949.725,46	25.589.683,93	-	-	-	48.539.409,39	75.168.847,51
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	-	-	-	3.183.703,58	-	-	-	-	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCEMT	-	3.992.824,36	3.992.824,36	-	0,00	-	3.656.954,80	2.999.714,55	2.999.714,55	657.240,25	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	592.916,13	36.682.091,13	27.221.067,17	10.053.930,09	0,00	20.401.197,55	121.830.437,41	72.618.093,42	72.506.528,17	26.675.142,55	43.049.964,24	43.049.964,24
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	592.916,13	5.894.571,43	6.487.487,56	-	0,00	20.401.197,55	120.851.078,71	72.421.065,80	72.309.500,55	25.892.811,47	43.049.964,24	43.049.964,24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	30.787.509,70	20.733.579,61	10.053.930,09	0,00	-	979.358,70	197.027,62	197.027,62	782.331,08	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	11.022.459,94	64.014.373,69	47.087.583,71	47.087.583,71	4.496.046,44	23.452.303,48	23.452.303,48
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	12.180,67	169.293,73	147.375,34	147.375,34	3.938,13	30.160,93	30.160,93
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJMT	-	-	-	-	0,00	11.010.279,27	63.845.079,96	46.940.208,37	46.940.208,37	4.493.008,31	23.422.142,55	23.422.142,55
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.196.187,31	3.196.187,31	-	0,00	975,00	4.732.492,41	3.288.218,44	3.288.218,44	1.364.147,52	81.101,45	81.101,45
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	11.272.140,63	3.101.170,96	2.814.251,80	138.132,06	11.420.927,73	278.631,86	17.617.711,87	13.273.109,22	13.273.109,22	4.352.549,45	270.685,06	11.691.612,79
PODER EXECUTIVO	687.450,96	3.101.170,96	2.814.251,80	138.132,06	836.238,06	278.631,86	16.864.511,43	12.543.018,20	12.543.018,20	4.329.440,15	270.684,94	1.106.923,00
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCEMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	224.895,99	224.895,99	-	0,12	0,12
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJMT	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	224.895,99	224.895,99	-	0,12	0,12
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	373.614,10	350.505,28	350.505,28	23.108,82	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	226.300.291,14	319.438.920,60	380.827.207,57	21.666.896,54	143.245.107,63	300.813.200,45	1.032.517.953,21	650.221.092,65	647.631.763,28	403.423.313,32	282.276.077,06	425.521.184,69

FONTE: CNF/SACE/SEFAZ - SIO MT emitido em 13/01/2022 validado com RFP 215 emitido em 13/01/2022

NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destaques pela unidade orçamentária de origem (informado na opção inicial)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.099.571.401,27	21.406.956.065,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	14.579.048.743,64	18.663.854.526,08
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	14.382.165.602,64	18.493.087.692,62
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	170.766.833,46
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	203.044.563,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	935.355.899,52
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.225.639.532,46	2.977.554.350,77
2.1- Cota-Parte FPE	2.150.529.777,53	2.841.756.431,15
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.825.564,27	126.334.597,41
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.283.190,66	9.463.322,21
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.224.068.682,00	5.131.299.618,77
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	4.632.068.501,87
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	467.647.467,54
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	31.583.649,36
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	16.101.142.251,73	19.253.210.797,67
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))⁹	2.296.260.581,00	3.527.831.122,44
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	710.481.299,62	881.952.319,93

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1.1- Principal	2.398.324.544,04	2.494.609.448,72
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		19.948.786,43
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-
7.2.1- Principal		-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
7.3.1- Principal		-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	102.063.963,04	(1.033.221.673,72)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		177.391.081,93
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		39.271.349,26
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		138.119.732,67
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		2.691.949.317,08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.739.856.059,89	1.739.308.400,77	1.739.308.400,77	1.738.986.489,74	-
11.1- Ensino Fundamental	1.739.856.059,89	1.739.308.400,77	1.739.308.400,77	1.738.986.489,74	-
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS	840.749.277,14	837.778.756,52	511.505.462,61	509.419.677,92	326.273.293,91
12.1- Ensino Fundamental	840.749.277,14	837.778.756,52	511.505.462,61	509.419.677,92	326.273.293,91
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	2.580.605.337,03	2.577.087.157,29	2.250.813.863,38	2.248.406.167,66	326.273.293,91

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.617.491.679,83	1.617.491.679,83	1.617.327.034,09	164.645,74	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.399.851.868,36	2.073.578.574,45	2.071.328.144,02	328.523.724,34	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.760.190.764,61	1.617.491.679,83		1.617.491.679,83	64,33	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.455.823,52	114.706.366,79		114.706.366,79	4,56	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ^{4 e 12}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26	-	-
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26	-	-
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

1521818073

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23.1- Creche	-	-	-	-	-
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.626.868,22	1.032.560.147,29	538.339.035,39	529.918.151,31	494.221.111,90
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	443.264.680,62	442.528.358,77	410.792.479,17	410.552.853,45	31.735.879,60
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.526.891.548,84	1.475.088.506,06	949.131.514,56	940.471.004,76	525.956.991,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)) ¹¹	3.914.211.723,68
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(1.033.221.673,72)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁸ = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{8,7}	1.218.883,10
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	25.736.160,46
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	4.920.478.353,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.813.302.699,42	4.920.478.353,84	25,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.261.086,19	63.319.789,43	94.425.490,77	25.736.160,46	67.099.434,96
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.570.279,10	24.261.781,16	25.744.535,95	22.473.715,18	21.352.027,97
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.690.807,09	39.058.008,27	68.680.954,82	3.262.445,28	45.747.406,99
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	135.661.372,00	132.286.802,97
38.1- Salário-Educação	99.868.572,00	97.828.483,77
38.2- PDDE	5.203,00	2.320,00
38.3- PNAE	32.003.288,00	32.510.339,40
38.4- PNATE	-	147.363,90
38.5- Outras Transferências do FNDE	3.784.309,00	1.798.295,90
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	5.492.784,89
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	135.661.372,00	137.779.587,86

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ^{9, 10}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	467.500.122,13	431.418.608,76	416.772.783,50	415.239.983,50	14.645.825,26
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	17.268.793,22	10.223.474,37	9.888.611,27	9.888.611,27	334.863,10
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	484.768.915,35	441.642.083,13	426.661.394,77	425.128.594,77	16.513.488,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	4.592.265.801,22	4.493.817.746,48	3.626.606.772,71	3.614.005.767,19	867.210.973,77
50.1- Despesas Correntes	4.028.341.219,80	3.985.098.763,16	3.586.394.227,20	3.583.504.541,40	398.704.535,96
50.1.1 - Pessoal Ativo	3.080.424.914,62	3.079.022.387,12	3.079.005.429,11	3.078.683.518,08	16.958,01
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	245.895.990,10	236.426.639,12	230.798.046,96	230.707.246,96	5.628.592,16
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	702.020.315,08	669.649.736,92	276.590.751,13	274.113.776,36	393.058.985,79
50.2- Despesas de Capital	563.924.581,42	508.718.983,32	40.212.545,51	30.501.225,79	468.506.437,81
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.901.847,71	10.635.575,24	7.569.689,68	7.063.689,68	3.065.885,56
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	545.022.733,71	498.083.408,08	32.642.855,83	23.437.536,11	465.440.552,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIORES>	296.330.819,78	75.254.103,65
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.517.394.908,46	100.614.237,96
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(2.314.783.938,74)	(90.808.092,29)
54- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	498.941.789,50	85.060.249,32
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.310.383,83	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.104.146,55)	11.119,26
57- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	500.148.026,78	85.049.130,06

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/01/2022

¹ Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

⁹ O Conforme informação da SGFT/SATE (e-mail de 10/01/2022) o valor de R\$ 3.501.030.891,69 do FUNDEB foi repassado até dezembro de 2021, e no mês de janeiro de 2022, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 26.800.230,75 totalizando R\$ 3.527.831.122,44.¹⁰ O Valor da previdência dos inativos, subfunção 272, esta alocado nas DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO na linha 45 da UO 14101 - Fonte 120, no valor de R\$ 253.796.425,70 e na linha 47 da UO 26201 - Fonte 100, no valor de R\$ 8.297.909,98¹¹ No exercício de 2021, o valor de 5% das receitas recebidas em 2020 deveria ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre e a partir de 2022 o valor correspondente a 10% das receitas recebidas no exercício anterior deveria ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre, conforme previsto no artigo 3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 2020.¹² São computadas nas despesas com MDE, as fontes 100, 120 e 122 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques¹³ Os restos a pagar cancelados dos anos de 2018 e 2019 por terem sido inscritos sem disponibilidade financeira foram extraídos do relatório no valor de 713.467,25 e 618.454,10 respectivamente¹⁴ O saldo final esta a maior do saldo contabil devido aos restos a pagar cancelados de 2018 e 2019 conforme nota 13 acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)¹	479.549.608,00	360.971.670,26	118.577.937,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.124.147.421,05	4.989.346.717,28	1.134.800.703,77
Investimentos	4.879.893.786,33	3.857.474.549,29	1.022.419.237,04
Inversões Financeiras	249.040.944,74	141.415.923,04	107.625.021,70
Amortização da Dívida	995.212.689,98	990.456.244,95	4.756.445,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras ²³	-	1.976.629,69	(1.976.629,69)
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.124.147.421,05	4.987.370.087,59	1.136.777.333,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.644.597.813,05	4.626.398.417,33	1.018.199.395,72

Fonte: FIPLAN 729 emitido em 13/01/2022 e SIG-Despesa emitido em 13/01/2022

Notas:

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

²Valores de incentivos foi considerado todo elemento 66.

³Valores de Incentivos Fiscais a Contribuintes por instituições financeiras está zerado na dotação atualizada pois a informação é nível de elemento, e não temos elemento na Dotação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020-2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	-	-	-	208.032.878,00
2021	3.576.181.994,00	3.367.116.577,00	209.065.418,00	417.098.296,00
2022	3.588.937.154,00	3.394.650.999,00	194.286.155,00	611.384.451,00
2023	3.595.393.072,00	3.384.672.046,00	210.721.026,00	822.105.477,00
2024	3.600.982.395,00	3.371.511.085,00	229.471.309,00	1.051.576.786,00
2025	3.604.030.602,00	3.354.675.308,00	249.355.294,00	1.300.932.080,00
2026	3.604.952.304,00	3.339.168.510,00	265.783.794,00	1.566.715.874,00
2027	3.602.841.550,00	3.319.653.583,00	283.187.967,00	1.849.903.841,00
2028	3.598.383.642,00	3.303.399.214,00	294.984.428,00	2.144.888.269,00
2029	3.590.970.245,00	3.287.927.583,00	303.042.662,00	2.447.930.932,00
2030	3.580.297.820,00	3.269.781.961,00	310.515.860,00	2.758.446.791,00
2031	3.687.910.827,00	4.739.843.977,00	(1.051.933.150,00)	1.706.513.641,00
2032	3.609.876.007,00	4.848.454.586,00	(1.238.578.579,00)	467.935.062,00
2033	3.595.306.060,00	4.961.048.737,00	(1.365.742.677,00)	(897.807.614,00)
2034	3.575.293.492,00	5.060.759.119,00	(1.485.465.627,00)	(2.383.273.241,00)
2035	3.552.474.802,00	5.164.450.314,00	(1.611.975.513,00)	(3.995.248.754,00)
2036	3.524.921.345,00	5.256.187.242,00	(1.731.265.896,00)	(5.726.514.650,00)
2037	3.493.677.340,00	5.348.025.114,00	(1.854.347.775,00)	(7.580.862.425,00)
2038	3.457.711.246,00	5.435.928.141,00	(1.978.216.894,00)	(9.559.079.319,00)
2039	3.416.597.385,00	5.508.663.554,00	(2.092.066.169,00)	(11.651.145.488,00)
2040	3.372.101.212,00	5.575.773.218,00	(2.203.672.006,00)	(13.854.817.494,00)
2041	3.322.824.281,00	5.640.146.192,00	(2.317.321.912,00)	(16.172.139.406,00)
2042	3.269.067.633,00	5.691.323.065,00	(2.422.255.432,00)	(18.594.394.838,00)
2043	3.210.321.438,00	5.717.067.334,00	(2.506.745.897,00)	(21.101.140.735,00)
2044	3.149.400.874,00	5.739.800.533,00	(2.590.399.659,00)	(23.691.540.394,00)
2045	3.082.435.206,00	5.733.385.564,00	(2.650.950.359,00)	(26.342.490.752,00)
2046	3.015.857.017,00	5.749.512.205,00	(2.733.655.188,00)	(29.076.145.940,00)
2047	2.942.209.385,00	5.721.829.948,00	(2.779.620.563,00)	(31.855.766.503,00)
2048	2.867.507.543,00	5.668.300.067,00	(2.800.792.524,00)	(34.656.559.027,00)
2049	2.790.812.652,00	5.602.682.383,00	(2.811.869.732,00)	(37.468.428.759,00)
2050	2.711.870.779,00	5.518.355.047,00	(2.806.484.268,00)	(40.274.913.027,00)
2051	2.635.565.113,00	5.466.375.356,00	(2.830.810.242,00)	(43.105.723.270,00)
2052	2.548.544.499,00	5.333.316.515,00	(2.784.772.016,00)	(45.890.495.285,00)
2053	2.467.737.284,00	5.202.080.606,00	(2.734.343.321,00)	(48.624.838.607,00)
2054	2.386.164.262,00	5.055.246.247,00	(2.669.081.985,00)	(51.293.920.591,00)
2055	2.305.278.973,00	4.901.646.798,00	(2.596.367.825,00)	(53.890.288.417,00)
2056	2.227.394.348,00	4.770.861.657,00	(2.543.467.309,00)	(56.433.755.726,00)
2057	2.144.203.480,00	4.596.974.245,00	(2.452.770.765,00)	(58.886.526.490,00)
2058	2.067.108.496,00	4.425.508.757,00	(2.358.400.261,00)	(61.244.926.752,00)
2059	1.991.656.182,00	4.257.024.878,00	(2.265.368.696,00)	(63.510.295.447,00)
2060	1.917.883.119,00	4.091.138.403,00	(2.173.255.284,00)	(65.683.550.731,00)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020-2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2061	1.846.400.665,00	3.930.597.533,00	(2.084.196.868,00)	(67.767.747.599,00)
2062	1.776.891.579,00	3.774.420.999,00	(1.997.529.420,00)	(69.765.277.018,00)
2063	1.709.910.786,00	3.622.890.672,00	(1.912.979.886,00)	(71.678.256.904,00)
2064	1.645.595.770,00	3.477.480.466,00	(1.831.884.697,00)	(73.510.141.601,00)
2065	1.583.863.825,00	3.338.106.826,00	(1.754.243.002,00)	(75.264.384.603,00)
2066	1.524.611.254,00	3.203.566.071,00	(1.678.954.817,00)	(76.943.339.420,00)
2067	1.468.256.727,00	3.075.323.416,00	(1.607.066.689,00)	(78.550.406.110,00)
2068	1.414.403.985,00	2.952.163.755,00	(1.537.759.771,00)	(80.088.165.880,00)
2069	1.363.351.334,00	2.834.001.193,00	(1.470.649.859,00)	(81.558.815.740,00)
2070	1.315.282.981,00	2.721.105.888,00	(1.405.822.907,00)	(82.964.638.647,00)
2071	1.269.401.321,00	2.613.394.930,00	(1.343.993.610,00)	(84.308.632.256,00)
2072	1.225.892.485,00	2.510.949.292,00	(1.285.056.807,00)	(85.593.689.063,00)
2073	1.184.764.881,00	2.413.774.598,00	(1.229.009.717,00)	(86.822.698.780,00)
2074	1.145.847.350,00	2.321.592.041,00	(1.175.744.692,00)	(87.998.443.471,00)
2075	1.109.040.544,00	2.234.309.470,00	(1.125.268.926,00)	(89.123.712.398,00)
2076	1.074.154.400,00	2.151.752.688,00	(1.077.598.288,00)	(90.201.310.686,00)
2077	1.041.042.281,00	2.073.662.486,00	(1.032.620.205,00)	(91.233.930.891,00)
2078	1.009.553.827,00	1.999.752.156,00	(990.198.329,00)	(92.224.129.220,00)
2079	979.494.314,00	1.929.746.426,00	(950.252.111,00)	(93.174.381.331,00)
2080	950.718.001,00	1.863.331.106,00	(912.613.105,00)	(94.086.994.436,00)
2081	923.022.947,00	1.800.123.057,00	(877.100.111,00)	(94.964.094.546,00)
2082	896.227.239,00	1.739.705.612,00	(843.478.373,00)	(95.807.572.919,00)
2083	870.148.601,00	1.681.772.746,00	(811.624.145,00)	(96.619.197.064,00)
2084	844.687.516,00	1.625.969.271,00	(781.281.756,00)	(97.400.478.820,00)
2085	819.581.293,00	1.571.918.681,00	(752.337.388,00)	(98.152.816.208,00)
2086	794.676.152,00	1.519.205.167,00	(724.529.014,00)	(98.877.345.222,00)
2087	770.083.848,00	1.467.463.953,00	(697.380.105,00)	(99.574.725.327,00)
2088	745.129.065,00	1.416.317.098,00	(671.188.033,00)	(100.245.913.360,00)
2089	720.163.116,00	1.365.438.850,00	(645.275.734,00)	(100.891.189.094,00)
2090	694.650.841,00	1.314.503.083,00	(619.852.243,00)	(101.511.041.337,00)
2091	668.634.076,00	1.263.228.585,00	(594.594.508,00)	(102.105.635.845,00)
2092	643.562.243,00	1.211.356.992,00	(567.794.749,00)	(102.673.430.595,00)
2093	616.301.757,00	1.158.654.260,00	(542.352.503,00)	(103.215.783.098,00)
2094	588.364.414,00	1.104.975.025,00	(516.610.611,00)	(103.732.393.709,00)
2095	559.732.074,00	1.050.227.458,00	(490.495.384,00)	(104.222.889.093,00)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial de Mato Grosso, Data Base: 31/12/2020, elaborado pela FAC - Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

Nota: Projeção atuarial elaborada em 02/07/2021 e aprovada pelo Conselho de Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE(NOVEMBRO A DEZEMBRO)

							R\$ 1,00	
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.019.424,00						21.850.855,96	2.168.568,04
Recarga de alienação de Bens Móveis*	1.506.036,00						2.836.861,29	(1.330.825,29)
Recarga de alienação de Bens Imóveis*	22.513.388,00						19.013.994,67	3.499.393,33
Recarga de Alienação de Bens Intangíveis	-						-	-
Recarga de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-						-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	24.019.424,00	4.747.292,50	2.418.510,85	2.418.510,85	2.328.781,65	87.800,00	19.272.131,50	
DESPESAS DE CAPITAL	24.019.424,00	4.747.292,50	2.418.510,85	2.418.510,85	2.328.781,65	87.800,00	19.272.131,50	
Investimentos	23.709.987,15	4.437.855,65	2.109.074,00	2.109.074,00	2.328.781,65	87.800,00	19.272.131,50	
Inversões Financeiras	309.436,85	309.436,85	309.436,85	309.436,85	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA/	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (fb - (If + Ifg))					SALDO ATUAL (k) = (II + IIIj)	
VALOR (III)	88.961.520,92						19.344.545,11	108.306.066,03

FONTE: DNRF/SACE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 e INSUMO SIG DESPESA emitidos em 13/01/2022.

Nota: * Demonstrativo na linha "Recarga de alienação de Bens Móveis", apresenta o montante de R\$2.306.946,29 de receita realizada na fonte 108 e montante de R\$529.915,00 na fonte 240.

* Demonstrativo na linha "Recarga de alienação de Bens Imóveis", apresenta o montante de R\$16.808.994,67 de receita realizada na fonte 108 e montante de R\$2.205.000,00 na fonte 240.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A NOVEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.387.417.884,00	17.099.571.401,27	21.406.956.065,67	125,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.897.645.345,00	14.579.048.743,64	18.663.854.526,08	128,02
ICMS	11.531.851.869,00	14.213.252.079,50	18.183.536.933,12	127,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	168.910.335,00	168.910.335,14	309.548.759,50	183,26
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 825 1º)	196.883.141,00	196.883.141,00	170.766.833,46	86,74
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	73.326.262,00	73.326.262,00	203.044.563,17	276,91
ITCD	63.248.619,00	63.248.619,00	184.202.596,34	291,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	10.077.643,00	10.077.643,00	18.841.966,83	186,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	564.964.327,00	564.964.327,00	935.355.899,52	165,56
IPVA	510.328.948,00	510.328.948,00	787.204.906,12	154,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	54.635.379,00	54.635.379,00	148.150.993,40	271,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.851.481.950,00	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90	85,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.169.435.650,00	2.216.356.341,80	2.968.091.028,56	133,92
Cota Parte FPE	2.103.850.785,00	2.150.529.777,53	2.841.756.431,15	132,14
Cota Parte IPI-Exportação	65.583.865,00	65.826.564,27	126.334.597,41	191,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	-	-
ICMS-Desoneração LC nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.224.068.682,00	3.224.068.682,00	5.131.299.618,77	159,16
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	2.925.190.552,00	2.925.190.552,00	4.632.068.501,87	158,35
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	282.482.164,00	282.482.164,00	467.847.467,54	165,55
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	16.395.966,00	16.395.966,00	31.383.649,36	192,63
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I + II - III)	13.332.784.852,00	16.091.839.061,07	19.243.747.475,46	119,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	58.909.930,00	104.931.521,97	103.957.507,72	99,07	101.190.637,03	96,43	100.245.288,47	95,53	2.766.870,69
Despesas Correntes	58.709.930,00	104.681.521,97	103.707.507,72	99,07	100.940.637,03	96,43	99.995.288,47	95,52	2.766.870,69
Despesas de Capital	200.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	801.858.013,00	1.545.509.871,59	1.499.298.139,46	97,01	1.291.690.709,84	83,58	1.283.580.142,35	83,05	207.607.429,62
Despesas Correntes	643.059.338,00	1.380.119.001,25	1.354.354.143,56	98,13	1.193.775.076,87	86,50	1.190.319.469,55	86,25	160.579.066,69
Despesas de Capital	158.798.677,00	165.390.870,34	144.943.995,90	87,64	97.915.632,97	59,20	93.260.672,80	56,39	47.028.362,93
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	65.269.274,00	82.629.785,27	78.869.924,11	95,45	54.321.555,74	65,74	54.246.215,75	66,65	24.548.368,37
Despesas Correntes	65.269.274,00	77.640.641,67	74.246.970,53	96,63	54.306.680,76	69,94	54.230.340,77	69,85	19.941.289,77
Despesas de Capital	-	4.989.143,60	4.622.953,58	92,66	15.874,98	0,32	15.874,98	0,32	4.607.078,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.942.000,00	3.142.000,00	3.121.198,60	99,34	2.768.289,68	88,11	2.576.554,34	82,00	352.908,92
Despesas Correntes	2.942.000,00	3.142.000,00	3.121.198,60	99,34	2.768.289,68	88,11	2.576.554,34	82,00	352.908,92
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	250.000,00	250.000,00	108.470,39	43,39	31.198,63	12,48	31.198,63	12,48	77.271,76
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	108.470,39	43,39	31.198,63	12,48	31.198,63	12,48	77.271,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	861.610.963,00	917.345.493,81	886.595.250,39	96,65	861.063.508,18	93,86	852.109.963,64	92,89	25.531.742,21
Despesas Correntes	850.087.832,00	906.663.893,81	879.174.725,39	96,75	860.815.583,18	94,73	851.862.038,64	93,75	18.393.142,21
Despesas de Capital	11.523.131,00	8.681.600,00	7.420.525,00	85,47	247.925,00	2,86	247.925,00	2,86	7.172.600,00
TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.790.840.180,00	2.653.808.672,64	2.571.950.490,67	96,92	2.311.065.899,10	87,08	2.292.789.363,18	86,40	260.884.591,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	2.571.950.490,67	2.311.065.899,10	2.292.789.363,18
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XV) - (XVI)	2.571.950.490,67	2.311.065.899,10	2.292.789.363,18
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	2.309.249.697,06
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	2.309.249.697,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)	-	-	262.700.793,61
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXIII) = (XX) / (XII) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	-	-	13,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
Diferença do limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.309.249.697,06	2.571.950.490,67	262.700.793,61	279.161.127,49	-	16.460.333,88	-	-	-	262.700.793,61
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.689.112.922,42	1.753.912.298,69	64.799.376,27	16.308.766.362,00	-	16.244.966.985,73	11.082.633.157,00	3.647.830.294,00	1.579.302.911,00	(1.514.503.534,73)
Empenhos de 2018	1.539.876.942,81	1.543.553.036,98	3.676.094,17	165.818.742,02	-	162.142.647,85	398.077.476,37	35.730.380,00	3.501.746.246,69	(3.498.070.152,52)
Empenhos de 2017	1.414.060.968,75	1.431.282.168,91	17.221.200,16	113.072.243,80	49.664.232,78	46.186.810,66	316.722.107,81	26.822.108,00	4.784.535.250,32	(4.717.649.817,38)
Empenhos de 2016 e anteriores	6.038.496.923,78	6.647.687.548,71	609.190.624,93	280.608.408,22	-	386.747.742,75	141.110.872,00	4.934.138.584,17	-	(4.324.947.959,24)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)¹	(14.447.873.322,01)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)²	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII)	(14.447.873.322,01)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	14.447.873.322,01	-	-	-	(14.447.873.322,01)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS AÇIONÁRIAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	308.781.478,00	308.781.478,00	447.202.921,53	144,36
Proveniente da União	308.781.478,00	-	447.202.921,53	144,36
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	14.208.988,00	14.208.988,00	5.129.003,37	36,07
TOTAL DAS RECEITAS AÇIONÁRIAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXXI + XXX + XXXII)	322.990.466,00	322.990.466,00	452.331.924,90	139,39

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	857.201,00	1.074.192,30	685.435,90	63,81	94.554,33	8,80	94.554,33	8,80	590.281,57
Despesas Correntes	857.201,00	1.074.192,30	685.435,90	63,81	94.554,33	8,80	94.554,33	8,80	590.281,57
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	283.605.036,00	489.183.422,16	387.333.972,64	79,18	285.687.063,85	58,40	285.686.662,22	58,40	101.646.908,79
Despesas Correntes	283.605.036,00	489.183.422,16	387.333.972,64	79,18	285.687.063,85	58,40	285.686.662,22	58,40	101.646.908,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXVI)	19.930.696,00	27.219.304,00	11.335.897,08	41,85	6.837.111,50	25,12	6.837.111,50	25,12	4.498.785,58
Despesas Correntes	19.930.696,00	27.219.304,00	11.335.897,08	41,85	6.837.111,50	25,12	6.837.111,50	25,12	4.498.785,58
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	4.304.830,00	4.816.297,40	1.493.238,37	31,00	1.083.668,79	22,48	1.083.668,79	22,48	410.569,58
Despesas Correntes	4.304.830,00	4.816.297,40	1.493.238,37	31,00	1.083.668,79	22,48	1.083.668,79	22,48	410.569,58
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	11.672.560,00	26.447.602,00	11.011.288,23	41,63	7.433.948,77	28,11	7.433.948,77	28,11	3.577.437,46
Despesas Correntes	11.672.560,00	26.447.602,00	11.011.288,23	41,63	7.433.948,77	28,11	7.433.948,77	28,11	3.577.437,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	110.000,00	110.000,00	37.623,24	34,20	15.160,00	13,78	15.160,00	13,78	22.463,24
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	37.623,24	34,20	15.160,00	13,78	15.160,00	13,78	22.463,24
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXX)	67.448.841,00	157.896.456,40	153.913.125,36	97,35	145.994.625,14	92,38	145.770.098,36	92,44	7.518.500,22
Despesas Correntes	67.448.841,00	157.896.456,40	153.913.125,36	97,35	145.994.625,14	92,38	145.770.098,36	92,44	7.518.500,22
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XXXX)	387.929.200,00	706.547.274,86	565.419.578,82	80,02	447.145.033,38	63,26	446.895.103,97	63,26	118.265.546,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	99.767.167,00	106.005.714,87	104.642.943,62	98,71	101.258.191,36	95,55	100.339.842,80	94,60	3.357.752,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	1.085.463.049,00	2.034.693.293,75	1.886.632.112,10	92,72	1.577.377.773,69	77,52	1.569.248.804,57	77,12	309.254.336,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII)	65.159.809,00	109.849.089,07	50.205.201,19	82,72	61.158.869,24	55,68	61.083.307,25	55,61	29.047.153,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.304.830,00	4.816.297,40	1.493.238,37	31,00	1.083.668,79	22,48	1.083.668,79	22,29	410.569,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	14.614.560,00	29.589.602,00	14.132.484,83	47,76	10.202.138,45	34,48	10.010.403,11	33,83	3.920.346,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	360.000,00	360.000,00	146.208,63	40,58	46.368,63	12,86	46.368,63	12,86	69.725,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	929.269.944,00	1.075.041.950,21	1.040.109.375,75	96,73	1.007.056.193,92	93,65	997.890.082,00	92,62	33.629.249,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	2.178.769.360,00	3.366.359.947,50	3.177.381.069,49	93,36	2.748.210.891,48	82,08	2.738.662.467,15	81,53	379.156.138,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	170.627.15,00	493.467.484,88	357.465.156,89	74,47	265.269.265,49	54,27	265.269.265,48	54,26	99.172.891,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS TRANSFERIDOS (L)	1.868.140.645,00	2.868.886.453,42	2.769.899.912,69	96,62	2.482.941.625,99	86,83	2.473.393.201,67	86,21	118.265.546,44

FONTE: CNAF/SAC/SESAZ, SIG MI emitido em 13/01/2022 validado com FIP 215 emitido em 13/01/2021 e FIP 504 emitido em 13/01/2022

- Nota: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Nota: No exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas encobertas pelo ente transferidor (fontes 112, 103, 160, 312, 393 e 369).
- A diferença da tabela de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- A diferença no item XXXIII em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- Os valores de Execução de Restos a pagar foram atualizados com a execução da despesa apartir do exercício de 2012, extraídos da FIP 504.
- A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar" (g) do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela soma do "Restos a pagar" (RPP e RPNP), o saldo do "TRNP em Liquidação" e o saldo do "TRNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	104.703.171,26	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	104.703.171,26	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	286.701.258,85	-	-
Obrigações Contratuais	278.425.862,85	-	-
Riscos não Provisionados	1.536.356,00	-	-
Garantias Concedidas	6.449.037,00	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do ente federado, exceto estaduais não dependentes (I)=(I.1+I.2)	11,376,535,93	3,558,370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	11,376,535,93	3,558,370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATO N°062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	11,376,535,93	3,558,370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-Dependentes (II)=(II.2)											
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)	11,376,535,93	3,558,370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	20,481,972,452,51	24,602,405,666,36	23,791,297,080,93	23,698,159,314,14	23,805,386,161,50	23,512,976,195,63	23,420,927,994,73	23,329,240,142,57	23,237,911,228,45	23,146,939,847,23	23,056,324,599,22
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11,376,535,93	3,558,370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I/IV)	0,06	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ Sig emitido em 13/01/2022 validado com FIP 215A em 13/01/2022

Nota:

A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

A partir do exercício de 2022 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de -0,391478306% a.a., conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2021.05.28 Página 105. Disponível em: <https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2020/26-3>

A habilitação e contrato de Concessão Administrativa com o Consórcio Rio Verde foi anulado conforme DOE 03/09/2021, portanto não se tem mais ativos e passivos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		Até o Bimestre			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial					22.114.077.808,00
Previsão Atualizada					26.171.236.518,34
Receitas Realizadas					28.565.915.812,76
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.910.252.283,63
DESPESAS					
Dotação Inicial					22.114.077.808,00
Dotação Atualizada					28.735.866.970,37
Despesas Empenhadas					26.112.847.974,42
Despesas Liquidadas					22.711.557.397,13
Despesas Pagas					22.438.270.147,43
Superávit Orçamentário					5.854.358.415,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o bimestre					
Despesas Empenhadas					26.112.847.974,42
Despesas Liquidadas					22.711.557.397,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida					24.602.405.666,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					24.594.065.812,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					24.483.729.632,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Até o bimestre					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.262.656.209,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas					3.666.929.570,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas					3.666.715.786,14
Resultado Previdenciário					(404.273.361,08)
PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	220.948.729,10	5.639.250.959,14	2.552,29		
Resultado Nominal - Acima da Linha	(20.560.267,15)	5.696.010.610,03	(27.703,97)		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	545.739.211,74	21.666.896,54	380.827.207,57	143.245.107,63	
Poder Legislativo	460.578.224,25	11.612.956,45	346.417.128,73	102.548.129,07	
Poder Judiciário	44.689.802,92	-	3.992.824,36	40.696.978,56	
Ministério Público	37.274.997,26	10.053.930,09	27.221.067,17	-	
Defensoria Pública	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.196.187,31	-	3.196.187,31	-	
Poder Legislativo	1.333.331.153,66	403.423.313,32	647.631.763,28	282.276.077,06	
Poder Judiciário	1.058.379.653,03	370.206.727,26	521.019.627,39	167.153.298,38	
Ministério Público	52.196.364,19	657.240,25	2.999.714,55	48.539.409,39	
Defensoria Pública	142.386.325,19	26.675.143,03	72.661.217,92	43.049.964,24	
TOTAL					
	1.879.070.365,40	425.090.209,86	1.028.458.970,85	425.521.184,69	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais		
			% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.920.478.353,84	25%	25,56		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.617.491.679,83	70%	64,33		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	360.971.670,26	118.577.937,74			
Despesas de Capital Líquida	4.987.370.087,59	1.136.777.333,46			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	3.576.181.994,00	3.580.297.820,00	3.372.101.212,00	2.305.278.973,00	
Despesas Previdenciárias	3.367.116.577,00	3.269.781.961,00	5.575.773.218,00	4.901.646.798,00	
Resultado Previdenciário	209.065.418,00	310.515.860,00	-	2.596.367.825,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.850.855,96	2.168.568,04			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.506.310,85	19.272.131,50			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.571.950.490,67	12%	13,37		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL(%)	0,01				

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4, 320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

(Assinado Digitalmente)
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Fazenda em Substituição

(Assinado Digitalmente)
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta do Contador Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 014 / GSF / SEFAZ / 2022

ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021.

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do Mato Grosso, em Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

(assinado digitalmente)

Anesia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns for months (Jan2021 to Dez2021), Total (a), and Inscritas em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas não Computadas, Despesas não Computadas, Despesa Líquida com Pessoal, and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL with columns for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV)-(V)-(VI), and various percentage limits.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.
c) Não cabo do Limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, uilização e recorta comente Equita ajustada conforme MDF 107 Edição e Lei complementar n. 514 de 05 de fevereiro de 2019.
d) Estimo considerando os valores das UO, 30101 UO-003 R\$165.784.624,37 como Assembleia Legislativa Estadual e UO, 30101 UO-002 R\$108.051.304,18 como Tribunal de Contas Estadual.
e) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGC 04092016, deduzimos as rubricas 2310.2311 e 2312 no valor R\$ 26.078.226,13.
f) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizadas em 10/10/2022 disponível em: http://www.legis.br/legis/mt/web/tribunales-constituicas-e-legislativas-emendas_
g) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGC 0686/2020, estamos ajustando o cálculo da despesa com pessoal, sem as deduções das rubricas 1290.
h) Valores estão diferentes da publicação de 26/01/2021 devido ajustes na metodologia referente a fonte 293 - previdência dos militares.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns for months (Jan2021 to Dez2021), Total (a), and Inscritas em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas não Computadas, Despesas não Computadas, Despesa Líquida com Pessoal, and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.
c) Não cabo do Limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, uilização e recorta comente Equita ajustada conforme MDF 107 Edição e Lei complementar n. 514 de 05 de fevereiro de 2019.
d) Estimo considerando os valores das UO, 30101 UO-003 R\$165.784.624,37 como Assembleia Legislativa Estadual e UO, 30101 UO-002 R\$108.051.304,18 como Tribunal de Contas Estadual.
e) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGC 04092016, deduzimos as rubricas 2310.2311 e 2312 no valor R\$ 26.078.226,13.
f) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizadas em 10/10/2022 disponível em: http://www.legis.br/legis/mt/web/tribunales-constituicas-e-legislativas-emendas_
g) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGC 0686/2020, estamos ajustando o cálculo da despesa com pessoal, sem as deduções das rubricas 1290.
h) Valores estão diferentes da publicação de 26/01/2021 devido ajustes na metodologia referente a fonte 293 - previdência dos militares.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.726.752.889,43	6.795.466.779,98	6.708.102.888,97	6.167.388.051,21
Divida Mobiliária	-	-	-	-
Divida Contratual	6.673.022.037,19	6.742.638.215,73	6.667.603.213,44	6.128.623.573,73
Empréstimos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	60.241.438,85
Internos	-	-	-	-
Externos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	60.241.438,85
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	3.699.491.681,20	3.782.870.978,77	3.762.229.298,50	3.190.228.246,09
Internos	2.489.743.438,89	2.558.039.299,75	2.602.819.338,04	1.962.973.060,08
Externos	1.209.748.242,31	1.224.831.679,02	1.159.409.960,46	1.227.255.186,01
Parcelamento e Renegociação de dívidas	194.749.800,60	186.039.322,76	177.557.576,80	169.277.182,83
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.898.495,23	1.744.930,47	1.594.567,30	1.430.772,98
De Demais Contribuições Sociais	192.851.305,37	184.294.392,29	175.963.009,50	167.846.409,85
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	2.717.582.386,07	2.710.603.133,66	2.669.457.005,71	2.708.876.705,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	37.684.613,57	36.785.325,58	30.289.603,08	28.645.808,20
Outras Dívidas	16.046.238,67	16.043.238,67	10.210.072,45	10.118.669,28
DEDUÇÕES (II)	5.849.328.848,39	8.451.430.323,47	10.387.811.047,28	11.212.649.901,38
Disponibilidade de Caixa ¹	5.451.865.329,32	8.030.922.268,83	9.959.588.121,17	11.017.302.312,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.905.138.827,63	8.198.506.626,21	10.105.068.298,44	11.155.392.551,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(453.273.498,31)	(167.584.357,38)	(145.480.177,27)	(138.090.238,78)
Demais Haveres Financeiros	397.463.519,07	420.508.054,64	428.222.926,11	195.347.588,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	877.424.041,04	(1.655.963.543,49)	(3.679.708.158,31)	(5.045.261.850,17)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.481.972.452,51	21.709.757.321,84	22.797.859.784,46	24.602.405.666,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	7.027.680,86	234.556,51	2.822.659,19	8.339.854,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.474.944.771,65	21.709.522.765,33	22.795.037.125,27	24.594.065.812,16
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	32,85%	31,30%	29,43%	25,08%
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,29%	-7,63%	-16,14%	-20,51%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	40.949.889.543,30	43.419.045.530,66	45.590.074.250,54	49.188.131.624,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	36.854.900.588,97	39.077.140.977,59	41.031.066.825,49	44.269.318.461,89

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC) ²	450.081.093,29	450.094.555,01	493.220.739,09	624.658.279,95
PASSIVO ATUARIAL	39.560.309.178,36	39.560.309.178,36	62.730.926.896,98	62.730.926.896,98
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	372.896.200,72	379.174.973,17	411.810.361,48	330.354.245,01
RP NÃO PROCESSADOS	1.312.946.361,67	797.500.016,91	530.776.314,92	376.073.274,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	11.376.535,93	3.558.370,00	3.558.370,00	3.558.370,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	330.827.907,89	331.493.068,06	331.736.287,12	331.978.513,91

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 13.01.2022, validado com FIP 215 emitido em 13.01.2022.

¹Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2020, conforme DOE nº 27.926 do dia 29/01/2021.²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago.³Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.481.972.452,51	21.709.757.321,84	22.797.859.784,46	24.602.405.666,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	7.027.680,86	234.556,51	2.822.659,19	8.339.854,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -VII)	20.474.944.771,65	21.709.522.765,33	22.795.037.125,27	24.594.065.812,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.504.487.849,76	4.776.095.008,37	5.014.908.167,56	5.410.694.478,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.054.039.064,78	4.298.485.507,53	4.513.417.350,80	4.869.625.030,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	527.173.606,22
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	527.173.606,22
AOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	527.173.606,22

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Anexo 03 RREO - RCL e FIP 215 de 13/01/2022

Nota: Valores do exercício anterior igual 3º quadrimestre publicado no DO 27.926 de 29/01/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	360.971.670,26
Interna	-	360.971.670,26
Empréstimos	-	360.971.670,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	-	360.971.670,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	24.602.405.666,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	8.339.854,20	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.594.065.812,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	360.971.670,26	1,47%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.935.050.529,95	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.541.545.476,95	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.721.584.606,85	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - RCL - Anexo 3 RREO e FIP 729 de 13/01/2022

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito (MIP), disponível em conteudo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme Anexo 16 - - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, encaminhado pela CGDP em 17.01.2022, não tivemos realização de novos parcelamentos de dívida no 3º quadrimestre.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.092.899.656,19	85.688.774,84	192.750.773,14	170.446.847,24	209.051.492,39	-	6.394.961.668,58	2.029.320.957,87	-	4.365.640.710,71
Recursos Ordinários	5.700.434.542,26	73.124.752,91	159.843.045,05	166.976.190,30	137.739.945,04	-	5.162.750.608,95	1.701.986.402,61	-	3.460.764.206,34
Outros Recursos não Vinculados	1.392.465.113,93	12.564.021,93	32.907.728,08	3.470.756,94	71.311.547,35	-	1.232.211.059,63	327.334.555,26	-	904.876.504,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.233.280.634,09	57.556.332,79	86.418.403,54	111.829.129,82	95.941.145,31	-	3.881.535.622,63	1.371.969.619,42	-	2.509.566.003,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Transferências do FUNDEB	814.962.498,71	2.129.253,67	7.542.345,81	17.876.396,23	204.133,13	-	787.210.369,87	464.332.564,19	-	322.877.805,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	527.025.918,76	33,89	4.617.931,47	45.747.373,10	29.106.062,79	-	447.554.517,51	326.273.293,91	-	121.281.223,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Outros Recursos Vinculados à Saúde	85.049.130,06	1.503.001,38	1.532.800,00	4.166.625,45	-	-	81.596.703,23	5.208.174,43	-	76.388.528,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	915.158.954,58	50.980.814,30	17.031.144,93	24.103.506,89	661.507,82	-	822.381.980,64	207.634.738,43	-	614.747.242,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	462.811.814,33	2.109.530,28	12.111.286,88	18.333.769,15	60.396,89	-	430.196.831,13	110.937.121,31	-	319.259.709,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	230.144.027,49	499.973,50	27.744.296,98	-	142.907,81	-	201.756.849,20	180.610,01	-	201.576.239,19
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	134.476.355,92	210.491,86	11.998.595,61	-	7.532,09	-	122.259.736,36	71.152.876,94	-	51.106.859,42
Outros Recursos Vinculados	41.386.926,19	-	-	-	-	-	41.386.926,19	2.328.781,65	-	39.058.144,54
TOTAL (III) = (I + II)	11.286.180.290,28	143.245.107,63	279.169.176,68	282.276.077,06	304.992.637,70	-	10.276.497.291,21	3.401.290.577,29	-	6.875.206.713,92

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/01/2022 validado com RFP 215 emitido em 13/01/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.853.524.654,96	44.991.796,28	132.326.212,51	55.324.168,56	208.979.541,19	-	5.411.903.136,42	1.807.145.888,71	3.604.757.247,71	
Recursos Ordinários	4.569.162.243,54	35.867.671,31	119.403.530,68	52.103.049,97	137.739.945,04	-	4.224.048.046,54	1.483.682.619,27	2.740.365.427,27	
Outros Recursos não Vinculados	1.284.362.611,42	9.124.124,97	12.922.681,83	3.221.118,59	71.239.596,15	-	1.187.855.089,88	323.463.269,44	864.391.820,44	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.083.265.656,90	37.256.332,78	86.411.730,27	111.629.129,62	93.941.145,31	-	3.732.867.318,71	1.371.969.619,42	2.360.897.699,29	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ed	614.982.458,71	2.129.253,61	7.542.345,81	17.676.336,23	204.133,14	-	791.210.369,87	454.332.569,18	332.877.800,69	
Transferências do FUNDEC	537.026.918,76	33,89	4.617.931,47	46.747.373,10	-	-	447.554.517,51	326.273.293,91	121.281.223,60	
Outros Recursos Vinculados à Educação	85.049.130,00	1.503.001,34	1.532.800,00	416.625,45	-	-	81.596.703,23	5.208.174,43	76.388.528,80	
Restos de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	915.158.954,58	50.980.814,30	17.031.144,93	24.103.506,89	661.507,82	-	822.381.980,64	207.634.738,43	614.747.242,21	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	462.811.814,33	2.109.530,28	12.111.286,88	18.333.769,15	60.396,88	-	430.196.831,13	110.937.121,31	319.259.709,82	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	80.669.050,30	499.973,50	27.737.623,71	-	142.907,81	-	52.288.545,28	180,610,00	52.107.934,27	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à E	134.476.355,92	210.491,86	11.998.595,61	-	7.532,03	-	122.259.736,36	71.152.876,34	51.106.859,42	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	41.386.926,19	-	-	-	-	-	41.386.926,19	2.328.791,85	39.058.134,34	
Outros Recursos Vinculados	1.022.285.008,05	123.233,91	3.840.001,96	5.351.459,01	65.758.604,78	-	947.191.708,50	183.921.458,56	763.270.249,95	
TOTAL (III) = (I + II)	9.937.330.511,86	102.248.129,07	218.737.942,78	167.153.298,18	304.920.686,50	-	9.143.970.455,13	3.179.115.508,13	5.964.854.947,00	

FONTE: CNAF/SAC/SEFAZ - SGAAT emitido em 13/01/2022 validado com FIP 215 emitido em 13/01/2022.

Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 -3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.602.405.666,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.594.065.812,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.483.729.632,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.869.760.965,87	44,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	14.690.237.779,29	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	13.955.725.890,33	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	13.221.214.001,36	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(5.045.261.850,17)	-20,51%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.188.131.624,32	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	5.410.694.478,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	360.971.670,26	1,47%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.935.050.529,95	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.721.584.606,85	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.401.290.577,29	6.875.206.713,92

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.602.405.666,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.594.065.812,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal		24.483.729.632,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.225.357.782,82	37,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	11.997.027.519,75	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	11.397.176.143,76	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	10.797.324.767,78	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(5.045.261.850,17)	-20,51%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.188.131.624,32	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	5.410.694.478,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	360.971.670,26	1,47%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.935.050.529,95	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.721.584.606,85	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.179.115.508,13	5.964.854.947,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

(Assinado Digitalmente)

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Fazenda em Substituição

(Assinado Digitalmente)

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 016 / GSF / SEFAZ / 2022

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021 CONFORME INSTITUÍDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2017 QUE INCLUIU DISPOSITIVOS NA ADCT.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Receita Líquida Ordinária do Tesouro - ROLT referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do Mato Grosso, em Fazenda de Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Anesia Cristina Batista
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA												
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	1.333.802.888,00	1.365.599.433,00	1.408.933.206,00	1.455.224.903,00	1.485.426.600,00	1.458.696.905,00	1.564.603.293,00	1.581.739.055,00	1.603.447.783,00	1.592.590.641,00	1.657.304.716,00	1.620.842.479,00	18.449.152.891,00
IRRF	51.893.715,00	125.347.082,00	137.937.089,00	133.634.271,00	129.365.283,00	146.888.583,00	157.231.307,00	148.799.402,00	153.235.754,00	131.432.513,00	169.982.944,00	365.334.357,00	1.654.411.950,00
IPVA	63.548.750,00	81.548.968,00	100.874.541,00	99.677.016,00	100.184.011,00	59.937.326,00	36.059.921,00	36.059.921,00	21.176.520,00	17.008.831,00	11.728.745,00	10.559.180,00	678.455.020,00
ITCD	5.140.038,00	4.628.163,00	8.154.676,00	7.687.882,00	7.033.889,00	1.172.519,00	6.742.133,00	7.152.245,00	6.916.048,00	7.882.814,00	8.411.734,00	7.841.406,00	84.533.344,00
ICMS	1.212.222.388,00	1.153.985.210,00	1.161.086.903,00	1.263.966.734,00	1.221.343.417,00	1.224.392.386,00	1.346.691.527,00	1.389.727.487,00	1.422.119.461,00	1.436.268.983,00	1.467.781.833,00	1.537.198.528,00	15.838.682.572,00
Transferências Correntes	195.775.891,00	229.803.537,00	156.987.240,00	171.398.781,00	219.811.350,00	183.536.657,00	138.127.848,00	183.491.881,00	138.433.440,00	151.353.766,00	194.238.844,00	245.222.746,00	2.178.686.782,00
Cota - Parte do FPE	188.618.849,00	224.437.016,00	151.728.720,00	166.121.092,00	205.417.989,00	178.525.020,00	132.995.028,00	158.391.232,00	132.956.757,00	145.486.717,00	188.669.177,00	229.520.188,00	2.103.858.865,00
Transferência da LC.61/1989	6.152.756,00	4.858.445,00	5.393.272,00	5.187.613,00	5.011.565,00	5.132.741,00	5.100.569,00	5.476.614,00	5.866.965,00	5.669.852,00	6.467.298,00	9.253.132,00	65.583.752,00
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.87/1996	-	75,00	75,00	75,00	80,00	72,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	85,00	1.000,00
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	45.830.227,00	45.273.572,00	47.804.643,00	50.966.258,00	49.500.153,00	47.977.118,00	49.784.581,00	49.833.156,00	49.640.371,00	49.976.419,00	50.634.364,00	52.743.639,00	589.955.701,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	33.566.078,00	32.021.009,00	32.869.530,00	35.536.028,00	34.313.562,00	34.303.369,00	37.366.219,00	38.489.257,00	39.240.874,00	39.704.879,00	40.646.658,00	42.407.676,00	440.465.139,00
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	3.403.069,00	3.576.403,00	3.976.664,00	4.139.048,00	4.055.759,00	3.733.266,00	3.329.257,00	3.531.053,00	3.142.912,00	3.130.731,00	3.095.723,00	3.204.123,00	42.318.008,00
Receita da dívida ativa dos impostos	8.861.080,00	9.676.160,00	10.969.449,00	11.291.182,00	11.301.832,00	9.940.483,00	8.887.309,00	8.014.842,00	7.296.585,00	7.140.809,00	6.891.983,00	7.123.040,00	107.172.354,00
DEDUÇÕES (II)	804.945.860,00	790.448.173,00	796.137.066,00	854.262.568,00	841.204.809,00	823.760.959,00	861.116.695,00	883.410.304,00	886.239.896,00	894.872.775,00	917.962.328,00	917.962.328,00	10.329.526.484,00
Transferências Constitucionais e Legais	251.984.162,00	248.548.165,00	257.893.140,00	276.386.241,00	268.870.813,00	260.794.041,00	272.554.105,00	273.029.769,00	272.891.000,00	274.108.567,00	277.153.331,00	289.944.623,00	3.224.056.682,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	179.391.558,00	181.197.570,00	169.592.599,00	183.734.776,00	186.891.963,00	180.287.010,00	180.291.626,00	190.713.597,00	187.988.959,00	191.903.886,00	203.626.247,00	219.464.162,00	2.256.883.953,00
Renúncia da Receita Realizada	373.570.140,00	360.703.424,00	368.741.867,00	386.042.193,00	389.505.551,00	381.905.008,00	413.271.174,00	419.686.938,00	425.449.332,00	428.860.222,00	438.910.750,00	458.947.150,00	4.848.573.849,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	768.459.846,00	850.137.362,00	816.307.483,00	888.873.374,00	876.633.134,00	887.336.621,00	886.397.618,00	911.653.788,00	905.191.596,00	899.048.251,00	984.487.286,00	1.252.444.129,00	10.889.270.890,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA												
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	2.214.261.638,87	2.140.565.180,38	2.195.046.452,18	2.296.612.966,28	2.378.568.807,78	2.851.138.858,16	3.332.692.884,78	3.677.744.411,78	4.855.699.713,83	5.685.249.753,28	5.083.545.273,82	2.476.831.033,91	36.762.123.973,89
IRRF	193.028.233,34	1.796.276.602,53	1.940.421.612,87	2.036.105.397,49	1.971.405.953,80	2.334.493.335,45	2.949.550.086,83	3.306.649.395,74	3.991.409.333,12	5.395.157.682,69	2.734.735.762,67	2.056.510.498,25	32.346.401.566,85
IPVA	53.994.147,79	52.750.925,54	66.940.855,01	46.613.087,55	44.351.544,15	47.704.246,29	261.786.358,08	90.600.917,42	130.541.230,29	98.100.368,62	70.517.335,57	50.714.566,74	1.014.597.888,75
ITCD	4.827.534,29	5.492.487,34	22.969.948,33	13.164.584,92	22.545.676,92	22.964.099,72	17.706.450,70	19.158.784,71	11.551.034,48	10.623.008,67	10.746.287,27	22.452.698,99	184.202.598,34
ICMS	1.782.901.817,16	1.821.149.373,72	1.703.122.963,90	1.982.515.458,66	1.763.664.933,28	2.147.599.993,78	2.548.299.385,29	3.082.510.466,47	3.629.053.498,32	5.166.053.332,79	2.511.242.997,32	1.735.415.895,26	29.542.000.004,96
Transferências Correntes	248.948.504,38	314.759.303,87	217.511.031,00	226.978.527,69	271.299.906,26	233.851.769,39	205.101.014,06	251.152.807,77	202.112.108,27	224.537.211,42	285.187.886,89	296.113.479,74	2.977.554.350,77
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.198.879,21	223.445.896,97	193.385.950,85	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.948.264,44	2.841.756.431,15
Transferência da LC.61/1989	11.061.036,31	9.047.163,00	10.743.748,84	10.775.417,11	10.415.111,11	9.563.950,91	11.034.817,73	9.279.345,35	843.724,29	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.454,25	126.334.597,41
Cota-Parte IOF-Ouro	518.170,01	671.531,58	589.236,07	659.071,09	687.915,94	-	680.245,48	785.588,95	843.724,29	970.542,88	1.170.454,25	1.033.719,98	4.848.573.849,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	35.030.401,15	29.529.273,98	37.113.208,18	33.729.041,10	135.868.327,60	82.791.739,32	177.641.783,87	119.942.016,30	562.148.272,24	42.953.979,15	63.621.823,46	118.180.973,92	1.436.168.056,27
Multas e Juros de Mora dos Impostos	16.207.780,04	14.052.898,69	19.524.066,47	18.496.995,67	108.510.921,12	57.992.431,01	132.394.277,14	82.683.250,86	527.959.704,13	19.076.056,94	39.387.871,54	68.655.931,33	1.104.942.185,21
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	4.666.109,26	4.561.884,23	5.044.642,82	4.192.584,44	5.462.487,38	5.621.443,01	7.660.178,64	5.798.401,63	10.350.045,69	3.989.410,65	4.852.420,64	6.137.890,10	67.557.498,49
Receita da dívida ativa dos impostos	14.156.511,85	10.914.491,06	12.544.598,89	11.039.458,99	21.874.939,10	19.177.885,30	37.587.327,82	31.460.365,81	23.838.522,42	19.688.511,26	20.181.531,28	24.404.238,49	265.668.380,57
DEDUÇÕES (II)	1.129.439.989,82	1.041.561.105,53	1.074.090.439,78	1.195.680.455,10	1.200.851.274,30	1.465.400.353,56	1.694.144.219,72	2.280.892.758,34	3.078.599.412,5	4.174.967.605,83	1.676.741.517,43	860.760.530,43	8.607.219.417,89
Transferências Constitucionais e Legais	358.891.362,96	327.174.941,04	354.653.196,70	383.546.060,23	383.509.773,59	466.664.383,74	459.666.383,74	479.308.861,80	576.151.635,39	629.656.383,04	457.948.671,81	474.914.392,64	5.131.299.617,89
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	248.932.214,32	245.338.494,38	243.242.367,33	246.862.854,48	263.864.907,85	287.144.563,72	303.920.168,98	320.415.465,14	363.979.792,94	341.474.396,01	315.837.807,92	332.786.375,04	3.459.613.408,11
Renúncia da Receita Realizada	521.616.422,54	469.227.670,11	476.194.875,75	595.671.540,39	611.007.210,62	814.395.165,66	1.220.540.787,00	1.481.170.431,40	2.138.467.597,92	3.303.336.226,78	902.989.717,00	63.002.762,75	12.548.380.291,01
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	1.084.821.639,05	1.099.004.074,85	1.120.956.012,40	1.101.132.911,18	1.175.781.833,46	1.385.736.468,60	1.587.243.401,06	1.926.501.570,38	1.777.070.292,38	1.490.081.147,43	1.406.271.115,59	1.616.123.593,48	15.889.264.256,10

FONTE: CNFAS/SEFAZ SIG MT emitido em 13/01/2022 validado com FIP 215 EMITIDO EM 13/01/2022.

(Assinado Digitalmente)
 Mauro Mendes Ferreira
 Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)
 Kleber Garafino Ramos dos Santos
 Secretário de Fazenda em Substituição

PORTARIA Nº 017/ GSF / SEFAZ / 2022

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO DISPOSTO NA LEI 10.819/2019, REFERENTE A JAN/2021 A DEZ/2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do relatório de Capacidade Financeira de Pagamento referente a Jan/2021 a Dez/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/ 2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITAS ORDINÁRIA DO TESOUREO (I)	2.214.261.638,87	2.140.565.180,38	2.195.046.452,18	2.296.812.966,28	2.378.568.807,76	2.651.136.858,16	3.332.692.884,76
Receita de Impostos	1.930.282.733,34	1.796.276.602,53	1.940.421.612,97	2.036.105.397,49	1.971.400.563,90	2.334.493.329,45	2.949.950.086,83
IRRF	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76
IPVA	53.994.147,79	52.750.925,54	66.940.855,01	46.613.087,55	44.351.544,15	47.704.246,29	261.768.356,08
ITCD	4.827.534,29	5.492.487,34	22.969.948,33	13.164.584,92	22.545.676,92	22.964.099,72	17.706.450,70
ICMS	1.782.901.817,16	1.621.149.373,72	1.703.122.963,90	1.862.515.458,66	1.783.064.033,28	2.147.599.093,79	2.548.299.362,29
Transferências Correntes	248.948.904,38	314.759.303,87	217.511.531,03	226.978.527,69	271.299.906,26	233.851.769,39	205.101.014,06
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.696,97	193.385.950,85
Transferência da LC.61/1989	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73
Cota-Parte IOF-Ouro	519.170,01	671.531,58	589.236,07	659.071,09	687.915,94	852.121,51	680.245,48
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	35.030.401,15	29.529.273,98	37.113.308,18	33.729.041,10	135.868.337,60	82.791.759,32	177.641.783,87
Multas e Juros de Mora dos Impostos	16.207.780,04	14.052.898,69	19.524.066,47	18.496.995,67	108.510.921,12	57.992.431,01	132.394.277,41
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	4.666.109,26	4.561.884,23	5.044.642,82	4.192.586,44	5.482.477,38	5.621.443,01	7.660.178,64
Receita da dívida ativa dos impostos	14.156.511,85	10.914.491,06	12.544.598,89	11.039.458,99	21.874.939,10	19.177.885,30	37.587.327,82
DEDUÇÕES (II)	1.129.439.999,82	1.041.561.105,53	1.074.090.439,78	1.195.680.455,10	1.200.951.274,30	1.465.490.355,36	1.994.144.319,72
Transferências Constitucionais e Legais	358.891.362,96	327.174.941,04	354.653.196,70	353.346.060,23	366.079.155,83	383.509.773,59	469.664.383,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	248.932.214,32	245.358.494,38	243.242.367,33	246.662.854,48	263.864.907,85	267.144.563,72	303.920.168,98
Renúncia da Receita Realizada	521.616.422,54	469.027.670,11	476.194.875,75	595.671.540,39	571.007.210,62	814.836.018,05	1.220.599.767,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREO (HI)	1.084.821.639,05	1.099.004.074,85	1.120.956.012,40	1.101.132.511,48	1.177.617.533,46	1.185.646.502,80	1.338.548.565,04
Despesas Empenhadas - DE ROLT	882.031.456,43	1.124.403.689,56	908.295.609,68	728.388.594,55	736.053.889,52	992.037.203,91	745.201.452,30
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLT	2.175.384,64	100.440,44	1.688.729,33	908,36	16.139,59	36.972,68	2.362,00
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RPNPP ROLT	994.612,85	471.255,73	1.963.357,22	18.420,20	241.801,88	193.909,69	9.782,77
Repasses dos Duodécimos*	234.727.909,91	233.767.206,10	238.278.556,84	222.776.813,86	232.800.480,00	232.783.083,93	232.780.664,09
Despesas Ordinárias Líquida do Tesouro	1.119.929.363,84	1.358.742.591,83	1.150.226.253,06	951.184.736,96	969.112.310,99	1.225.051.170,21	977.994.261,15
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento	1,03	1,24	1,03	0,86	0,82	1,03	0,73

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	
RECEITAS ORDINÁRIA DO TESOUREO (I)	3.677.744.411,78	4.655.868.713,63	5.665.248.753,26	3.083.545.273,02	2.470.831.033,91	36.762.123.973,99
Receita de Impostos	3.066.649.585,71	3.891.409.333,12	5.398.157.062,69	2.734.735.762,67	2.056.519.496,25	32.346.401.666,95
IRRF	114.379.417,11	120.291.580,03	123.375.444,91	142.229.152,51	277.937.204,36	1.804.701.076,90
IPVA	90.600.917,42	130.541.230,29	98.100.676,32	70.517.335,57	50.714.566,74	1.014.597.888,75
ITCD	19.158.784,71	11.551.034,48	10.623.008,67	10.746.287,27	22.452.698,99	184.202.596,34
ICMS	3.082.510.466,47	3.629.025.488,32	5.166.053.932,79	2.511.242.987,32	1.705.415.026,26	29.542.900.004,96
Transferências Correntes	251.152.807,77	202.112.108,27	224.537.711,42	285.187.696,89	296.113.479,74	2.977.554.350,77
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,56	273.130.103,36	283.949.285,44	2.841.756.431,15
Transferência da LC.61/1989	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	1.264.334.597,41
Cota-Parte IOF-Ouro	785.588,95	843.724,49	970.542,86	1.170.454,25	1.033.719,98	9.463.322,21
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	119.942.018,30	562.148.272,24	42.553.979,15	63.621.823,46	118.198.057,92	1.438.168.056,27
Multas e Juros de Mora dos Impostos	82.683.250,86	527.959.704,13	19.076.056,94	39.387.871,54	68.655.931,33	1.104.942.185,21
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	5.798.401,63	10.350.045,69	3.989.410,65	4.052.420,64	6.137.890,10	67.557.490,49
Receita da dívida ativa dos impostos	31.460.365,81	23.838.522,42	19.488.511,56	20.181.531,28	43.404.236,49	265.668.380,57
DEDUÇÕES (II)	2.280.892.758,34	3.078.599.416,25	4.174.967.605,83	1.676.774.157,43	860.707.530,43	21.173.299.417,89
Transferências Constitucionais e Legais	479.306.861,80	576.151.635,39	529.656.983,04	457.946.871,81	474.918.392,64	5.131.299.618,77
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	320.415.465,14	363.979.792,94	341.474.396,01	315.837.807,92	332.786.375,04	3.493.619.408,11
Renúncia da Receita Realizada	1.481.170.431,40	2.138.467.987,92	3.303.836.226,78	902.989.477,70	53.002.762,75	12.548.380.391,01
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREO (HI)	1.396.851.653,44	1.577.070.297,38	1.490.281.147,43	1.406.771.115,59	1.610.123.503,48	15.588.824.556,10
Despesas Empenhadas - DE ROLT	706.220.315,18	689.264.209,37	736.572.023,44	806.128.308,84	2.277.424.349,79	11.332.021.102,56
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLT	-	-	92,62	81.626,44	3.596.991,87	7.699.647,96
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RPNPP ROLT	-	-	20.586,38	2.739.995,75	20.602.473,10	27.256.195,57
Repasses dos Duodécimos*	232.956.347,75	220.049.874,22	226.213.591,57	235.639.900,42	229.694.909,70	2.772.469.338,39
Despesas Ordinárias Líquida do Tesouro	939.176.662,93	909.314.083,59	962.806.294,01	1.044.589.831,45	2.531.318.724,46	14.139.446.284,49
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento	0,67	0,58	0,65	0,74	1,57	0,91

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 13.01.2022 validado com FIP 215 emitido em 13.01.2022

Nota:

* Repasses dos Duodécimos recebido via email da UPFE/SATE/SEFAZ em 14.01.2022

(Assinado Digitalmente)
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Fazenda em Substituição

(Assinado Digitalmente)
Anesia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 015 / GSF / SEFAZ / 2022**PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.**

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Anesia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)**

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	52.671.103,36	30.722.477,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	23.226.854.418,90	23.226.854.418,90
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,227%	0,132%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	116.134.272,09	116.134.272,09

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	36.762.123.973,99	
Receita de Impostos	32.346.401.566,95	
IRRF	1.604.701.076,90	
IPVA	1.014.597.888,75	
ITCD	184.202.596,34	
ICMS	29.542.900.004,96	
Transferências Correntes	2.977.554.350,77	
Cota - Parte do FPE	2.841.756.431,15	
Transferência da LC.61/1989	126.334.597,41	
Cota-Parte IOF-Ouro	9.463.322,21	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	1.438.168.056,27	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	1.104.942.185,21	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	67.557.490,49	
Receita da dívida ativa dos impostos	265.668.380,57	
DEDUÇÕES (II)	21.173.299.417,89	
Transferências Constitucionais e Legais	5.131.299.618,77	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.493.619.408,11	
Renúncia	12.548.380.391,01	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	15.588.824.556,10	
Despesas Empenhadas	11.332.021.102,56	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira	34.955.843,54	
Repasse dos Duodecimos ²	2.772.469.338,39	
Total das Despesas e RP sem lastro	14.139.446.284,49	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	1.449.378.271,61	9,30%
Meta da Poupança Pública	1.247.105.964,49	8,00%

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 13.01.2022 validado com FIP 215 emitido em 13.01.2022

Nota¹: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019)Nota²: Nesta publicação foram incluídos os valores referentes ao duodécimo para ficar aderente ao conceito da DROLT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LC 614/2019, art. 3

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	2.766.056.244,75	2.717.544.492,59	2.650.885.986,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.474.231.285,71	1.388.120.874,51	1.534.700.722,12	1.503.657.278,66	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.942.564.960,01
ICMS	1.299.845.163,09	1.185.258.843,92	1.264.747.958,41	1.303.869.186,12	1.343.460.485,70	1.412.064.085,92	1.680.005.220,93
IPVA	64.482.962,54	62.094.091,63	76.946.764,56	54.862.727,32	59.397.312,59	62.594.554,22	100.030.344,23
ITCD	5.841.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.231,56
IRRF	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.689,65	122.175.916,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63	16.917.388,16	17.343.313,17	19.865.902,01	21.526.246,53
Contribuições	239.072.904,52	282.448.505,53	578.680.410,04	592.632.209,19	413.552.667,73	375.662.195,46	318.192.129,30
Receita Patrimonial	9.681.671,42	12.256.059,95	13.818.238,55	20.541.381,99	22.246.356,35	25.827.149,64	122.010.051,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.795.398,70	10.387.138,04	11.220.336,03	13.351.928,31	19.039.647,10	23.537.311,62	27.651.315,94
Outras Receitas Patrimoniais	2.886.272,72	1.868.921,91	2.597.902,52	7.189.453,68	3.206.709,25	2.289.838,02	4.358.735,86
Receita Agropecuária	8.568,00	8.945,00	58.666,00	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00
Receita Industrial	87.511,50	103.560,84	179.351,38	194.835,51	154.339,47	124.999,11	129.580,92
Receita de Serviços	64.881.472,88	62.760.208,05	66.358.776,89	59.047.077,54	64.848.570,57	71.296.341,13	88.711.154,01
Transferências Correntes	491.981.903,68	593.533.574,73	494.744.781,34	479.531.476,98	517.966.772,94	526.366.081,02	531.247.862,47
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.689,65	193.385.950,85
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73
Transferência do FUNDEB	182.902.919,50	168.156.297,89	200.500.041,75	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.641,28
Outras Transferências Correntes	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.452,61
Outras Receitas Correntes	54.265.766,38	63.647.394,98	77.514.098,43	61.911.667,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10
DEDUÇÕES (II)	809.361.269,22	781.842.168,99	722.615.956,49	935.429.847,22	893.627.086,73	929.187.074,33	1.004.988.680,35
Transferências Constitucionais e Legais	376.481.971,44	346.288.031,90	380.718.359,45	380.525.421,89	385.344.725,21	402.611.313,96	495.918.873,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.977.125,69	105.571.686,19	105.688.001,56	106.312.110,38	105.212.816,79	149.399.792,08	107.786.614,36
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	143.412,73	491.392,00	1.712.459,50	1.705.496,44	1.850.109,30	806.689,38	1.085.836,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.858.521,19	248.122.907,43	245.809.634,31	249.178.216,00	266.175.746,97	269.876.220,78	306.721.445,83
Fundos	22.314.022,96	21.733.966,57	22.319.132,93	24.227.916,77	28.335.125,61	30.108.802,92	31.288.426,86
Convênios	597.740,87	(172.367,29)	388.572,37	1.713.309,75	2.411.532,50	5.863.490,65	1.366.422,91
Receitas Não Recorrentes	25.974.096,34	2.570.284,10	(217.997,84)	2.165.103,85	2.168.380,41	2.231.614,03	2.208.330,01
Felhab Combustível	6.963.380,11	7.938.042,86	10.833.992,15	11.013.150,05	7.962.076,24	7.893.435,45	10.493.045,89
Felhab Commodities	24.050.992,89	49.298.925,23	155.363.802,06	158.589.122,09	94.166.573,70	60.395.715,08	48.119.684,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.784.044.061,52	1.984.016.531,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	-	-	562.286,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.784.044.061,52	1.983.454.244,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	1.023.989,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.784.044.061,52	1.982.430.254,68

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2021
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.734.422,73	3.371.623.211,37	3.308.048.640,59	3.107.155.258,17	3.434.785.792,51	34.919.160.404,62	28.912.671.229,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.982.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.158.087.440,53	21.844.370.663,45	17.267.311.582,75
ICMS	1.726.162.037,25	2.085.764.286,80	1.913.094.424,99	1.678.478.054,23	1.771.304.772,72	18.663.854.526,08	14.579.048.743,64
IPVA	96.745.468,36	110.392.461,58	104.623.189,89	78.752.545,06	64.433.477,54	935.355.899,52	564.964.327,00
ITCD	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	24.100.130,76	203.044.563,17	73.326.262,00
IRRF	114.379.417,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	1.604.701.076,90	1.882.232.068,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	237.414.597,78	167.740.181,48
Contribuições	322.240.886,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	4.432.140.063,51	4.226.034.802,04
Receita Patrimonial	43.210.829,31	43.675.011,18	51.633.544,93	67.865.908,00	88.913.376,66	431.679.579,78	140.090.825,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.942.542,90	84.764.973,09	384.825.675,07	63.001.032,91
Outras Receitas Patrimoniais	8.076.296,84	2.591.638,93	4.716.366,31	2.923.365,10	4.148.403,57	46.853.904,71	77.089.792,43
Receita Agropecuária	4.922,00	23.948,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	227.190,00	125.909,00
Receita Industrial	133.743,77	108.930,24	121.359,60	117.032,31	133.778,70	1.589.023,35	1.571.429,00
Receita de Serviços	82.602.306,50	78.726.649,19	77.267.474,13	72.966.848,38	78.557.303,11	868.026.182,38	740.628.893,00
Transferências Correntes	605.299.504,96	512.841.842,17	623.647.202,84	639.383.220,51	659.924.399,35	6.676.066.622,99	5.466.040.929,19
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.949.265,44	2.841.756.431,15	2.150.529.777,53
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.944,32	126.334.597,41	65.825.564,27
Transferência do FUNDEB	232.721.325,17	216.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	2.494.609.448,72	2.398.324.544,04
Outras Transferências Correntes	122.210.960,97	95.418.343,76	123.926.040,47	109.572.922,17	130.155.438,48	1.213.368.145,71	851.360.043,35
Outras Receitas Correntes	67.408.417,14	72.432.328,22	79.184.742,99	61.399.068,32	85.828.397,02	865.059.079,16	1.070.867.059,08
DEDUÇÕES (II)	1.033.867.967,57	1.164.031.811,31	1.089.381.545,64	1.037.155.131,70	1.082.477.591,97	11.683.966.131,52	8.518.618.737,60
Transferências Constitucionais e Legais	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.583,66	494.926.416,45	5.409.653.008,42	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.836.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.933.334,72	1.365.297.434,77	1.402.678.606,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.762.289,95	936.042,87	673.008,87	299.792,69	2.506.642,13	13.973.172,63	32.138.611,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.273.667,19	367.024.092,86	344.684.423,67	319.107.948,42	335.998.537,79	3.527.831.122,44	2.296.260.581,00
Fundos	32.837.372,88	24.761.758,74	26.426.310,87	24.613.289,98	586.402,58	289.552.134,67	-
Convênios	1.593.199,25	8.007.058,65	1.132.080,99	31.897.334,28	25.896.693,48	80.695.068,41	90.401.307,00
Receitas Não Recorrentes	2.578.359,16	2.202.251,89	5.035.333,30	2.914.006,03	2.439.774,29	52.269.535,57	228.875.786,24
Felhab Combustível	11.429.328,05	10.420.035,40	9.865.228,50	10.633.422,68	8.237.367,66	113.682.505,04	95.706.997,00
Felhab Commodities	52.722.803,69	45.899.949,69	43.094.950,37	51.357.267,30	47.952.362,87	831.012.149,57	912.916.730,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.089.866.455,16	2.207.591.407,06	2.218.667.094,95	2.070.000.126,47	2.352.308.200,54	23.235.194.273,10	20.394.052.491,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	6.339.854,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.089.694.184,16	2.202.071.407,06	2.218.667.094,95	2.070.000.126,47	2.352.308.200,54	23.228.854.418,90	20.394.052.491,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	34.368.195,00	10.892.250,26	31.503.645,71	-	32.548.099,15	110.336.180,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	2.055.325.989,16	2.191.179.156,80	2.187.163.449,24	2.070.000.126,47	2.319.760.101,39	23.116.518.238,89	20.394.052.491,80

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/01/2022

Nota: RCL Ajustada conforme LC 614/19.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONFORME LC 614/2019 - EXECUTIVO
ORGANIZANDO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZEMBRO/2021

Table with columns for months (JAN2021 to DEZ2021), total, and inscritas em folha. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa Não Oportuna, Despesa com Pessoal, and Despesa Líquida.

Table with columns for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (R), and % SOBRE A RCL AJUSTADA.

Nota: Dentre a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento da execução, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar...
(1) Despesas autorizadas, consideradas inscritas em restos a pagar e empenho do material do serviço, nos termos do art. 39, § 1º da Lei 4.320/64.
(2) Despesas autorizadas, consideradas inscritas em restos a pagar em processo, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 39 da Lei 4.320/64.
(3) No âmbito do Limite de Despesa com Pessoal, do Poder Executivo, a inclusão a contar da competência a ser paga conforme MP nº 1077/2019 e a Lei Complementar nº 214 de 03 de Fevereiro de 2019.
(4) Despesas autorizadas em virtude do LC 20/2019 (LC 20/2019) e LC 20/2019 (LC 20/2019) - Anexo Executivo da Lei nº 10.258/2019 (LC 20/2019) - Anexo Executivo da Lei nº 10.258/2019 (LC 20/2019).
(5) Considerado o encerramento da prestação de serviços em 31/12/2021.
(6) Os dados relativos a execução parlamentares foram atualizados em 10/25/2022 disponível em: <https://www.transparencia.mt.gov.br/portal/visualizar-transparencia/consultar-dados-execucao>.
(7) Considerado a utilização do poder de auditoria COE 086/0202, estorno suscitado o ofício de despesa de pessoal, sem as deduções das retenções 2002.
(8) Valores sujeitos a retenção de 20% sobre o valor bruto.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
SAPEZAL
COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A,III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: ITAMAR LOCKS, detentor de Inscrição Estadual nº13.243.146-7 e CNPJ/CPF nº297.340.969-15, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais modelo 1 E 1A, Notas Fiscais conforme AIDFs e números relacionados abaixo, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. (e-process 5993296/2022) AIDF-766652/ MOD.1 e 1A/ nr.0901 a 1075.

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A,III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: BLAIRO BORGES MAGGI E OUTR, detentor de Inscrição Estadual nº13.243.143-2 e CNPJ/CPF nº242.044.049-87, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais modelo 1 E 1A, Notas Fiscais conforme AIDFs e números relacionados abaixo, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. (e-process 5993328/2022) AIDF-766648/ MOD.1 e 1A/ nr.0976 a 1100.

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A,III do RICMS/MT, comunico que contribuinte: HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, detentor de Inscrição Estadual nº13.243.374-5 e CNPJ/CPF nº222.104.584-00, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais modelo 1 E 1A, Notas Fiscais conforme AIDFs e números relacionados abaixo, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. (e-process 5993333/2022) AIDF-766654/ MOD.1 e 1A/ nr.0926 a 1050.

Sapezal - MT 26 de janeiro de 2022. Clemilda Rodrigues Batista, AAF/Ger. Fazendária

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. SEMA-PRO-2022/00064

COMPROMISSÁRIO: SR. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, responsável pela Fazenda Sonho da Garça, situada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora

da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

- OBJETOS:
• 01 (uma) - Lancha Elegance 170 completa 2021 NS 03201361 - (Nota fiscal nº 000.334);
• 01 (um) - Motor Mercury 50HP ELPTO NS ON386793 - (Nota fiscal nº 000.334);
• 01 (uma) - Carreta aberta NCH, modelo 2021, cor preta, CAP preta de carga 280 PBT 500 - (Nota fiscal 000.869);

Os bens descritos foram recebidos na data 26/01/2022 em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta SIMP Nº 000624-097/2019.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2022. ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
COMPROMISSÁRIO: RAFAEL JOSE MASON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000629470 e do CPF nº 923.531.931-53, com endereço profissional no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, representante do Centro de Industrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (Cipem - CNPJ 06.974.983/0001-43).
COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

- OBJETOS:
• 01 (uma) - TV LED 50 Smart UHD 4K Samsung preta - (Nota fiscal 18497);
• 01 (um) Notebook Acer A315 34 com web cam 2.0MP e microfone, cabos HDMI - (Nota fiscal 6059);

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

Autorização nº 001/2022: LUIZ ANTONIO GUARESCHI, CPF nº 254.702.721-68, Processo nº 520286/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santa Rita de Cássia, localizado próximo à Rodovia MT 140, zona rural, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço LG-01 - Lat. 13°20'52,97" S e Long. 55°18'26,72" W; Poço monit. 01 - Lat. 13°20'53,8" S e Long. 55°18'25,74" W; Poço LG-02 - Lat. 13°20'46,57" S e Long. 55°18'34,24" W; Poço monit. 02 - Lat. 13°20'45,77" S e Long. 55°18'35,32" W; Poço LG-03 - Lat. 13°20'42,70" S e Long. 55°18'43,40" W; Poço monit. 03 - Lat. 13°20'42,72" S e Long. 55°18'44,74"; e Poço LG-04 - Lat. 13°20'36,87" S e Long. 55°18'35,014"W; Poço monit. 04 - Lat. 13°20'35,6" S e Long. 55°18'35,014"W. A Profundidade pretendida

dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelos Geólogos (a) Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, conforme ART nº1220210191842, Sra. Juliana Freitas de Araújo, CREA 1218652635, conforme ART nº1220210192876; Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1216740128, conforme ART nº1220210193012; Sr. Júlio Cesar Lourenço Lima, CREA 1211482090, conforme ART nº 1220210194863. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **24 de julho de 2022** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 013/2022: NEOSMAR RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 427.696.711-20, Processo nº 549254/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Barro Vermelho, zona rural, município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e Dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°47'37,16" e **Long.** 54°52'48,61". A Profundidade pretendida do poço é de 500 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kevlia Araujo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **24 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 015/2022: OLAM BRASIL LTDA, CNPJ: 03.902.252/0018-42, Processo nº 556628/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Camila, rodovia MT 020, KM 105 mais 35 km à esquerda, s/n, zona rural, município de **Gaúcha do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°43'56,90" e **Long.** 53°36'55". A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Indústria de Telhas Bella Casa Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA 1215451628. Essa autorização vigorará até **24 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 017/2022: RODOPEX TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 43.170.611/0001-90, Processo nº 555599/2021. O poço tubular será construído na rua K, número 1.100, Distrito Industrial, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°40'11,87" e **Long.** 55°58'40,03". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **25 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 018/2022: NN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.114.209/0001-00, Processo nº 558975/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Coxipó Açú, Rodovia MT 351 s.n. zona rural, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°12'06,73" e **Long.** 56°00'10,46". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P. M. Bonini - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. J Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que

indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Indeferimento de Autorização nº 001/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, CNPJ nº 01.614.519/0001-22. Processo nº 485923/2021. O empreendimento está localizado na Aldeia Bacurizal/Wasuru, Zona Rural, no município de **Nova Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 05** - Lat. 14°09'24,19" S e Long. 59°37'48,94"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 026 de 19 de janeiro de 2022, Transferir e Renovar e Alterar Outorga de **IRALDO EBERTZ**, inscrito no CPF nº 345.812.359-87, concedida pela Portaria nº 673 e 674 de 16/11/2015, publicada no DOE 26660 de 16/11/2015; e a Portaria nº 723 de 11/09/2017, publicada no DOE 27102 do dia 12/09/2017, para, **FAZENDA SEIS AMIGOS S. A.**, inscrito no CNPJ nº 38.258.202/0001-00, referente ao Processo nº 387898/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Seis Amigos, Estrada Capixaba Km 15, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 18 de janeiro de 2027.

Portaria nº 029 de 24 de janeiro de 2022, outorgar a **AGROPECUARIA ABR LTDA**, inscrito no CNPJ sob 14.051.979/0001-31, referente ao Processo nº 371047/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda São João Guaporé, Estrada Vicinal, s/n, zona rural, município de Nova Lacerda/MT, com validade até 19 de janeiro de 2027.

Portaria nº 030 de 24 de janeiro de 2022, outorgar a **LOUVIR VALDAMERI**, inscrito no CPF sob 265.847.941-72, referente ao Processo nº 484862/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rio Manso, Rodovia BR 163, KM 772, a esquerda 25 km, Gleba Barreiro, zona rural, município de **Sorriso/MT**, com validade até 24 de janeiro de 2027.

Portaria nº 031 de 24 de janeiro de 2022, outorgar a **ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS**, inscrito no CPF sob 175.474.448-65, referente ao Processo nº 184010/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 358, km 47,6 mais 7,4 km a esquerda, s/n, Complexo Rio Bonito e Rio Formoso, zona rural, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 19 de janeiro de 2027.

Portaria nº 032 de 24 de janeiro de 2022, outorgar a **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob 84.046.101/0220-81, referente ao Processo nº 318648/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 080, S/N, KM 05 Ponto Alô Brasil, zona rural, município de Bom Jesus do Araguaia/MT, com validade até 20 de janeiro de 2027.

Portaria nº 033 de 24 de janeiro de 2022, outorgar a **CELSO JOSÉ DENARDI**, inscrito no CPF sob 075.543.549-49, referente ao Processo nº 528376/2019, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, km 561, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de janeiro de 2027.

Portaria nº 034 de 24 de janeiro de 2022, renovar e Alterar a outorga a **DALVIR TADEU ROSSATO**, inscrito no CPF sob nº 468.733.171-87, concedida pela Portaria nº 316 de 04/05/2016, publicada no DOE do dia 04/05/2016, referente ao Processo nº 410640/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Faz. Esperança II, Rod. MT 242 km 68 + 22 km a direita, zona rural, no município de Sorriso/MT, com validade até 24 de janeiro de 2027.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de janeiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7007785/2021	LAS N°325959/2022	Boa Esperança Agropecuária LTDA	Ponto de Abastecimento	Ipiranga do Norte/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
623749/2017	Elaine Bernadete Ganzer	Francisco Barbieri Filho	174.399.579-20	PT N° 154251/CMIN/SUIMIS/2022
631751/2017	José Augusto Cavalcante	União Comércio de Brita Ltda	10.565.880/0001-05	PT N° 154254/CMIN/SUIMIS/2022
278287/2019	José Augusto Cavalcante	Finag Fomento Mercantil Ltda	10.329.796/0001-84	PT N° 154250/CMIN/SUIMIS/2022
620080/2017	Wagner Lopes Gheler	Marcelo Busnardo	150.023.268-89	PT N° 154253/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Instalação nº 67283/2017 sob Processo Ambiental nº 68681/2014, referente as obras de construção de ponte de concreto sobre o rio Apicás (155m), ponte sobre o rio Paranaíta (88m) e ponte sobre o córrego Córrego II (30m), na rodovia estadual MT-208, no município de Nova Monte Verde-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Projeto de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, em rodovia de malha rodoviária, localizada na Rodovia MT-458, extensão de 34,75 m e largura de 5,00 m, no município de Poxoréu - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de

Instalação nº 70110/2019 sob Processo Ambiental nº 4496/2019, referente as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rodovia estadual MT-495, Trecho: Entrº MT-170/BR364 e a MT-235; Subtrecho: Entrº a MT-170/BR364 e o acesso à Usina COPRODIA, numa extensão de 7,36 km.no município de Campo Novo do Parecis - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº. 0005-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2021/00613

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à prospecção de um novo sítio aeroportuário para o município de Campo Verde.

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Franciele Dorth da Silva, superintendente de Desenvolvimento de Modais, matrícula nº 200472 e como seu substituto o servidor Vinicius de Arruda Silva, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula 296637.

NICIO: 25/01/2022 - **TÉRMINO:** 25/01/2023

**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/SALOC/SINFRA

Apresenta as premissas básicas dos projetos tipos de aeródromos do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar as premissas básicas dos projetos tipos de aeródromos do Estado de Mato Grosso, conforme descrito no Decreto nº 1.071 de 19 de agosto de 2021 que institui o Programa Estadual de Investimento para melhoria dos Aeródromos Públicos, a fim de nortear as prefeituras na elaboração dos projetos.

Parágrafo único: Os interessados, além de apresentar os projetos, devem cumprir todos os requisitos descritos no decreto supracitado.

Art. 2º-O PROJETO TIPO DE AERÓDROMOS E SUAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/instrucoes-tecnicas>, a partir da data de publicação da presente Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa, entra em vigor a partir de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2022.

(original assinado)

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

(original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 012/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0316/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de General Carneiro**, cujo objeto é **Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Delson Rodrigues no município de General Carneiro - MT, extensão total de 13.375,83 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscais do Convênio** as servidoras **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** o servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054** e o servidor **ENG.º RAMIR RAE L CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 013/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0599/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Jaciara**, cujo objeto é o **formalizar Pavimentação Asfáltica em TSD, Sinalização Viária, Passeio Público e Acessibilidade nas Ruas A e B no Bairro Novo Vale no município de Jaciara - MT, extensão total de 1.294,23 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscais do Convênio** as servidoras **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA-MATRÍCULA nº 144803** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 014/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio Nº 0317/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Marcelândia**, cujo objeto é a **Implementação de Pavimentação Asfáltica da Avenida dos Pioneiros, numa extensão de 4,00 Km, na cidade de Marcelândia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidora **LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, e o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá 26 de janeiro de 2022

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 015/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0549/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Ponte Branca**, cujo objeto é **estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com o repasse de recurso financeiros para Conservação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Ruas, Rua Simão Martins, Rua Padre Anchieta, Rua Presidente Vargas Trecho 01 e 02, Rua Gerson Ribeiro Moura Trecho 01 e 02, Rua Presidente Dutra, Rua João Nogueira, Rua Almirante Tamandaré, Acesso Rodoviário Valdemar Cunha, Rua Santos Dumont, Rua Maria Cândida de Resende Trecho 01,02,03 e 04, Rua Tiradentes Trecho 01,02 e 03, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Cel. Belmiro Nogueira Lado Direito e Esquerdo, Rua Gustavo Nogueira da Silva, Rua Lazaro Domingos da Silva Trecho 01,02,03 e 04, Rua Couto Magalhães, Rua Duque de Caxias Trecho 01,02 e 03 e Rua Cuiabá, no Município de Ponte Branca-MT. no município de Ponte Branca - MT, extensão total de 80.356,76 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscais do Convênio** as servidoras **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** o servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054** e o servidor **ENG.º RAMIR RAE L CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 016/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo d Convênio Nº 0418/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**, cujo objeto é a **Executar serviços de Restauração de Pavimento com Lama Asfáltica de diversas ruas, Trecho: Av. Guilherme Meyer, Av. Theodoro Rezer, Av. Mato Grosso, Av. Giruá, Rua Dª Alvina, Rua Paulo Rezer, Rua Sérgio Gladke Petrenko, numa extensão total de 36.134,75 m² no Município de Porto dos Gaúchos.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803** e o servidor **CHARLES LIRA SALTARELLO- MATRÍCULA nº 305608**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0605/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Cotriguaçu representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de Policiais Militares fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual, para conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares de depredação do patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar a segurança pública e o poder de polícia municipal.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os Partícipe, devendo a Cooperada, em caráter indenizatório, como previsto na Lei Municipal nº 1.152/2021 de 29/09/2021, depositar na conta corrente indicada por cada agente da PMMT, indenização correspondente às despesas estimadas para o desempenho das atividades desenvolvidas na execução do Plano de Trabalho, objeto desta Cooperação;

DA VIGÊNCIA: será de vinte e quatro meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022 **PROCESSO nº 482186 /2021**

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JONILDO JOSÉ DE ASSIS** (Comandante Geral da Polícia Militar); **OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (Prefeito Municipal de Cotriguaçu).

PORTARIA Nº 007/2022/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares Nº 213/2005 e 550/2014 e 584/2017;

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão

Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 (protocolo 205926/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar em razão da decisão 007/2022, acostada aos autos, a partir de 11/01/2022, o Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado pela Portaria nº 054/2020/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/05/2020, até Conclusão do Incidente de Sanidade Mental nos termos da LC Estadual nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante informe tão logo seja concluída a demanda ou até que se viabilize a continuidade das apurações administrativamente, a fim de cessar o sobrestamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SFDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Acorizal/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** L.C da Silva Comercio, CNPJ n.º 27.440.681/0001-65. R\$: 116.158,74, **b)** GM Comercio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25. R\$: 9.894,00, **Ordenador de despesa**, Renata Figueiredo da Cruz, Acorizal/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Acorizal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Acorizal/MT, **Contratante:** Escola Estadual Pio Machado. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 1.158,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 2.143,00, **Contratante:** Escola Estadual Cezina Antônia Botelho. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 1.142,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 1.809,00, **Contratante:** Escola Estadual Ponce de Arruda. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 1.196,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-65, R\$: 1.913,00, **Contratante:** Escola Estadual Dom Antônio Campelo. **Contratado: a)** Ernesto Teobaldo de Assis Filho, CPF n.º 361.791.831-04, R\$: 598,50, **b)** Sara Maria de Arruda, CPF: 405.278.591-68, R\$: 1.115,00, Acorizal/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Acorizal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Acorizal/MT, **Contratante:** Escola Estadual Pio Machado. **Contratada: a)** L.C da Silva Comercio, CNPJ n.º 27.440.681/0001-65, R\$: 26.278,17, **b)** GM Comercio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25, R\$: 2.007,50, **Contratante:** Escola Estadual Cezina Antônia Botelho. **Contratada: a)** L.C. da Silva Comercio, CNPJ n.º 27.440.681/0001-65, R\$: 10.064,41, **b)** GM Comercio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25, R\$: 2.209,50. **Contratante:** Escola Estadual Ponce de Arruda. **Contratada: a)** L.C da Silca Comercio, CNPJ n.º 27.440.681-65, R\$: 16.036,05, **b)** GM Comercio e Serviços. CNPJ: 12.514.236/0001-25. R\$: 1.995,00, **Contratante:** Escola Estadual Dom Antônio Campelo. **Contratada: a)** L.C da Silva Comercio, CNPJ n.º 27.440.681/0001-65. R\$ 11.669,19, **b)** GM Comercio e Serviços, CNPJ: 12.514.236/0001-25, R\$: 1.052,00, Acorizal / MT/2022.

Extrato de Homologação Chamada Pública. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Feliz Natal/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o(s) seguinte(s) vencedor(es): **a)** Anderson Bernabe Durans, CPF n.º 007.547.539-13, R\$14.487,00; **b)** Auri Antonio Cremonini, CPF n.º 853.301.161-04, R\$7.978,00; **c)** Cipriano da Rosa Pazeto, CPF n.º 250.151.501-30, R\$16.052,00; **d)** Claudio Tomazelli, CPF n.º 582.956.589-72, R\$ 20.127,00; **e)** Eliane Paula Amorim, CPF n.º 018.006.081-36, R\$ 26.220,00; **f)** Marlene Teresinha Waechter, CPF N.º.009.823.541-93, R\$ 28.403,00; **g)** Valdinho Wassmuth, CPF n.º 535.480.781-68, R\$ 25.145,00, **Ordenador de Despesa**, Adilson José Soares, Feliz Natal/MT/2022.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretário de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Feliz Natal/MT**, em estrita conformidade ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: Simon e Simon LTDA, CNPJ n.º 08.160.201/0001-68, R\$ 319.494,19, **Ordenador de Despesa**, Adilson José Soares, Feliz Natal/MT/2022.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TURMA RECURSAL - EDITAL Nº 001/2022 - SESSÃO DE 08/02/2022**

Nos termos que dispõe o Decreto Estadual 3.571/2004 em seu artigo 37, parágrafo 3º, visando dar publicidade dos atos desta Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, informamos que os processos abaixo relacionados serão submetidos a julgamento na Sessão do dia **08/02/2022**, com início, às 08h30min, através de videoconferência, sob a presidência do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, **DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR** e membros relatores/conciliadores: Dra. Claudia Olivieri Prado de Freitas, Dra. Michelle Fernanda Fortes, Dr. Rafael Pereira de Vasconcelos e Dra. Viviane Rosarita Rocha Conte. Informamos que tendo em vista a realização da citada sessão de julgamento, a data limite para realização de carga dos processos pelos recorrentes será até o dia **31/01/2022**, assegurada a vista aos autos em cartório até o dia **03/02/2022**. Os pedidos para preferência no julgamento, sustentação oral e assistir a sessão de julgamento podem ser realizados até **03/02/2022** através de solicitação pelo e-mail turmarecurisalprocon@setasc.mt.gov.br, no qual deverá ser informado: Nome do Recorrente; n.º da F.A. e juntadas cópia do contrato social, carta de preposição e/ou procuração, bem como documentação pessoal do procurador (a) e/ou preposto (a).

O link para a participação na sessão de julgamento será encaminhado via e-mail para os recorrentes habilitados. O tempo máximo para a sustentação oral dos recorrentes habilitados será de 15min.

Caso haja necessidade, a sessão será estendida para o próximo dia útil.

O resultado dos julgamentos dos recursos estará disponível no site do Procon-MT www.procon.mt.gov.br Ata das sessões de julgamento.

RELATORA: CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS

51.001.001.15-0028098	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL 04667337000108
51.001.001.16-0014670	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA 05.808.792/0001-49
51.001.001.18-0000872	ENERGISA MATO GROSSO 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0003634	ENERGISA MATO GROSSO 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0004283	BANCO CSF S/A 08.357.240/0001-50
51.001.001.18-0004283	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A 17.197.385/0001-21
51.001.001.18-0006678	ENERGISA 03.467.321/0001-99

51.001.001.18-0008097	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0018454	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0018654	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0001350	BANCO PAN S.A. 59.285.411/0001-13
51.001.001.19-0002543	BANCO BMG S.A. 61.186.680/0001-74
51.001.001.19-0003651	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0008083	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0010434	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0010564	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.18-0004533	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.18-0009669	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. 16.701.716/0036-86
51.001.003.18-0017073	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0001689	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0005477	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0006564	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0006610	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0011099	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0011110	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0011775	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0012173	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.004.15-0027584	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. 09.477.652/0017-53
51.001.005.19-0006713	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.19-0005605	ENERGISA 03.467.321/0001-99

RELATORA: MICHELLE FERNANDA FORTES

51.001.001.17-0027788	TUIUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA 001.759.430/0001-55
51.001.001.19-0004931	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08.860.168/0001-89
51.001.001.17-0038425	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000634	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000662	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0003601	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0007592	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0008753	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0011132	BANCO AGIBANK S.A. 10.664.513/0001-50
51.001.001.18-0014280	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0017378	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0017525	BANCO PAN S.A. 59.285.411/0001-13
51.001.001.18-0017635	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0017931	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0018089	COGNA EDUCACAO S.A 02.800.026/0001-40
51.001.001.18-0018568	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0038964	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0002404	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0007498	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.18-0015025	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA 08.262.343/0001-36
51.001.003.18-0008276	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0000707	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0001416	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0005506	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0006973	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0007803	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.18-0008659	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.18-0017706	ENERGISA 03.467.321/0001-99

RELATOR: RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS

51.001.001.17-0022157	CALCARD S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTOS 08.611.734/0001-19
51.001.001.17-0030814	AMERICANAS S.A. 00.776.574/0001-56
51.001.001.17-0034557	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000096	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000142	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0002397	UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A. 14.019.108/0001-30
51.001.001.18-0002808	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0006284	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0008592	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0009957	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0011007	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0017589	OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS TUR LTDA 44.191.666/0001-40
51.001.001.18-0017752	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0003815	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0007582	ENERGISA 03.467.321/0001-99

51.001.002.17-0023472 08.343.492/0001-20	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
51.001.002.17-0023472	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91
51.001.002.18-0000298	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.18-0014786	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.18-0017856	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0000642	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0005530	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0007619	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0011375	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0016957	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.005.18-0003437	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.18-0004690	ENERGISA 03.467.321/0001-99

RELATORA: VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

51.001.001.17-0026467	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.17-0033242	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.17-0033318	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.17-0035275 LTDA 03.465.317/0001-91	ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO
51.001.001.17-0037717	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000373	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000389	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0000586	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0002114	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.18-0005610	BANCO INTER S.A. 00.416.968/0001-01
51.001.001.18-0006017	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0008562	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0009179	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0012353	TIM CELULAR S.A. 04.206.050/0001-80
51.001.001.18-0018646	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0005260	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.18-0001912	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.18-0014772 02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.
51.001.004.15-0016411 LTDA - ME 01.882.149/0001-04	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA
51.001.004.17-0025199 09.477.652/0021-30	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
51.001.004.17-0026877 90.400.888/2642-04	BANCO SANTANDER AG.0999
51.001.004.17-0035531 09.477.652/0028-06	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
51.001.006.18-0015617	ENERGISA 03.467.321/0001-99

Cuiabá-MT, 26/01/2022.

DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR
Presidente da Turma Recursal
SETASC- PROCON/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016/ SETASC**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados de 26.01.2022 a 25.07.2022.**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania -

CONTRATANTE

DOUGLAS ALMEIDA PINA**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Representante legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021****I-Partes:**Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.909.866/0001-70****II - Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato nº 024/2021/SECITECI/MT por mais 120 dias - Início em 29/12/2021 e término em 28/04/2022.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2772, Natureza despesa: 4490517, Fonte: 193.**IV - Empenho:** 26101.0001.22.000592-6**V - Valor:** R\$ 93.802,96 (noventa e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos).**VI - Modalidade:** O referido contrato é oriundo de Convite nº 001/2021/SECITECI/MT.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2021. **Nilton Borges Borgato**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Jean Martins e Silva Nunes**, Representante legal.**SECFI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0513-2020/SECEL PROCESSO Nº 567252/2019****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ: 19.412.673/0001-87.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/05/2022**.**ASSINATURA:** 20/01/2022.**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016 SECEL, ref. ao processo nº 270946/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 11/03/2022.**ASSINATURA:** 19/01/2022**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1837-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 514440/2021.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ: 37.464.948/0001-08.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2022****ASSINATURA:** 20/01/2022**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0601-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 430541/2017.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do termo de convênio para o dia 14/03/2022.

ASSINATURA: 11/01/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0593-2017/2017SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 445353/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ: 04.219.688/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia **10/07/2022**.

ASSINATURA: 25/01/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO.

Representada por: WELLINGTON RANDALL ARANTES

OBJETO: “18º termo aditivo vinculado ao contrato 069/2018/SES/MT destinado à transferência de recursos financeiros oriundos da portaria no 454/2021/GBSES, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do fundo estadual de equilíbrio fiscal de mato grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da tabela sus, referente aos saldos financeiros disponíveis e não empenhados até o dia 30 de junho de 2021, para as instituições contratualizadas com a secretaria de estado de mato grosso: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO”.O presente termo aditivo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria no 454/2021/GBSES de 15 de julho de 2021, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente aos saldos financeiros disponíveis e não empenhados até o dia 30 de junho de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39.064; Fonte: 196.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.226.808,67.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO

Representada por: WELLINGTON RANDALL ARANTES

OBJETO: “17º termo aditivo vinculado ao contrato 069/2018/SES/MT

destinado à transferência de recursos financeiros oriundos da portaria no 454/2021/GBSES, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do fundo estadual de equilíbrio fiscal de mato grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da tabela sus, referente à décima quarta parcela - mês de junho/2021, para as instituições contratualizadas com a secretaria de estado de mato grosso: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO”.O presente termo aditivo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria no 454/2021/GBSES de 15 de julho de 2021, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à Décima quarta Parcela - mês de Junho/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 196.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 58.077,80.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, representada por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

OBJETO: “Aquisição, em caráter emergencial, de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag, para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender aos Municípios e Estado”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134; Projeto: 2510

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 26/01/2022 e término em 25/07/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$4.461.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022.

AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/01438

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público que às **09h30min do dia 03 de março de 2022**, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a “**Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no município de Tangará da Serra - Mato Grosso**”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A licitação será transmitida, ao vivo no Canal do YouTube - **Licitações Presenciais - SES**, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/ses>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos - SUAC

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

(Original assinado nos Autos)

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO -1º TRIMESTRE DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 1º TRIMESTRE/2022						
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS LC 441 DE 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4103*	1378	2725	24	LEI COMPLEMENTAR Nº 9.538/2011 DE 26/05/2011 E LEI ESTADUAL Nº 10.079 DE 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5137*	1460	3677	57	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719*	295	424	-	
SERVIDORES PCCS/92	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	-	1	-	-	SERVIDORES PCCS/92
DECRETO 1.073/2017 DOE 28/06/17 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DOS HOSPITAIS REGIONAIS DECRETO N.º 1.213/2017 DOE 02/10/17 ALTERA O DECRETO N.º 1.073/17	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO I				1	PORTARIA N.º 155/GBSES/SES/2017 DOE 29/08/17 ESTRUTURA CARGOS E SALÁRIOS
	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II				110	
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO III				33	
	DIRETOR TÁC. UNID HOSPITALAR				9	
	NÍVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL				72	
	NÍVEL FUNDAMENTAL				254	
	NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL				1038	
	NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL				1302	
	NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO				129	
	NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO				554	
	NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO				189	
	NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL				6	
NÍVEL MÉDIO ASSISTENCIAL				56		

*Conforme Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011.

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18**	14	4	-	LEI Nº 10.052/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014).
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10**	4	6	-	

**Conforme Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SES - 1º TRIMESTRE/2022		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	ASSISTENTE SOCIAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PROF. NÍVEL SUPERIOR SISTEMA PENITENCIÁRIO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	ENFERMEIRA	1
	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	6
	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	1
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	8
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
	PROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNIC.SAÚDE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	ODONTÓLOGO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCIARA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TRIVELATO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUN.SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MOTORISTA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP	ENFERMEIRA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
UNEMAT	ENFERMEIRA	2
	PROF.TÉCNICO EDUC.SUPERIOR	1
	PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1

Fonte: Lotacionograma da SES/MT- Gerência de Provimento / SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas / janeiro de 2022
 Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1998/2021/PROCESSO Nº 548070/2021/SEAF/CAMPINÁPOLIS/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - CNPJ nº 00.965.152/0001-29**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo pick-up

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/01/2022 e término em 24/01/2023.

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e JOSE BUENA VILELA - Prefeito de Campinópolis

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2154/2021/PROCESSO Nº 533187/2021/SEAF/LUCAS DO RIO VERDE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJ nº 24.772.246/0001-40**

OBJETO: Aquisição de Distribuidora de Calcário e Ensiladeira para atender a Agricultura Familiar em Lucas do Rio Verde MT

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 25/01/2022 e término em 15/01/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e MIGUEL VAZ RIBEIRO - Prefeito de Lucas do Rio Verde

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2107/2021/PROCESSO Nº 552821/2021/SEAF/VERA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE VERA - CNPJ nº 00.179.531/0001-93**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo pick-up, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio de Vera/MT

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/01/2022 e término em 21/02/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito de Vera

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1697/2021/PROCESSO Nº 228523/2021/SEAF/COMODORO/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE COMODORO - CNPJ nº 01.367.853/0001-29**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, ALIMENTADO POR TRATOR ACIMA DE 75 CV, COM PRODUÇÃO MÍNIMA DE 30 TON/HORA, MÍNIMO DE 4 ROLOS, CONTENDO DE 7 À 12 FACAS, COM ENTREGA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/01/2022 e término em 21/02/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA - Prefeito de Comodoro

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1130/2021/PROCESSO Nº 513290/2021/SEAF/SANTA TEREZINHA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 15.031.669/0001-18**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para agricultura familiar composta por Trator agrícola, Grade Aradora, Plantadeira e Distribuidor de Calcário.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 26/01/2022 e término em 01/12/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e THIAGO CASTELLAN RIBEIRO - Prefeito de Santa Terezinha

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 087/2021/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 087/2021/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 087/2021/SEAF-MT, restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, tendo em vista que é necessário trocar a instalação do tipo de botijão de gás, em atendimento da notificação do MPMT, solicitando a mudança de instalação do botijão de cozinha de 13 kg para o botijão de 45 kg, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/01/2022.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI. CNPJ: 03.401.402/0001-38.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, e pela empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI** seu representante **CLAIR UGOLINI**.

DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0932/2016

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE MATUPÁ - CNPJ nº. 24.772.188/0001-54**

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0932/2016 até o dia 30/04/2022.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021/SEAF (Proc. nº 340280/2021SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 106/2021/SEAF, tendo por objeto a aquisição, 05 (cinco) Pás carregadeiras para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA: 14.707.364/0001-10. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.955.000,00,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 13/12/2021 a 12/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/4168/Fonte: 300/196/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, seu Representante **TIAN DONG**.

Data da Assinatura: 13 de dezembro 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº 230545/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Mayara Peron Pereira. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 06/09/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirolo - Pró-Reitor UFMT e Mayara Peron Pereira - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, NA FORMA ABAIXO:

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**, com sede na Av. Carmindo de Campos, nº 329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.944.082/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 1023321911 JS/RS e do CPF nº 393.296-400-44 e a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, com sede no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78060-594, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 536.359.221-53, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo de nº 516662/2021**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS** reconhece que a empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, prestou serviços especializados em Tecnologia da Informação, referentes aos períodos de **Janeiro a outubro de 2021**, onde gerou as notas fiscais conforme: Processo nº 78776/2021 **nota fiscal nº 3358** no valor de **R\$ 11.900,87** (onze mil e novecentos reais e oitenta e sete centavos) referente ao faturamento do mês de janeiro de 2021; Processo nº 124390/2021 **nota fiscal nº 3395** no valor de **R\$ 21.988,58** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao faturamento do mês de fevereiro de 2021; Processo nº 157588/2021 **nota fiscal nº 3456** no valor de **R\$ 13.610,42** (treze mil e seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos) referente ao faturamento do mês de março de 2021; Processo nº 200737/2021 **nota fiscal nº 3503** no valor de **R\$ 13.572,97** (treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao faturamento do mês de abril de 2021; Processo nº 247893/2021 **nota fiscal nº 3536** no valor de **R\$ 12.069,02** (doze mil e sessenta e nove reais e dois centavos) referente faturamento do mês de maio de 2021; Processo nº 327121/2021 **nota fiscal nº 3616** no valor de **R\$ 43.631,52** (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente faturamento do mês de junho de 2021; Processo nº 360824/2021 **nota fiscal nº 3666** no valor de **R\$ 13.626,52** (treze mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente faturamento do mês de julho de 2021; Processo nº 442905/2021 **nota fiscal nº 3745** no valor de **R\$ 11.169,02** (onze mil e cento e sessenta e nove reais e dois centavos) referente faturamento do mês de agosto de 2021; Processo nº 562197/2021 **nota fiscal nº 3793** no valor de **R\$ 10.919,02** (dez mil e novecentos e dezenove reais e dois centavos) referente faturamento do mês de setembro de 2021; Processo nº 562197/2021 **nota fiscal nº 3861** no valor de **R\$ 10.169,02** (dez mil e cento e sessenta e nove reais e dois centavos) referente faturamento do mês outubro de 2021, e faturadas pela emitente **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**. Reconhece, também, que a empresa **EMPRESA**

MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, prestou serviços especializados em Tecnologia da Informação em parceria com outra organização, que gerou as notas fiscais conforme processos: Processo nº 78776/2021 **nota fiscal nº 2065** no valor de **R\$ 3.603,60** (tres mil e seissentos e tres reais e sessenta centavos), Processo nº 124390/2021 **nota fiscal nº 439** no valor de **R\$ 2.947,36** (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); Processo nº 157588/2021 **nota fiscal nº 530** no valor de **R\$ 1.992,90** (mil e novecentos e dois reais e noventa centavos); Processo 200737/2021 **nota fiscal nº 605** no valor de **R\$ 1.993,95** (mil e novecentos e noventa e tres reais e noventa e cinco centavos), faturadas pela emitente **RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA**, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** reconhece que as notas fiscais referentes aos períodos de **Fevereiro de 2021**, foram emitidas com valor a maior de **R\$ 21.988,58** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único: A **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** compromete-se a glosar o valor de **R\$ 7.385,00** (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais) nas futuras notas fiscais oriundas de serviços prestados a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**, por meio do contrato vigente nº 015/2021/AGER/MT, após emissão de Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto a legalidade da glosa. Não sendo possível a glosa a empresa deverá cancelar a nota fiscal nº 3395 e emitir nova nota com valor correta.

Cláusula Terceira: A **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) n.º **3793, 3861, 3358, 3395, 3456, 3503, 3536, 3616, 3666, 3745**, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Quarta: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quinta: A **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS** se obriga a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 10.537,81** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), referente ao valor total dos serviços prestados em Parceria com a **RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA**, por meio de Documento de Arrecadação -DAR emitido pela empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**.

Parágrafo único: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

Nota Fiscal n.º 3358

Valor Bruto da NF: R\$ 11.900,87

IRRF: R\$ 178,51

Valor Líquido da NF: R\$ 11.722,36

Descrição: Serviços Especializados em TI. Faturamento de Janeiro/2021. MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Nota Fiscal n.º 3395

Valor Bruto da NF: R\$ 21.988,58

IRRF: R\$ 329,82

Valor Líquido da NF: R\$ 21.658,76

Descrição: Serviços Especializados em TI. Faturamento de fevereiro/2021. MTI-EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nota Fiscal n.º 3456

Valor Bruto da NF: R\$ 13.610,42

IRRF: R\$ 204,15**Valor Líquido da NF: R\$ 13.406,27****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de março/2021. MTI- EMPRESAMATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3503****Valor Bruto da NF: R\$ 13.572,97****IRRF: R\$ 203,59****Valor Líquido da NF: R\$ 13.369,38****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de abril/2021. MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3536****Valor Bruto da NF: R\$ 12.069,02****IRRF: R\$ 181,03****Valor Líquido da NF: R\$ 11.887,99****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de maio/2021. MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3616****Valor Bruto da NF: R\$ 43.631,52****IRRF: R\$ 654,47****Valor Líquido da NF: R\$ 42.977,05****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de junho/2021. MTI- EMPRESAMATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3666****Valor Bruto da NF: R\$ 13.626,52****IRRF: R\$ 204,39****Valor Líquido da NF: R\$ 13.422,13****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de julho/2021. MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3745****Valor Bruto da NF: R\$ 11.169,02****IRRF: R\$ 167,53****Valor Líquido da NF: R\$ 11.001,49****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de agosto/2021. MTI- EMPRESAMATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3793****Valor Bruto da NF: R\$ 10.919,02****IRRF: R\$ 163,78****Valor Líquido da NF: R\$ 10.755,24****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de setembro/2021. MTI- EMPRESAMATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Nota Fiscal n.º 3861****Valor Bruto da NF: R\$ 10.169,02****IRRF: R\$ 152,53****Valor Líquido da NF: R\$ 10.016,49****Descrição:** Serviços Especializados em TI. Faturamento de outubro/2021. MTI- EMPRESAMATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Pagamento por DAR:****Nota Fiscal n.º 2065 - REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA - AGER/MT****Valor total da NF: 3.603,60****Descrição:** MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em parceria com RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.**Nota Fiscal n.º 439 - REFERENTE A SEGUNDA PARCELA - AGER/MT****Valor total da NF: 2.947,36****Descrição:** MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em parceria com RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.**Nota Fiscal n.º 530 - REFERENTE A TERCEIRA PARCELA - AGER/MT****Valor total da NF: 1.992,90****Descrição:** MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO, em parceria com RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.

Nota Fiscal n.º 605 - REFERENTE A QUARTA PARCELA - AGER/MT**Valor total da NF: 1.993,95****Descrição:** MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em parceria com RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.**Cláusula Sexta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2009

Unidade Orçamentaria: 04.301

Natureza da Despesa: 3.3.91.40

Fonte: 240

Cláusula Sétima: Efetuado o pagamento por Documento de Arrecadação - DAR, a empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** confere a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços em parceria, no meses de **Janeiro a abril de 2021**, referente a nº 2065 no valor de **R\$ 3.603,60** (tres mil e sessentos e tres reais e sessenta centavos), a nota fiscal nº **439** no valor de **R\$ 2.947,36** (dois mil e novessentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), a nota fiscal nº **530** no valor de **R\$ 1.992,90** (mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e a nota fiscal nº **605** no valor de **R\$ 1.993,95** (mil e novecentos e oitenta e tres reais e noventa e cinco centavos) a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.**Cláusula Oitava:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.**Cláusula Nona:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2022.

LUÍS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE
OLIVEIRA
PRESIDENTE-DIRETOR DA
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

Testemunhas:

MARX ROCHA CAMARÃO
THAYNARA M. SOUSA MEDEIRO
CPF: 009.603.381-95
CPF: 752.535.001-97

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 287462/2021**A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **W.L DA SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 514ª Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada no dia 30 de novembro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscal titular e substituto dos seguintes contratos administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde:

PROTOCOLO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO	DATA EFEITO
122629/2021	9912493489/2020	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 120.000,00	01/07/2021 a 01/07/2022	Vitor Arruda de Miranda - Matrícula nº 281397	Wallace da Silva Brito - Matrícula nº 256847	01/07/2021
89691/2016	7º Termo aditivo ao contrato nº 006/2016	Locação de Imóvel	Longo Locação Transporte e Participações - CNPJ - 05.600.803/0001-09	R\$ 532.800,00	30/05/2021 a 29/05/2022	Maximilliam Mayolino Leão - Matrícula nº 129928	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	20/01/2022
4666227/2021	5º Termo aditivo ao contrato nº 001/2017	Locação de salão comercial	Edmundo Tenuta Filho - CNPJ 174.214.461-68	R\$ 33.600,00	22/12/2021 a 21/06/2022	Maximilliam Mayolino Leão - Matrícula nº 129928	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	20/01/2022
8477/2021	3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2018	Prestação de serviço auxiliar operacional administrativo	DSS Serviços de Tecnologia da Informação - CNPJ - 03.627.226/0001-05	R\$ 183.871,20	17/05/2021 à 16/05/2022	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula nº 287702	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	20/01/2022
122624/2021	3º Termo aditivo ao contrato nº 002/2018	Serviço de telefonia fixa	OI S/A - CNPJ - 76.535.764/0001-43	R\$ 49.468,23	21/06/2021 a 20/06/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
122640/2021	1º Termo aditivo ao contrato nº 002/2020	Estagiários em pós- graduação	SUPER ESTÁGIO LTDA - CNPJ 11.320.576/0001-52	R\$ 293.572,80	27/08/2021 a 26/08/2022	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula nº 287702	Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira - Matrícula nº 289278	01/01/2022
254708/2021	3º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2018	Fornecimento de combustível	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - CNPJ 05.340.639/0001-30	R\$38.460,00	24/10/2021 a 23/10/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Mario Márcio de Arruda - matrícula 83226	20/01/2022
253838/2021	3º Termo Aditivo ao contrato nº 007/2018	Telefonia Móvel	OI Móvel S.A - CNPJ 05.423.963/0001-11	R\$ 12.355,32	21/09/2021 a 20/09/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
254688/2021	3º Termo Aditivo ao contrato 013/2018	Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento de peças de ar condicionado	A.M de Abreu Eirelli - CNPJ 18.523.063/0001-98	R\$ 35.998,00	24/10/2021 a 23/04/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
507511/2019	2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2019	Estagiários em Nível Superior	Centro de Integração Empresa - Escola - CNPJ: 61.600.839/0015-50	R\$ 109.159,20	04/12/2021 a 03/12/2022	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula nº 287702	Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira - Matrícula nº 289278	01/01/2022
122633/2021	2º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2020	Serviços em Solução de Outsourcing	W.A Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ 09.238.496/0001-00	R\$ 38.257,50	01/07/2021 à 30/06/2022	Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula nº 255313	Celso Sandro de Campos Leite - Matrícula nº 247779	01/07/2021
295406/2020	1º Termo Aditivo ao contrato nº 12/2020	Prestação de serviços de auxiliar administrativo	Grabin Obras e Serviços Urbanos Eirelli - CNPJ 08.058.662/0001-24	R\$ 773.803,20	09/10/2021 a 08/10/2022	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula nº 287702	Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira - Matrícula nº 289278	01/01/2022
254704/2021	1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2020	Prestação de serviços de outsourcing de impressão colorida	W.A Equipamentos - CNPJ 09.238.496/0001-00	R\$ 288,00	26/10/2021 a 25/10/2022	Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula nº 255313	Celso Sandro de Campos Leite - Matrícula nº 247779	26/10/2021

340959/2020	018/2020	Serviços de Tecnologia da Informação	Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. - CNPJ: 37.432.689/0001-33	R\$ 1.015.620,00	26/01/2021 a 25/01/2022	Vitor Arruda de Miranda - Matrícula nº 2813987	Wallace da Silva Brito - Matrícula nº 256847	26/01/2021
295677/2020	019/2020	Fornecimento de carimbos e chaves	Domingos Sávio Queiroz Porto ME - CNPJ: 24.721.508/0001-47	R\$ 1.937,00	19/02/2021 a 18/02/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
281943/2020	002/2021	Prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação	Empresa MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52	R\$ 646.803,92	01/02/2021 a 31/01/2022	Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula nº 255313	Celso Sandro de Campos Leite - Matrícula nº 247779	01/02/2021
17742/2021	003/2021	Aquisição de copos descartáveis 180ml	Mundial Prestadora de Serviços EIRELI EPP - CNPJ: 34.837.660/0001-43	R\$ 1.275,00	18/03/2021 a 17/03/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
66042/2021	006/2021	Aquisição de café	DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP - CNPJ: 64.106.552/0001-61	R\$ 3.185,00	18/03/2021 a 17/03/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
1188/2021	004/2021	Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais.	Certisign Certificadora Digital S/A - CNPJ: 01.554.285/0001-75	R\$ 179,40	09/04/2021 a 08/04/2022	Katharine Simões Monteiro - Matrícula nº 287702	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	20/01/2022
488937/2020	007/2021	Serviços Gerais e Serviços de Copeira	WS Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ: 10.581.285/0001-55	R\$ 88.994,64	12/05/2021 a 11/05/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
119368/2021	010/2021	Serviços de execução indireta de vigilância desarmada	Trunk Segurança EIRELI - CNPJ: 26.722.100/0001-15	R\$ 210.042,96	28/05/2021 A 27/05/2022	G Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
68987/2021	008/2021	Serviços de assessoria mercadológica	Simpro publicações e Teleprocessamento Ltda - CNPJ 52.704.921/0001-39	R\$ 7.659,00	25/05/2021 a 24/05/2022	Celso Sandro Campos Leite - Matrícula nº 247779	Maria Emilia de Amorim - Matrícula nº 289279	25/05/2021
122681/2021	009/2021	Fornecimento de assinatura do Guia Farmacêutico	Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas LTDA - CNPJ: 62.958.491/0001-35	R\$1.530,00	09/07/2021 a 08/07/2021	Celso Sandro de Campos Leite - matrícula: 247779	Maria Emilia Amorim - matrícula: 289279	09/07/2021
304357/2021	011/2021	Fornecimento de água mineral	Finíssima Distribuidora de Água LTDA ME - CNPJ: 13.332.212/0001-18	R\$ 4.370,00	13/09/2021 a 12/09/2021	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Mario Márcio de Arruda - matrícula 83226	20/01/2022
210069/2021	012/2021	Locação de veículos administrativos	CS Brasil Frotas LTDA - CNPJ: 27.595.780/0001-16	R\$ 28.560,00	22/09/2021 A 21/09/2022	Mario Márcio de Arruda - matrícula 83226	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	20/01/2022
246045/2021	013/2021	Prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95	R\$ 8.975,00	22/09/2021 A 21/09/2022	Guilherme da Cruz Lara Arruda - Matrícula nº 309625	Yasmin Lara Magalhães França - matrícula: 278723	20/01/2022
163856/2021	014/2021	Aquisição de 10 (dez) computadores de mesa e periféricos (monitor, teclado e mouse)	Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática EIRELI - CNPJ: 08.710.871/0001-00	R\$ 62.900,00	03/12/2021 a 02/12/2022	Milton Takeshi Kawafhara - Matrícula nº 255313	Celso Sandro de Campos Leite - Matrícula nº 247779	03/12/2021

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2022.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA nº 019/2022/INDEA-MT

Cadastrar Médicos Veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar os Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO I desta Portaria para execução de atividade referente à vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO I

Ordem	Médico(a) Veterinário(a)	CRMV
1	Cleiton Miranda	5889
2	Fábio Luiz Amiden Martins	4406
3	Anderson Lourenço Cambaúva da Silva	6635
4	Wilson Iombriller Junior	6083
5	Felipe Antônio Pereira Mundim	6473
6	Lithye Moraes Neves	6559
7	Atiana Bertoti Pereira	6706
8	Bruno Mendonça de Senna Cardoso	4864
9	Angélica Maria Martins do Nascimento	6612
10	Diana Gysele Rodrigues	4004
11	Mariana Vieira Vital Gonzales	6608
12	Andressa Fernanda Ribeiro Macedo	5893
13	Daywison Rodrigo Cupertino	5393
14	Willismar Lima Marques	6373
15	Dieyme dos Santos Justiniano	6650
16	Uriel dos Santos Fernandes	6432
17	Gabriela Dierings Saggin	4995
18	João Manoel de Freitas Cardoso	3601
19	Thaynara Camara Sales Godoy	6654
20	Flávia da Costa Garcia	6147
21	Donizeti Pereira de Mesquita	1149
22	Antônio Carlos Vieira Filho	6829
23	Thais Hellen Nodari Schlosser	6467
24	Ana Maria de Jesus	6525
25	Yasmim Tiemi Matsubara	6775
26	Gabriel Teixeira Giroto	6665
27	Maria Isabel Gomes Dosso	6536
28	Milton Rogério de Brito Motta	6174
29	Adriano Alves Gomes	6106
30	Anne Caroline Baffa Clavero	6535

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 202100283; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **FAROMANE PLACAS EIRELI - FAROMANE PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 19.403.599/0001-32,

com sede a Avenida Santo Afonso, nº186, - Confresa/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Confresa/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 027/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 526394/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **AUTO ESCOLA INOVACAO LTDA - AUTO ESCOLA INOVACAO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.763.118/0001-74**, como CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores, no município de Cuiabá/MT, com sede à Avenida Almeida Louzada, nº 10, Bairro Dom Aquino;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT

PORTARIA Nº 028/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 538982/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ERIKA GARCIA AUXILIADORA - CPF: 850.706.611-91
- RONDONÓPOLIS/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT

PORTARIA Nº 029/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 538978/202. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA PSICO LTDA - CLINICA PSICO TRANSITO AVALIACAO PSICOLOGICA

CNPJ: 43.945.353/0001-77 - Rondonópolis/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em Exercício do DETRAN-MT

EMPAFR**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0613-2021/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0613/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Indaiavai-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município, bem como envidar todos esforços necessários para a efetiva instalação e funcionamento do escritório da EMPAER-MT, na localidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Indaiavai, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Indaiavai-MT, seu Prefeito Sidnei Marques Lopes.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011-2021/EMPAER/INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT..

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 011/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de bem imóvel, localizado na Rua Cáceres, s/n, Centro, Lote nº 18, da Quadra 08, com área de 388,15 m², em Rio Branco-MT, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, sua Presidente, Sra. Emanuele Gonçalves de Almeida.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2021.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, Sec. César Miranda, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 (03/02/2022), às 09h, que será realizada por meio de videoconferência ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma Telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, considerando o Decreto nº 1.134/2021, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Dissolução da sociedade da empresa GNC.

2ª - Pagamento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da empresa GNC com Gás Natural, pela MTGÁS.

Outros assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Miranda, agradece a participação de todos.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CAD**

Altera os limites estabelecidos para dispensa nos incisos I e II do art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as alíneas "c" e "e" do inciso III do art. 16 do Estatuto Social da MT-PAR, registro nº

2054654, de 16/07/2018, o Parecer da PGE/MT nº 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a alínea "c" do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 25/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, publicado no D.O.E nº 27.868 de 29/10/2020, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01/01/2022.

ANEXO ÚNICO

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Inciso I do caput. do art. 115	R\$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos)
Inciso II do caput. do art. 115	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2022.

WENER SANTOS

Presidente do Conselho de Administração
MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CAD**Altera a Estrutura de Cargos e Salários da MT-Participações e Projetos S.A - MT-PAR.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as alíneas "c" e "e" do inciso III do art. 16 do Estatuto Social da MT-PAR, registro nº 2054654, de 16/07/2018, o Parecer da PGE/MT nº 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a alínea "c" do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 25/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Estrutura de Cargos e Salários da MT-Participações e Projetos S.A - MT-PAR, na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Aplica-se o percentual de comissionamento estabelecido no art. 3º da Resolução nº 003/CONSELHODEADM/2020.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário, em especial a Resolução nº 002/CONSELHODEADM/2021.

Art. 4º Esta Resolução surte efeitos financeiros a partir da competência janeiro/2022.

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS DA MT-PAR			
CARGO	QUANT.	CARGA HORHORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)
Diretor Presidente	1	40 Horas	23.600,00
Diretor	2	40 Horas	17.350,00
Chefe de Gabinete	1	40 Horas	5.460,00
Assessor Técnico	1	40 horas	7.219,28
Assessor Especial I	1	40 Horas	8.736,00
Assessor Especial II	2	40 Horas	5.460,00
Assessor Especial III	2	40 Horas	4.914,00
Assessor Jurídico	1	40 Horas	7.425,60
Chefe de Núcleo	3	40 Horas	9.350,68
Coordenador de Divisão	3	40 Horas	6.187,95
Gerente de Projetos I	4	40 Horas	10.920,00
Gerente de Projetos II	1	40 Horas	7.425,60
Analista de Projetos I	30	40 Horas	6.762,01
Analista de Projetos II	3	40 Horas	5.896,80
Analista de Projetos III	5	40 Horas	3.822,00

Analista Administrativo I	3	40 Horas	4.040,40
Analista Administrativo II	3	40 Horas	3.003,00
Analista Administrativo III	1	40 Horas	2.457,00

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2022.

WENER SANTOSPresidente do Conselho de Administração
MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO N.º 04/2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.3.01508**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **Nelson Domingos Tenório**, portador do RG n.º 746223 SSP/MT, no cargo efetivo de Vigia, referência "008", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 22.02.1988 a 20.08.1995, 21.08.1995 a 27.01.2022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2022



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 02/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.3.01573**, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Sr. **Robson Isac de Almeida**, portador do RG n.º 2971079-0 SESP/MT, no cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe "B", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos e 10 (dez) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 16.03.1992 a 22.12.1992, 01.03.1993 a 10.01.1994, 21.02.1994 a 09.01.1995, 01.03.1995 a 06.01.1996, 11.03.1996 a 09.01.1997, 24.02.1994 a 31.12.1994, 01.02.00 a 27.01.2022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2022



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0025343-14.2008.8.11.0041**, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03225** (E-Turmalina) da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, até ulterior decisão, a **Sra. Idalia Alcântara Dos Santos**, n.º 215.331 SSP/GO, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **Jacinto Ferreira dos Santos**, ocorrido em **17.09.1957**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, Ref. A-000, jornada de trabalho 40 horas semanais, matrícula 213491, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01647**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **21.07.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Mariza Cavalcante Fortes**, RG n.º 0209988-8 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Walmir Fernando Fortes**, ocorrido em **21.07.2021**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Nív. Superior Serv. Saúde Sus, Classe "C", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

Portaria n.º 11/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SELMA MARQUES MENDONCA LELES, matrícula 39312, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 16/2022-139: **Averbem-se: 8 meses e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 meses e 1 dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.01246/21-0	Professora

Obs: Não analisado o período de 08/02 a 30/04/1999, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE **27%** PARA ► **17% NA CONTA DE ENERGIA**

DE **30%** PARA ► **17% NA INTERNET**

DE **30%** PARA ► **17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR**

DE **25%** PARA ► **23% NA GASOLINA**

DE **17%** PARA ► **16% NO DIESEL**

DE **17%** PARA ► **12% NO GÁS GLP**

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº 232.182/2020/SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **28/01/2022 a 09/02/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09/02/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
 (original assinado nos autos)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. 530786/2021/SECOM, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **WA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.09.238.496/0001-00, localizada na Rua Abrão Júlio Rahe, 1.435, Loja 01, Bairro Jardim dos Estados - Campo Grande- Mato Grosso do Sul, Contratação de empresa especializada Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas. pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 14.552,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Adriano de Souza Morais
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
 SECOM

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
RDCi PRESENCIAL - EDITAL n. 047/2021

Processo n.387506/2021 - OBJETO: Contratação integrada de empresa de execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do *bus rapid transport* (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia **17/03/2022, às 9h00min** (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. O edital de reabertura e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14h00min do dia 27/01/2022, pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
 Unidade de Licitação
 UNILIC/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 052/2021

Processo n. 490156/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na Rodovia MT-242, na divisa dos municípios de Itanhangá e Nova Maringá/MT, com extensão de 240,00m e largura de 8,80m, bem como seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,157Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Vereda Engenharia Ltda. CNPJ: 22.544.134/0001-06, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 14.029.300,15 (quatorze milhões vinte e nove mil trezentos reais e quinze centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 SINFRA - MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
 SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 052/2021**

Processo n. 490156/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na Rodovia MT-242, na divisa dos municípios de Itanhangá e Nova Maringá/MT, com extensão de 240,00m e largura de 8,80m, bem como seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,157Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 052/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa Vereda Engenharia Ltda. CNPJ: 22.544.134/0001-06, sendo habilitada e declarada vencedora no processo licitatório com o valor de R\$ 14.029.300,15 (quatorze milhões vinte e nove mil trezentos reais e quinze centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP
PROCESSO: 334428/2020 E SIAG Nº 3344280**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de Recuperandos(as)/ Custodiados(as) no Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	SPACECOMM MONITORAMENTO S/A	09.070.101/0001-03	22.984.800,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.984.800,00 (VINTE E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
202804/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021/SEDUC**, cujo objeto é a **"Construção da ESCOLA ESTADUAL DUNGA RODRIGUES, localizada no município de VÁRZEA GRANDE - MT"**; que após análise e julgamento das Propostas de preços, teve como resultado, CLASSIFICADAS as empresas participantes: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA inscrita no CNPJ nº 10.789.288/0001-89 - Valor R\$ 7.631.548,16 (sete milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), JRM CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95 - Valor R\$ 8.692.356,93 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três

centavos) e CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE inscrita no CNPJ nº 08.464.930/0001-08 - Valor R\$ 8.831.106,52 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Os motivos da classificação estão elencados na ATA DE CONTINUIDADE, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, nos autos, realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPage-List.jsp, Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendente de Aquisições e Contratos

(Original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022/SEDUC

Origem: ADESÃO CARONA ARP Nº 006/2021/FNDE - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/FNDE

Processo Administrativo nº 455278/2021/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 06.020.318/0001-10)

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: 47.685.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63-Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Adão José Pereira - CPF: 298.759.861-00 - Mat:16501

Suplente de Fiscal: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**RETIFICAÇÃO - DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022/SEDUC - PROCESSO FÍSICO Nº
202785/2021
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/06938**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial do Estado D.O.E. nº 28.171, edição de 25 de janeiro de 2022, Página 47, nos termos que seguem:

Onde se lê: **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

Leia-se: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Ratificam-se as demais informações do AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/SEDUC.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
Original assinado nos autos

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SETASC
PROCESSO Nº 549478/2021

Onde se lê:

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

Leia-se:

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro SETASC

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/SETASC
PROCESSO 532692/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de Informática, Audiovisuais e Móveis de Escritório em atendimento ao Convênio Nº 905452/2020 - Ministério da Cidadania, referente ao projeto: "Potencializar e Fortalecer o SISAN no Estado de Mato Grosso**, resultou seus lotes 02 e 03 desertos, enquanto o lote 01 teve como vencedor a empresa Splendor Comércio, Serviços e Inovação EIRELI, registrada sob o CNPJ de número 33.386.926/0001-16, com valor total de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais).

LOTE 01 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP					VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAIS
1	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA, TIPO ENCOSTO MÉDIO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR AZUL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPOXI, COR ESTRUTURA PRETA	V&C	UN	02	235,62	471,24
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRACO COM BRACOS REGULAVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN.	V&C	UN	07	740,78	5.185,46

3	MESA DE ESCRITÓRIO COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200 X 740 X 600 MM, EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,0 MM, NA TONALIDADE CINZA, TEXTURIZADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS RETAS COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM 3,0 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM DI METRO DE 60MM, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18,0MM, MESMA COR E MESMO REVESTIMENTO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, 02 (DOIS) PÉS LATERAIS EM FORMA DE "L" CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 (DUAS) GAVETAS COM CHAVE, NA MESMA COR DO TAMPO. UNIDADE.	Avantti	UN	08	783,73	6.269,84
4	ARMÁRIO ALTO, TIPO FECHADO, EM MADEIRA MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CARVALHO PRATA, MEDINDO (1600X800X500)MM=(AXLXP), 02 PORTAS DE ABRIR, COM NO MÍNIMO 03 DOBRADIÇAS, COM ABERTURA DE 90 GRAUS, COM FECHADURA E 02 CHAVES ESCAMOTEÁVEIS, COM PUXADORES EMBUTIDOS DE ZAMAC, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ESPESSURA MÍNIMA 25 MM PARA TAMPO E DE 18 MM PARA LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS E 15 MM PARA O FUNDO, BASE COM REQUADRO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ, NA COR CINZA METÁLICO, COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM NORMAS NBR/ABNT VIGENTES. UNIDADE.	V&C	UN	02	1.031,73	2.063,46
					TOTAL:	13.990

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
PROCESSO 532692/2021

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe e, em consonância com as Portarias nº 059/2021/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: : **aquisição de equipamentos de Informática, Audiovisuais e Móveis de Escritório em atendimento ao Convênio Nº 905452/2020 - Ministério da Cidadania, referente ao projeto: "Potencializar e Fortalecer o SISAN no Estado de Mato Grosso**, no valor total R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE 1 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

VENCEDORA: Splendor Comércio, Serviços e Inovação EIRELI**CNPJ:** 33.386.926/0001-16**VALOR:** R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos e noventa reais)

**LOTE 2 - AUDIOVISUAIS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
VENCEDORA: DESERTO****LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP
VENCEDORA: DESERTO**

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Wanessa de Magalhães Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA em
substituição

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/SETASC
PROCESSO 497012/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cujo objeto é **contratação de Instituição com capacidade técnica e conhecimento para realização de Execução e organização de Eventos e oficinas, bem como, a contratação de mobilizadores**, teve como vencedora a empresa DAINA LIMA DE ALMEIDA, registrada sob o CNPJ de número 04.433.214/0001-02, com valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE CURSO E OFICINA COM DURAÇÃO DE 8 HORAS E 40 PESSOAS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	SV	12	7.509,00	90.108,00
2	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE CURSO E OFICINA COM DURAÇÃO DE 8 HORAS E 50 PESSOAS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	SV	1	8.692,00	8.692,00

3	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO PARA DIFUNDIR E PROMOVER A ADESÃO DE MUNICÍPIOS AOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO. O SERVIÇO CONSISTE EM PROMOVER DIVULGAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, E REALIZAR AS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS E OU OFICINAS POR MEIO DE ENVIO DE EMAILS E CONTATO TELEFÔNICO.	HS	200	100,00	20.000,00
				TOTAL	118.800,00

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
PROCESSO 497012/2021**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe e, em consonância com as Portarias nº 059/2021/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **contratação de Instituição com capacidade técnica e conhecimento para realização de Execução e organização de Eventos e oficinas, bem como, a contratação de mobilizadores**, no valor total R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) à empresa Daina Lima de Almeida, registrada sob o CNPJ nº 04.433.214/0001-02:

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Wanessa de Magalhães Almeida
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA em
substituição

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.
Denuncie: 0800-65-3838

Governo de Mato Grosso

Criado: Marcos Magalhães Stocco

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004855/2021-94. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** AZEVEDO & SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 17.556.892/0001-04. **Objeto:** Retificação da Cláusula Nona, subcláusula 9.1., do Contrato nº 128/2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0500, Natureza de Despesa: 4490.5200 / 4490.5100 / 4490.3000, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Evelise Ely da Silva - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006842/2021-86, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa DIDIER PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 05.757.350/0001-10, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 2539, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-021, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para realização do 1º módulo do curso "O Ministério Público e a Atuação Estruturante nas Lides Coletivas", na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 3560 / Fonte - 100 / Natureza da Despesa - 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 101/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Lucas do Rio Verde, durante os dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 102/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 14334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público João Vítor Ferreira, matrícula nº 100788, averbação de 304 (trezentos e quatro) dias de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.

De 01/07/2020 até 30/04/2021 - Analista Judiciário PTJ, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 103/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 889/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Cáceres, durante os dias 21 a 24 de janeiro de 2022, visto a realização de reparos no prédio.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 016/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **PRISCILA SOLIMAN GROHS** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº 017/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **WEMERSON FERREIRA AUGUSTO** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 105/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 417/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos membros e assistentes jurídicos do Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 12/01 a 19/01	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assessor Jurídico: Felipe Baez Malheiros
De 20/01 a 26/01	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira Assessor Jurídico: Vitor Hugo Bena Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 106/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 439/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos membros e assistentes jurídicos do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 12/01 a 19/01/2022	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assessora Jurídica: Luciana Gonçalves Parreira
De 19/01 a 26/01/2022	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 26/01 a 02/02/2022	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo do Prado Leão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 107/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1018/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis,

conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 01/04/2022 a 04/04/2022	Defensor Público: Renato Henrique Ferrarezi Assessora Jurídica: Ana Paula Nino
De 08/04/2022 a 11/04/2022	Defensora Pública: Maria Cecília Alves Da Cunha Assessora Jurídica: Kelly Regina Silva Buceles

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 108/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1022/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 26/01/2022 a 02/02/2022	Defensora Pública: Erinan Goulart Ferreira Assessora Jurídica: Marcella Maysa de Sousa Campesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 109/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Comodoro, durante os dias 07/01/22 a 01/03/2022, uma vez que o núcleo se encontra em reforma.

Art. 2º O Requerente deverá ser adotar providências, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 110/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o servidor público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 140432021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		E F E I T O S FINANCEIROS
			De	Para	
Dominiano Ramos de Souza	101149	Analista Contador	Nível II Classe A	Nível II Classe D	21 de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 111/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1038/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Colíder, durante os dias 24 a 31 de janeiro de 2022, uma vez que foi determinado o fechamento das portas dos Fóruns das Comarcas de Mato Grosso, impedindo a entrada nas dependências da Defensoria Pública.

Art. 2º Deverão ser adotadas providências, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inclusive a adoção de meios de informação aos assistidos quanto aos atendimentos por meios virtuais.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/DP/MT

Processo nº: 7860/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços bancários pela instituição financeira Banco do Brasil S.A., para atender as

necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 06/02/2022.

Data da assinatura: 24/12/2021

Fundamento Legal: Processo nº 7860/2021, Parecer Jurídico 452/2021, decorrente da dispensa nº 15/2021, nos termos da Lei 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa- Ricardo Nunes Da Cruz

Fiscal do Contrato 003.2022

Portaria 112/2022

Fiscal titular: Elaine Siqueira Cavalcante

Fiscal Substituto: Therezalúcia Mattos Pinheiro Toschi

Data da assinatura: 25/12/2021

Autoridade designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

Processo nº: 10310/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Objeto: Trata-se da análise da possibilidade de contratação para prestação do serviço de acesso à Plataforma Jurídica de Pesquisas online a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 25, da Lei Federal n 8.666/93.

Valor Total: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.126.405.2337.9900.339 000000.100.4.1

Elemento Despesa: 40

Fundamento: Respaldaado pelo art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, bem como pelo disposto nos Pareceres nº 522/2021 e 527/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/DPMT

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela portaria nº 01223/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

Procedimento: 9093/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 04/2022**

Data 09/02/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELOS ASSESSORES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: muriloperes@dp.mt.gov.br; comissaopregao@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99918-7654.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

MURILO CHIMENES SALES PERES

Pregoeiro da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE 2021 - JANEIRO a DEZEMBRO 2021

F, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.779.929,00	22.700.689,23	28.096.410,42	26.044.766,70	26.447.051,28	24.871.990,90	31.308.537,82
Despesas e Outras Despesas Variáveis	14.638.952,73	13.386.004,84	18.694.585,80	16.793.515,23	16.416.898,64	15.380.448,24	21.777.980,01
Despesas com Pessoal	9.140.976,27	9.314.684,39	9.391.824,62	9.251.240,47	10.030.152,64	9.491.542,66	9.528.557,81
Despesas com Pessoal - FAP	1.364.353,63	1.364.353,63	1.408.628,60	1.354.233,63	2.102.190,45	1.374.473,63	1.374.473,63
Despesas com Pessoal - FAP e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - ISSSPL - TOTAL	7.776.622,64	7.950.330,76	7.993.196,02	7.897.017,84	7.927.962,19	8.117.962,03	8.156.084,18
Despesas com Pessoal - ISSSPL (80%)	6.221.298,10	6.360.264,60	6.394.556,81	6.317.614,27	6.342.369,75	6.493.655,22	6.524.867,34
Despesas com Pessoal - ISSSPL (80%) e Reforma	5.123.181,62	5.263.164,44	5.279.555,84	5.257.003,33	5.288.003,90	5.314.724,99	5.339.389,19
Despesas com Pessoal - ISSSPL (20% - Termo Cooperação)	1.555.324,54	1.590.066,16	1.598.639,21	1.579.403,57	1.585.592,44	1.623.413,81	1.631.216,84
Despesas com Pessoal - ISSSPL (20% - Termo Cooperação) e Reforma	1.098.116,48	1.097.100,16	1.115.000,97	1.060.610,94	1.054.365,85	1.178.930,23	1.185.478,15
Despesas com Pessoal - Contratos de Terceirização ou Contratação Ind. (§1º art. 18 LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.838.363,66	4.660.813,85	4.272.258,85	4.681.230,42	5.065.082,78	4.303.290,35	4.538.090,02
Despesas com Pessoal - Despesas e Incentivos à Demissão Voluntária	131.098,20	1.034.786,79	653.955,59	755.526,79	353.089,40	312.455,98	514.159,66
Despesas com Pessoal - Despesas Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Despesas Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal - Recursos Vinculados FAP	1.364.353,63	1.364.353,63	1.408.628,60	1.354.233,63	2.102.190,45	1.374.473,63	1.374.473,63
Despesas com Pessoal - Recursos Vinculados ISSSPL	2.342.911,83	2.261.673,43	2.209.674,66	2.571.470,00	2.609.802,93	2.616.360,74	2.649.456,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.941.565,34	18.039.875,38	23.824.151,57	21.363.536,28	21.381.968,50	20.568.700,55	26.770.447,80

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS						Total (12 meses)	Inscritas RPNP (a)
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.990.533,02	26.401.833,76	26.222.751,07	26.165.626,86	45.483.027,09	333.513.147,15		
Despesas e Outras Despesas Variáveis	16.471.544,28	16.936.060,81	16.687.004,93	15.922.507,31	27.982.278,55	211.087.781,37		
Despesas com Pessoal	15.561.069,99	16.016.136,00	15.788.430,10	15.038.361,19	26.359.264,47	200.518.048,65		
Despesas com Pessoal - FAP	910.474,29	919.924,81	898.574,83	884.146,12	1.623.014,08	10.569.732,72		
Despesas com Pessoal - FAP e Reforma	1.374.473,63	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	17.902.312,93		
Despesas com Pessoal - FAP e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pessoal - ISSSPL - TOTAL	1.374.473,63	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	17.902.312,93		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (80%)	8.144.515,11	8.091.299,32	8.161.272,51	8.181.408,38	16.126.274,87	104.523.052,85		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (80%) e Reforma	6.515.612,08	6.473.039,45	6.529.018,01	6.545.126,71	12.901.019,88	83.618.442,22		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (80%) e Reforma	5.309.478,92	5.336.931,63	5.395.825,32	5.411.273,00	10.677.925,56	68.996.457,74		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (20% - Termo Cooperação/SEGES)	1.206.133,16	1.136.107,82	1.133.192,69	1.133.853,71	2.223.094,32	14.621.984,48		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (20% - Termo Cooperação/SEGES) e Reforma	1.628.903,03	1.618.259,87	1.632.254,50	1.636.281,67	3.225.254,99	20.904.610,63		
Despesas com Pessoal - ISSSPL (20% - Termo Cooperação/SEGES) e Reforma	1.327.369,73	1.334.232,91	1.348.956,32	1.352.818,24	2.669.481,40	17.249.114,43		
Despesas com Pessoal - Contratos de Terceirização ou Contratação Indireta (§1º art. 18 LRF)	301.533,30	284.026,96	283.298,18	283.463,43	555.773,59	3.655.496,20		
Despesas com Pessoal - Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.278.823,32	4.503.182,49	2.741.324,82	4.105.055,26	15.350.642,72	62.338.158,54		
Despesas com Pessoal - Despesas e Incentivos à Demissão Voluntária	342.656,39	579.389,59	631.360,98	263.939,13	786.465,13	6.358.883,63		
Despesas com Pessoal - Despesas Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pessoal - Despesas Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pessoal - Recursos Vinculados FAP	1.374.473,63	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	17.902.312,93		
Despesas com Pessoal - Recursos Vinculados ISSSPL	2.561.693,30	2.549.319,27	735.490,21	1.779.404,96	13.189.703,92	38.076.961,98		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.711.709,70	21.898.651,27	23.481.426,25	22.060.571,60	30.132.384,37	271.174.988,61		
MPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesas com Pessoal - RCL (IV)	24.602.405.666,36							
Despesas com Pessoal - RCL (V)	8.339.854,20							
Despesas com Pessoal - RCL (VI)	110.336.180,01							
Despesas com Pessoal - RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.483.729.632,15							
Despesas com Pessoal - DTP (VIII) = (III a + III b)	271.174.988,61						1,11	
Despesas com Pessoal - Incisos I, II e III, art. 20 da LRF	433.362.014,49						1,77	
(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	411.693.913,76						1,68	
(J) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	390.025.813,04						1,59	

- Serpree; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 19/01/2022; 14h32min.

Ajudada Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- as, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

- o parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 17.902.312,93 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não computadas.

- Inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL foi computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente em referências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 80% da despesa e a complementação de 20% do valor a SEGES.

ep. MAX RUSSI
PresidenteDep. EDUARDO BOTELHO
1º SecretárioELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Planejamento Orçamento e FinançasGOMES EVANGELISTA
Chefe de Controle InternoRICARDO RIVA
Procurador GeralCLEITON PEREIRA BRUM
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2021 - JANEIRO a DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (f)=(a)-(b+c+d+e)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	96.390.266,09	493.328,70	2.822.582,65	6.607.516,34	0,00	86.466.838,40	29.777.647,31	0,00	56.689.191,09
Recursos Ordinários ALMT	96.390.266,09	493.328,70	2.822.582,65	6.607.516,34	0,00	86.466.838,40	29.777.647,31	0,00	56.689.191,09
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	31.550.988,83	14.067.540,44	0,00	0,00	688,66	17.482.759,73	0,00	0,00	17.482.759,73
Recursos Vinculados ao RPPS - FAP	8.347.413,25	299.147,19	0,00	0,00	0,00	8.048.266,06	0,00	0,00	8.048.266,06
Recursos Vinculados ao RPPS-ISSSPL	11.849.379,57	13.768.393,25	0,00	0,00	688,66	-1.919.702,34	0,00	0,00	-1.919.702,34
Recursos Vinculados ao RPPS-ALMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	11.354.196,01	0,00	0,00	0,00	0,00	11.354.196,01	0,00	0,00	11.354.196,01
TOTAL (III) = (I + II)	127.941.254,92	14.560.869,14	2.822.582,65	6.607.516,34	688,66	103.949.598,13	29.777.647,31	0,00	74.171.950,82

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 19/01/2022; 14h32min.

a) Conforme registrado em Balanço Patrimonial, o ISSSPL possui crédito de Duodécimos a receber de exercícios anteriores não repassados pelo Tesouro do Estado no montante de R\$ 11.354.196,01, o qual foi considerado como recurso para a inscrição dos Restos a Pagar de exercícios anteriores especificados na Coluna (b) deste demonstrativo.

b) O FAP possui um saldo de duodécimo a receber no valor de R\$ 419.723,80, referente a duodécimos não repassados de exercícios anteriores.

c) A ALMT possui o valor a receber de R\$ 109.547.395,65, referente a duodécimos não repassados de exercícios anteriores.

Dep. MAX RUSSI
Presidente

Dep. EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2021 - JANEIRO a DEZEMBRO 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	24.483.729.632,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	271.174.988,61	1,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	433.362.014,49	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	411.693.913,76	1,68
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	390.025.813,04	1,59
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.777.647,31	74.171.950,82

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 19/01/2022; 14h32min.

Dep. MAX RUSSI
Presidente

Dep. EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por Lote, no dia 09 de fevereiro de 2022, às **09h45min (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00m do dia 27/01/2022 às 18h00m do dia 08/02/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 09/02/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 09/02/2022 às 09h45min(horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site:(www.bll.org.br).Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos-> ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de janeiro de 2022.Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 11 de fevereiro de 2022, às 9:30h (horário de Brasília)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE FECHADURAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de janeiro de 2022.Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenópolis - MT, em 26 de Janeiro de 2022.

**FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 14/2022**

AO CONTRATO Nº 26/2020 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 2ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº. 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS. ALTERA VIGENCIA E EXECUÇÃO: 25/01/2022 A 24/06/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para execução de 01 ponte de madeira de 50 metros sobre o Rio Cravari, localizado pela estrada vicinal municipal, sentido a Comunidade Bom Futuro, a uma distancia de 17 KM pela comunidade Mundo Novo (rodovia MT 170). conc
Favorecido	CLEUZA J. M. CRUZ - CONSTRUTORA BODINHO EIRELI - ME
CNPJ	02.411.158/0001-80
Prazo de execução	60 (sessenta) dias 26/02/2022 a 26/04/2022
Valor global	R\$ 450.250,52 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 26 de janeiro de 2022.

**EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2022**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, onde as documentações e as propostas serão recebidas às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, para contratação de pessoa jurídica para execução da obra de reforma/ampliação da secretaria municipal de Infraestrutura. Os projetos básicos, planilha orçamentaria, memorial descritivo e demais documentos estão à disposição na prefeitura municipal de Brasnorte. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. BRASNORTE - MT 26 de janeiro de 2022.

**THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 23 de Janeiro de 2022 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, com critério de julgamento Menor Preço Global Por Item, Tendo Por Objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 26 de Janeiro de 2022.

IVONE DOS SANTOS CARDOSO - Presidente da C.P.L

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 24 de Janeiro de 2022 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, com critério de julgamento Menor Preço Global Por Item, Tendo Por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ALDEIA SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 26 de Janeiro de 2022.

IVONE DOS SANTOS CARDOSO - Presidente da C.P.L

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 25 de Janeiro de 2022 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, com critério de julgamento Menor Preço Global Por Item, Tendo Por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITERIO MUNICIPAL PARQUE DA PAZ, CONFORME PROJETO BÁSICO. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 26 de Janeiro de 2022.

IVONE DOS SANTOS CARDOSO - Presidente da C.P.L

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: MACROPECAS MULTI, COMER. DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI CNPJ: 07.838.209/0001-78. OBJETO Revisão do Micro-ônibus, marca Volare, código de frota OS - 356, com aquisição de peças a ser realizado na concessionária autorizada, afim da preservação da garantia. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 1.545,05 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, teve como vencedoras as empresas: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, com valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP, com valor total de R\$ 45.359,80 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, com valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 35.554,11 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 117.650,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 34.193,40 (trinta e quatro mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total de R\$ 1.476.215,80 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos), FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com valor total de R\$ 96.264,80 (noventa e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 17.027,00 (dezessete mil e vinte e sete reais), PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, com valor total de R\$ 64.161,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro

mil reais), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 943.184,90 (novecentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 182.275,50 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e sessenta reais), S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, com valor total de R\$ 62.380,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta reais), CEPALAB LABORATORIOS LTDA, com valor total de R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais), AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA, com valor total de R\$ 22.854,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), J.N.S. TEXTIL LTDA, com valor total de R\$ 2.156,00 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de janeiro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**AVISO DE PREGÃO Nº 004/2022
NOVA DATA 10/02/2022 AS 9 HORAS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **NOVA DATA DO PREGÃO 004/2022 O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para realização de evento esportivo ao ar livre, com práticas esportivas de contato com a natureza - Com a realização de uma corrida Kids (0 a 12 anos) para 300 crianças moradoras do município de Campo Verde MT, inscritas em projetos sociais ou matriculadas na rede de ensino do município; uma corrida rústica (15 anos acima) para 150 pessoas e uma prova de ciclismo XCO (15 anos acima) para 150 pessoas moradoras do município de Campo Verde e municípios vizinhos, todas ao ar livre, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte nos termos e condições constantes deste Termo de Referência para atender o convênio 1503/2021. Que se realizará no dia **10/02/2022 às 9Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br**. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de janeiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna PÚBLICO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES.** na modalidade Pregão (presencial) nº **014/2022** a se realizar no dia **11 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de janeiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Classificados Segundo NBR 10.004 Como Classe IIA e IIB) Gerados na Área Urbana do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 10.242.459/0002-36	01	191.490,00

Itaúba/MT, em 26 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ: 03.347.135/0001-16, Avenida Antônio Ferreira Sobrinho nº 1075, Centro. Tendo vistoriado os serviços de Execução da Obra: nº 009/2021, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da Escola Municipal Magda Ivanano Município de Jaciara/MT Convênio nº 302/2018/SEDUC, Licitação Tomada de Preço Nº 01/2021 a cargo da **Empresa:** Sandro Oliveira da Mata-ME CNPJ/MF; 08.671.758/0001-85, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condição de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**. Para a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, sendo então considerada recebida Definitivamente a obra.

Jaciara/MT, 25 de janeiro de 2022.

CAMILA DOSS
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Credenciamento nº 004/2021, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestar serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia-MT**. Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Quantidade de plantões	VLR. TOTAL
EDERSON SOCORRO DE OLIVEIRA - 42.282.326/0001-07	300	R\$ 324.999,00
VALOR TOTAL		R\$ 324.999,00

Marcelândia/MT, 25 de janeiro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O Senhor CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2022 a favor da empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.731.784/0001-70, objetivando a Aquisição de Rolo Compactador com kit pé de carneiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 149/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)**.

Marcelândia/MT, 25 de janeiro de 2022.

ROSEMAR SANTOS MARCHETTO
Prefeita em Exercício

PUBLIQUE - S E

AVISO DE ADESÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

O Senhor CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2022 a favor da empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24, objetivando a Aquisição de Camisetas de Manga Curta Personalizadas para Uniformes Escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 008/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2021 -

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, perfazendo o valor total de **R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Marcelândia/MT, 26 de Janeiro de 2022.

ROSEMAR SANTOS MARCHETTO
Prefeita em Exercício

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 50.000 KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 QCC 2909 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 4.028,02. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para "CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", onde se contratou a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95 com um valor total de R\$ 9.875,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: FERNANDO COLLETE FREIBERGER LTDA CNPJ:44.832.435/0001-78, com valor total de R\$ 175.020,00. Matupá - MT, 26 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Pregoeira Substituto -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de fevereiro 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA INTERPENISULAR CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2168-2021 FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA) DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores Informações através do Edital nº. 05/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ sob nº 01.379.965/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JAPURANOMANN, COMUNIDADE DOIS MIL, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT. VALOR GLOBAL de R\$ 103.917,95 (cento e três mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO JERONIMO-ME. CNPJ sob nº 12.303.331/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO 2021, NO DISTRITO DE JAPURANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME APOIO FINANCEIRO CONVÊNIO Nº1770-2021. VALOR GLOBAL de R\$ 979.912,79 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e nove centavos).

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 037 DE JANEIRO/2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA CLEVELÂNDIA (RUA RIO GRANDE DO SUL) NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA BANDEIRANTES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Bandeirantes/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 15.941,84 M².	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): FLÁVIO PAULINO FILHO, CREA: CREA/MT 040672. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Nova Bandeirantes - MT, 26 de Janeiro de 2022.

César Augusto Périgo - Prefeito (a) Municipal
Flávio Paulino Filho - Engenheiro Civil/CREA-MT 040672

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 038 DE JANEIRO/2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA CASTRO (RUA RIO DE JANEIRO) NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA BANDEIRANTES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Bandeirantes/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 15.849,52 M².	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): FLÁVIO PAULINO FILHO, CREA: CREA/MT 040672. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Nova Bandeirantes - MT, 26 de Janeiro de 2022.

César Augusto Périgo - Prefeito (a) Municipal
Flávio Paulino Filho - Engenheiro Civil/CREA-MT 040672
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: COEL-COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ: 03.571.257/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. TC/PAC - 0324/07 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 009/2019. VALOR R\$ 1.343.976,49 (um milhão trezentos e quarenta três mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. VIGENCIA: 23 de dezembro de 2021 a 29 de julho de 2022.
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº.001/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS O KM (ZERO KM), PARA ATENDER O PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL, ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2020 SES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2022 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/02/2022 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/02/2022 às 09:00mim (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: blcompras.com; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: blcompras.com; e/ou www.novabrasilandia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280.
Nova Brasilândia - MT, 26 de janeiro de 2022.

Cíntia Karine C. dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 020/2022
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 001/2022 a favor da contratação da empresa **ADRIANA PRADO DOS SANTOS MÓVEIS E DECORAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 28.058.646/0001-49, para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 29.288,82 (vinte e nove mil, duzentos e

oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). A referida contratação será através de adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de janeiro de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Dispensa 02/2022 Chamada Pública 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Dispensa n.º 02/2022 do Tipo Chamada Pública, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede pública municipal**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Os interessados deverão procurar a **EMPAER**, entre os dias **27 de janeiro a 16 fevereiro de 2022**, para estarem realizando o preenchimento do Projeto de Venda e a entrega dos mesmos na Prefeitura Municipal das **07:00 hrs às 11:00 hrs** e das **13:00 hrs às 17:00 hrs**. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **17/02/2022**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das das **07:00 hrs às 11:00 hrs** e das **13:00 hrs às 17:00 hrs**, ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br do fone/fax (66) 3574-1404 ou e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 26 de janeiro de 2022. **Graciela Schuster Presidente da C.P.L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº024/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 001/2022 e autorizo a contratação da empresa **VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA com CNPJ 35.654.688/0001-08**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO DE REVISÃO DE 2.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA MARCA KOMATSU PLACA PC210LCB10028 LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO**, no Valor total de **R\$ 9.849,35** (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 26 de Janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 020/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de pontos que possam interessar que fará realizar no dia **03/03/2022 as 08h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na modalidade Concorrência Pública - Empreitada por Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL OSMAIR PINHEIRO DA SILVA CONTENDO SALAS, QUADRA E REFEITÓRIO - PADRÃO SEDUC NO MUNICIPIO DE MARINGÁ/MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de **Concorrência Pública Nº001/2022**.

O edital da Concorrência Pública e seus anexos encontram-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site <http://www.novamarininga.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamarininga.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2022.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Presidente da C.P.L - Port.020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.792.580/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 39.085,75 (Trinta e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO F-LINE ECO READER F200, COM EXCLUSIVIDADE DE USO E AUTORIZADO NO MATO GROSSO PELA EMPRESA DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA SEREM USADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2022 a 24/05/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO Nº 02/2022 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATA-BURRO INTEIRIÇO FABRICADO EM TRILHO FERROVIÁRIO, TUBOS DE AÇO, PINTURA ANTI-CORROSIVA, FAIXA AMARELA SINALIZADORA, ACOPLADO EM BASE DE CONCRETO ARMADO, PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS EIRELI - EPP	15.984.883/0001-99	01	R\$ 912.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 26 de janeiro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO Nº 01/2022 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 01/2022, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 25 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICO GERAL E GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MARIA DOLORES T. JORDÃO E PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DOS PACIENTES DE CIRURGIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
RAPHA SAÚDE LTDA - ME	23.621.919/0001-06	02	R\$ 886.800,00
LEONARDO LUCAS PRUDENTE - ME	44.449.805/0001-92	01	R\$ 312.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 26 de janeiro de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.357/2022, de 26 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.344/2021 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUM PRA - SE.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.357/2022

PROFESSOR - ZONA RURAL							
INSC.	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS e CERTIFICADOS	TEMPO DE SERVIÇO	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
459	João Paulo Coelho de Matos	39,00	10,00	14,00	63,00	1º	Aprovado
110	Néria Brito Dourado dos Santos	22,00	10,00	18,00	50,00	2º	Classificado

PROFESSOR - ZONA URBANA

INSC.	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS e CERTIFICADOS	TEMPO DE SERVIÇO	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
437	Marinalva Rodrigues do Nascimento	41,00	10,00	20,00	71,00	1º	Aprovado
421	Edvanessa Cristina dos Reis	41,00	10,00	20,00	71,00	2º	Aprovado
360	Andressa Pereira Lucas Lima	40,00	10,00	20,00	70,00	3º	Aprovado
222	Aline Regode Oliveira	38,00	10,00	20,00	68,00	4º	Aprovado
269	Lilian Rwany Sousa Coelho	42,00	10,00	10,00	62,00	5º	Aprovado
229	Luciana Alves de Freitas	40,00	10,00	10,00	60,00	6º	Aprovado
38	Carme Lúcia Bueno de Souza	29,00	10,00	20,00	59,00	7º	Aprovado
411	Sunamara Sousa Feitosa de Moraes	40,00	10,00	8,00	58,00	8º	Aprovado
135	Elio Adorno Costa	27,00	10,00	20,00	57,00	9º	Aprovado
398	Lucivânia Cruz da Silva	27,00	10,00	20,00	57,00	10º	Aprovado
184	Silvane dos Santos Barbosa	44,00	0,00	12,00	56,00	11º	Aprovado
418	Elisangela de Lira Barros	40,00	0,00	16,00	56,00	12º	Aprovado
395	Keli Jaqueline Wiebelling	30,00	10,00	16,00	56,00	13º	Aprovado
123	Laura Cristina Primo Parreira	42,00	10,00	20,00	54,00	14º	Aprovado
65	Daniela Moreira Parente	40,00	10,00	4,00	54,00	15º	Aprovado
357	Aline Priamo Machado	40,00	10,00	4,00	54,00	16º	Aprovado
71	Aline Pereira de Oliveira	40,00	10,00	4,00	54,00	17º	Aprovado

409	Nilda Barbosa de Sousa	24,00	10,00	20,00	54,00	18º	Aprovado
438	Carla Cristina Wolschick Moresco	25,00	10,00	18,00	53,00	19º	Aprovado
166	Valderi Pereira de Jesus	42,00	10,00	0,00	52,00	20º	Aprovado
92	Maria Cecília da Silva	21,00	10,00	20,00	51,00	21º	Aprovado
343	Odilene Honorato Campos	26,00	10,00	14,00	50,00	22º	Aprovado
302	Selma Ramos de Sousa Tavares	24,00	10,00	16,00	50,00	23º	Aprovado
90	Carlos Ferreira Marinho	20,00	10,00	20,00	50,00	24º	Aprovado
55	Reginalva Ribeiro de Sousa Rocha	20,00	10,00	20,00	50,00	25º	Aprovado

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRECHE) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS e CERTIFICADOS	TEMPO DE SERVIÇO	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
286	Carla Farias Aguiar	55,00	0,00	2,00	55,00	1º	Aprovado
80	Luciana Santos Sousa	40,00	10,00	4,00	54,00	2º	Aprovado
124	Welida Marinho Barbosa	47,00	0,00	0,00	47,00	3º	Aprovado
34	Maiza da Silva Guimarães	35,00	10,00	0,00	45,00	4º	Aprovado
333	Mayara Sena Matos	28,00	0,00	14,00	42,00	5º	Aprovado
309	Valéria Aparecida Afonso da Silva	32,00	10,00	4,00	42,00	6º	Aprovado
413	Dilzene Resplandes da Silva Dias	28,00	0,00	14,00	42,00	7º	Aprovado

MOTORISTA CNH D - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
63	Ibaneis Monteiro Costa	3,00	3,00	6,00	60,00	6,00	72,00	1º	Aprovado
186	Francisco Erivelton do Nascimento Venceslau	3,00	4,00	7,00	60,00	0,00	67,00	2º	Classificado

MOTORISTA CNH D - ZONA RURAL - SETOR VALDECY

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
272	Alexander Nogueira Fernandes	2,00	5,00	7,00	60,00	2,00	69,00	1º	Aprovado
291	Marcelo Lima da Silva	3,00	6,00	9,00	40,00	0,00	49,00	2º	Classificado

MOTORISTA CNH D - ZONA RURAL - NOVA FLORESTA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
218	Eldino Alves de Souza	3,00	7,00	10,00	59,50	12,00	81,50	1º	Aprovado
39	Janeci Ferreira da Silva	2,00	5,00	7,00	52,50	8,00	67,50	2º	Aprovado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	MATEMATICA	PROVA TEORICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
46	Maisa Eduarda da Silva Rocha	28,00	28,00	56,00	6,00	62,00	1º	Aprovado
230	Fabiola de Santana Oliveira Souza	24,00	24,00	48,00	0,00	48,00	2º	Aprovado

315	Jaqueline Costa da Silva	24,00	12,00	36,00	8,00	44,00	3º	Aprovado
335	Lucilene Leandro de Almeida	16,00	24,00	40,00	4,00	44,00	4º	Aprovado
164	Roseli Dias Franco Andrade	20,00	24,00	44,00	0,00	44,00	5º	Aprovado
136	Verediana Souza Mota	20,00	24,00	44,00	0,00	44,00	6º	Aprovado
316	Naiara Cosa do Carmo	20,00	24,00	44,00	0,00	44,00	7º	Aprovado
41	Maria Cleide Batista dos Santos	24,00	16,00	40,00	2,00	42,00	8º	Aprovado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	MATEMATICA	PROVA TEORICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
378	Magna Pereira da Silva	20,00	20,00	40,00	0,00	40,00	1º	Aprovado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (MERENDEIRA) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	MATEMATICA	PROVA TEORICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
394	Rosa Alves Biserra	28,00	32,00	60,00	0,00	60,00	1º	Aprovado
287	Gisele Rodrigues de Moraes	32,00	20,00	52,00	0,00	52,00	2º	Aprovado
456	Goiaci Cecilia Pires Luz	16,00	12,00	28,00	20,00	48,00	3º	Aprovado
363	Deusanildes Pereira da Silva	24,00	8,00	32,00	10,00	42,00	4º	Aprovado
95	Neilza Silva Luz Pires	24,00	16,00	40,00	0,00	40,00	5º	Aprovado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (VIGILANTE) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	MATEMATICA	PROVA TEORICA	TEMPO DE SERVIÇOS	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
443	Wabine Sousa dos Santos	36,00	36,00	72,00	0,00	72,00	1º	Aprovado
297	Paulo Estevão Rodrigues de Queiroz Junior	32,00	36,00	68,00	0,00	68,00	2º	Aprovado
148	Gefer Sandro Ferreira Brito	32,00	32,00	64,00	0,00	64,00	3º	Aprovado
68	Lucas Silva de Oliveira	32,00	32,00	64,00	0,00	64,00	4º	Aprovado

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.357/2022**DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO**

O candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os que segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade civil (RG);
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- c) Cadastro de pessoa física - CPF;
- d) Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- g) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- k) Cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- l) Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- m) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- o) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- p) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida e recente;
- q) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- r) Certidão negativa de Tributos Municipal;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração negativa de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- v) Cópia do Comprovante de Conta Bancária - Agência Bradesco (cartão);
- w) Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);
- x) Número de Telefone e Endereço eletrônico (email);

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, inscrita no CNPJ03.238.672/0001-28, torna público que requereu à **SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na ZONARURALdo municípiode Porto Alegre do Norte, nas seguintes coordenadas10°55'38.311"S e 51°36'49.988"W.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, inscrita no CNPJ 03.238.672/0001-28, torna público que requereu à **SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na ZONA RURALdo município de Porto Alegre do Norte, nas seguintes coordenadas 10°47'41.212"S e 51°36'19.188"W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022, sob o regime de Execução Indireta, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: PREGAO ELETRONICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ INSUMOS/REAGENTES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de FEVEREIRO de 2022, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 28/01/2022 até as 08h30m do dia 08/02/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. Jean Flávio.

São Felix do Araguaia - MT, 26 de janeiro de 2022.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 SRP Nº 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição e instalação de câmaras frigoríficas e balanças antropométricas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 31/01/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/02/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 26 de janeiro de 2022.**

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria n.º 262/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que realizará no dia 02 de março de 2022, às 08h00min (horário Local), licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Técnica e Preço destinada a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria educacional e de gestão para a equipe da Secretaria Municipal de Educação e prestação

de serviços de assessoria de gestão orçamentário-financeira. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Tomada-de-precos-compras-e-servicos-14/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. Sinop/MT, 26 de janeiro de 2022.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da C. P. L.
Portaria n.º 263/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 DE 24/01/2022

CONTRATO N.º: 004/2022. OBJETO: locação de imóvel situado a Rua das Castanheiras, nº 480, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 21.956 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de comarca de Sinop/MT, para abrigar as instalações da PRF. **CONTRATADA: TARUMÃ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.002.105/0001-21. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. DATA DE INICIO:** 24/01/2022. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

SINOPMT, 26 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 -
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 004/2022, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Tubos de Concreto Armado, para a realização de Drenagem e condução de Águas Pluviais de Ruas e Avenidas não pavimentadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da licitação. Data de Expedição do Edital: 26/JANEIRO/2022. Data de abertura/julgamento: 09/FEVEREIRO/2022. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, pelo fone: 0xx 66 3540-1283, ou pelo e-mail: licitacao.uniao@hotmail.com, ou sítio eletrônico: <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao/>. União do Sul/MT, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS -Pregoeiro.
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2020, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.286.917/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa em prestação de serviço especializada de consultoria na gestão da atenção básica em saúde para atender a necessidade da secretaria do Município de Vale de São Domingos-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 07/02/2023, e valores. Vale de São Domingos - MT, 26 de Janeiro de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2020, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.176.501/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO, EXECUTAR SERVIÇOS, SOB A MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ, PARA A APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, PRINCIPAL PARÂMETRO DO COMPUTO DO IPM.. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 07/02/2023, e valores. Vale de São Domingos - MT, 26 de Janeiro de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 917467

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste Termo de Referência, onde foi declarada vencedora a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) R\$ 7.084,00 Vila Rica - MT, 26 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste Termo de Referência. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de Janeiro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) R\$ 7.084,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes

pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste Termo de Referência. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 7.084,00 (Sete mil e oitenta e quatro reais), referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de janeiro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (61.074.175/0001-38) R\$ 7.084,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 916779

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de saco de rafia para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, onde foi declarada vencedora a empresa: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA EPP (41.767.338/0001-50) R\$ 99.000,00 Vila Rica - MT, 26 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de saco de rafia para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Janeiro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA EPP (41.767.338/0001-50) R\$ 99.000,00 - Contratada.



TERCEIROS

MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ nº 05.781.579/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente/ SEMA Alteração de Razão Social de M M FREITAS & CIA LTDA para MADFREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA da Licença de Operação, localizada na Av. José da Silva Marques, s/n, JD América, município de Nova Maringá - MT.

CONVOCAÇÃO

A Federação Mato-Grossense de Basketball, vem por meio desta, convocar seus associados para uma reunião ordinária, que será realizada no dia 17 (quinta-feira) de Fevereiro de 2022 no Ginásio Gustavo Cid Nunes Cunha, sito na avenida João Gomes Sobrinho, bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá as 08:00 horas em primeira chamada e 09:00 horas na segunda e última chamada, com qualquer número de sócios, para tratar os seguintes assuntos: Prestações de contas; Eleição e posse da nova diretoria; Alteração do Estatuto; Quadro de sócios e assuntos gerais.

Cuiabá-MT,

Gabriel Vasconcelos de Abreu - Presidente

R.R MADEIRAS

END.: ABATIA KM 02

CIDADE: NOVA BANDEIRANTES - MT

CNPJ: 29.654.744/0001-18

INSC. EST.: 13.714118-1

REQUER: TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A RENOVAÇÃO DE LO. NÃO DETERMINADO EIA, RIMA.

AER - COMÉRCIO DE AREIAS E TERRAPLANAGEM LTDA ME, 11.914.386/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 127313/2015, para extração e beneficiamento de Extração de Cascalho, em uma área de 11,0 ha, âmbito da propriedade Gleba Cachoeira da União do Norte, Lote N° 181 zona rural, município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARLI PALIN BRAGATTI brasileira, pecuarista, portadora do RG n° 258.531 SSP/MT e CPF n° 298.926.271-72. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da Fazenda Bragatti IV, localizada no município de Paranaíta- MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.**

O Senhor, **GELSON CANDIDO MIRANDA**, inscrito no CPF n° 442.361.401-44, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para o **BALNEARIO - RANCHO NOVO HORIZONTE**, situado na Estrada Rural, S/N, Lote 130, PA Margarida Alves, Zona Rural, Município de Mirassol D'Oeste/MT.

RICARDO BORGES ARANTES, CPF nº 127.472.788-08, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável para a Fazenda Gleba Ouro Preto, Lote 34 localizada no município de Rondolândia - MT.

JOÃO ARANTES NETO - CPF nº 271.714.068-90, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, - PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Gleba Ouro Preto, Lote 42 localizada na Zona Rural do município de Rondolândia - MT

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AMAZONAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 21.089.872/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA-Tangará da Serra/MT), a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme determina a resolução do CONAMA n° 237/1997, no inciso 4° do seu art. 18, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 21,30 hectares, no leito do Rio Sepotuba, Zona Rural, divisa dos municípios de Tangará da Serra e Santo Afonso, Estado de Mato Grosso/MT.

PROCESSO ANM Nº 866.007/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRÁ - CNPJ: 03.507.415/0022-79 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade "**Ponte de Concreto sobre o Rio Natal na Rodovia Estadual -MT-208**" em zona rural do município de Aripuanã/ MT

RODRIGO CONCEICAO FRANCA AUAD CNPJ: 37.079.974/0001-12 NOME FANTASIA: DEDEPLUS DEDETIZADORA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(L.I) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para as atividades de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**. Localizada na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 515, Bairro Araes, Cep: 78.005-560 no município de Cuiabá /MT.

A empresa **PFP INDUSTRIA, COMERCIO, TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.435.143/0001-03** e Inscrição Estadual nº **13.866.513-3**, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia MT - 417, s/n, Zona Rural, Km 02, Lote 83, no Município de Nova Monte Verde - MT.

Suinocultura Mato Grosso LTDA-(Fazenda Água Limpa), CNPJ: 34.675.730/0002-95, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de **Alteração de Razão Social e Renovação da LO**, pelo Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade de **Fabricação de Rações**, em Nova Ubitatã- MT.

NORTESUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, com CNPJ: 44.589.817/0001-12 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente -MT, a Alteração de Razão Social, com aproveitamento da Licença de Operação -LO, localizada no Município de Colniza-MT.

SUELY REGINA DA SILVA ALMEIDA E OUTROS, CPF: 570.333.661-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT, A Autorização para **Restauração de Formação Campestres (pastagens Planadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal**, em sua propriedade Rural denominada **SÍTIO CAPÃO BONITO**, localizado na BR 070, Km 81, margem esquerda sentido Cáceres-MT à San Matias-BO, 44 Km de asfalto e 2 Km pela estrada privada sem pavimentação.

TEMENI DE SOUZA MATOS DA SILVA LTDA - "Madeira Tropical" CNPJ: 37.666.753/0001-40 torna público que requereu junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEP INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.565.333/0001-19

REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

Considerando o possível cometimento de falta grave pelas sócias RIO FORTE INCORPORADORA LTDA e BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no que tange à criação de marcas de empreendimentos para concorrência com a empresa GEP, provocando possível concorrência desleal, além do que, sem deliberação societária, houve a criação de submarcas pelas referidas sócias, com possível objetivo de ocultação das marcas, somado ao fato do inadimplemento contratual estipulado constituir possível enriquecimento ilícito das sócias; na forma dos art. 1.072 e 1.073, I, do Código Civil e art. 600.V do Código de Processo Civil, ficam todos os sócios da Sociedade Empresária GEP INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA convocados para Reunião de Sócios, que se realizará em primeira convocação no dia 10 de fevereiro de 2022, as 08:30 horas; e segunda convocação no mesmo

dia 10 de fevereiro de 2022, às 09:00, na sede da sociedade, sito Avenida Miguel Sutil, 8061, sala: G-23; - Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Com base no artigo 1.030 do Código Civil, apurar e deliberar sobre a exclusão das sócias RIO FORTE INCORPORADORA LTDA e BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por cometimento de falta grave e possível concorrência desleal, envolvendo o atos e fatos de criação de marcas concorrentes com a sociedade, à exemplo das seguintes marcas: □Florais da Mata□, □Florais do Valle□, □Florais Itália□; 2) Deliberar sobre possível falta grave diante da ausência de prestação de contas por parte dos sócios RIO FORTE INCORPORADORA LTDA e BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3) Deliberar sobre possível causa de enriquecimento das sócias RIO FORTE INCORPORADORA LTDA e BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pela ausência de pagamento, no tempo e modo adequado, dos valores estabelecidos em contrato e atas para o uso da marca □Florais□. 4) Deliberar a possível falta grave no descumprimento de compromissos firmados na 15ª Ata de Reunião, datada de 12/02/2004, por parte das sócias BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e RIO FORTE INCORPORADORA LTDA em não apresentar previamente os documentos estabelecidos no Item 6, da 15ª Ata de Reunião de Sócios, bem como infração desta mesma cláusula por não pagamento das obrigações financeiras ali definidas; 5) Inadimplência por parte das sócias BRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e RIO FORTE INCORPORADORA LTDA pelo não pagamento dos valores devidos pela utilização da Marca Florais, bem como a tentativa de pagamento por meio diverso do ajustado, para possível locupletamento das sócias, em detrimento da sociedade. As referidas sócias ficam, desde já, advertidas que na reunião convocada será oportunizada sua defesa, seja ela oral e ou documental, garantindo seu direito ao contraditório; Nos termos da Lei, os sócios poderão se fazer representados por procurador, com poderes específicos para a convocação supra, enviando, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instrumento procuratório; Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

ELMO ENGENHARIA LTDA, representadas pelo seu Administrador
GUSTAVO DE REZENDE PINHEIRO;

ELMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representadas
pelo seu sócio GUILHERME DE REZENDE PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, CNPJ nº 24.772.113-0001-73, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o **Loteamento Residencial Adilina Martins Corrêa**, localizado na Rua Araguaia, Próximo ao Bairro Ribeirão Cascalheira II, Ribeirão Cascalheira - MT.

A empresa **LOMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** sob os CNPJ Nº 74.096.710/0001-01, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá (SMADES/CBÁ)**, a **Licença de Localização (LL)**, **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para atividade de **CONSTRUÇÃO de SALAS COMERCIAL**, Localizada na Rua OLAVO BILAC, S/Nº, Bairro SANTA CRUZ I, Quadra 61A, Lote: 2A/11A 7A - Cuiabá-MT - CEP:78068-226.

A empresa **CLAUDINEIA LOPES MAGALHAES EIRELI**, com CNPJ Nº **40.578.995/0001-97**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia (LP)** **Licença de Instalação (LI)** **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, Localizado na **Rua Vereador Abelardo De Azevedo (lot Construmat)** no Bairro **Ponte Nova, nº 195**, em Várzea Grande - MT, CEP **78.115-250**

Oswaldo Tomiyama, CPF595.152.101-78, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** as Licenças Ambientais-Modalidades de, Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para construção comercial, localizado na Rua Desembargador Jose de Mesquita, Nº 638 E 670, Bairro Araés em Cuiabá-MT

Alessio Decker & CIA LTDA, CNPJ 02.811.716/0001-02, sito a Av. Brasil, nº1083, Bairro Centro, CEP 78.875-000, Gaúcha do Norte/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CECANS CENTRO DO CANCER DE SORRISO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1645, Centro-Norte, Sorriso/MT, inscrita no CNPJ nº 44.617.668/0001-58, Torna Público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de quimioterapia, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de radioterapia. Maria Fernanda Soluções Ambientais Não foi determinado EIA/RIMA.

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso Edital de Convocação CRO-MT 01/2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da lei 4324/64; artigo 19 inciso I do Decreto 68.704/71, Decreto 10.416/2020 e na Resolução CFO 222 de 2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição remida e principal, quites com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada virtualmente, através da plataforma do Eleja Online, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em horário local de Cuiabá-MT, para a apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2021. Os cirurgiões-dentistas que desejarem participar da assembleia e que estiverem aptos para tanto, deverão se inscrever através do site: <http://prestacaodecontascromt2021.elejaonline.com/>, preencher o formulário de inscrição até às 17h00min do dia 09/02/2022. Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, os dados de acesso à plataforma da Assembleia Geral Ordinária serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no formulário de inscrição.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Publicar-65-99228-9990

Difer Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 11.738.757/0001-01, torna público que requereu na Secretária de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a **Renovação da Licença Operacional - RLO**, para atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos automotores, **sito Av. Osvaldo Tomazi nº 117, Centro, Colniza MT.**

Publicar-65-99228-9990

EMERSON ANTONIO TREVIZOLI, CPF: **618.625.412-72**, proprietário do Sítio Trombini Trevizoli, torna público que requereu junto a **SEMA - MT**, a obtenção da **Licença Florestal - LF** da propriedade, para **atividade de PMFS** no município **Aripuanã - MT.**

Publicar-65-99228-9990

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SCHAFFER LTDA, CNPJ: **21.797.070/0001-92** torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a Renovação de sua **Licença de Operação - LO** para atividade madeireira no Município de **Aripuanã/MT.**

Publicar-65-99228-9990

MADBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: **31.528.614/0001-74** torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a **Renovação de sua Licença de Operação - LO** para atividade madeireira no Município de **Aripuanã/MT.**

Publicar-65-99228-9990

FRANCISCO DA SILVA MENEZES, CPF: **140.329.021-00**, proprietário do Sítio Menezes, torna público que requereu junto a **SEMA - MT**, a obtenção da **Licença Florestal - LF** da propriedade, para **atividade de PMFS** no município **Aripuanã - MT.**

Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021
CIA 0032817-76.2019.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
CNPJ: 33.136.888/0001-43

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores do COOPERANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura (...).

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
 Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".